



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 14464/18**

**EXERCÍCIO:** 2018

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

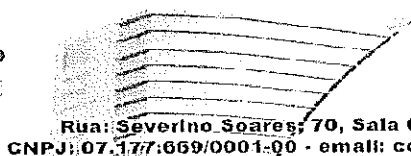
**DATA DE ENTRADA:** 21/08/2018

**ASSUNTO:** Processo formalizado a partir do documento nº 39492/18 com base nas informações prestadas pelo usuário Marisete Ferreira Tavares

**INTERESSADOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque  
Marisete Ferreira Tavares



CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP



Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora.sm@hotmail.com

CONCORRENCIA N 2.08.001/2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB

## CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:

EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITARIO E DRENGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE

LICITANTE:			
EMPRESA:	SM CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP		
ENDEREÇO:	RUA SEVERINO SOARES, 70, SALA 07		
BAIRRO:	MATERNIDADE		
CIDADE:	PATOS - PB	CEP:	58.701-380
FONE:	83-996023402	EMAIL:	jose_sergioborges@hotmail.com
CNPJ:	07.177.669/0001-00		

Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

### PREÇO GLOBAL

EM ALGARISMO:	R\$ 4.157.354,46
POR EXTENSO:	QUATRO MILHOES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS


Prazo de execução: 30 (TRINTA) DIAS

Validade da proposta: 60 (Sessenta) Dias

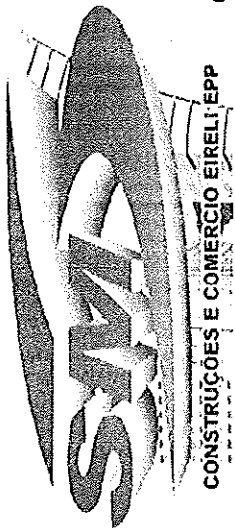
A – Esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários a perfeita execução de toda a obra;

Ate que o contrato seja assinado, esta proposta constituiria um compromisso de nossa parte, observando as condições do Edital.

CAMPINA GRANDE-PB 14, junho, 2018

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSIVALDO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO  
 ENGº CIVIL CREA-PB 160191446-6

SM Construções  
  
 \_\_\_\_\_  
 Jose Sergio B. Figueiredo  
 Sócio Diretor

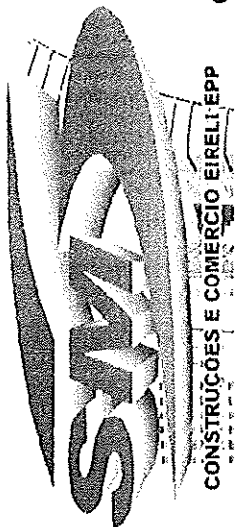


Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Matемidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - e-mail: construtora-sm@hotmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018									
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB									
EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCÓNGO									
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
ORÇAMENTO DETALHADO									
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO		TOTAL
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
<b>ESGOTAMENTO SANITÁRIO - REDE COLETORES E LIGAÇÕES DOMICILIARES - BAIRRO BODOCÓNGO</b>									
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.0	74209-REF	PLACA DA OBRA (1 PLACA DE 4:2,5M)	m²	10,00	292,40	2.924,00	278,11	2.781,10	2.781,10
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>2.924,00</b>		<b>2.781,10</b>	<b>2.781,10</b>
<b>LIGAÇÃO DOMICILIARES</b>									
<b>LIGAÇÃO DOMICILIAR INTERNAS - SERVIÇOS</b>									
1.1.1		LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA À CAIXA, COMPOSTO POR 10,00M							
1.1.1.1	73659-REF	TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	706,00	511,92	361.415,52	501,76	354.242,56	354.242,56
1.1.1.2	74166/001-REF	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	706,00	264,21	186.532,26	253,68	179.098,08	179.098,08
1.1.1.3	COMPOSIÇÃO 11	TRANSPORTE DE TUBO PVC 100 mm	m	7060,00	0,10	706,00	0,10	706,00	706,00
1.1.1.4	COMPOSIÇÃO 08	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE CALÇADA CIMENTADA	m²	351,00	44,71	15.693,21	44,39	15.580,89	15.580,89
1.1.1.5	COMPOSIÇÃO 08	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PISO DE LAJOTA GRANÍTICA, IRREGUL (COM APROVEIT.)	m²	468,00	80,04	37.458,72	79,17	37.051,56	37.051,56
1.1.1.6	COMPOSIÇÃO 07	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES (SEM APROVEIT.)	m²	351,00	57,84	20.301,84	57,48	20.175,48	20.175,48
1.1.1.7	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	7060,00	1,26	8.895,60	1,22	8.613,20	8.613,20
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>631.003,15</b>		<b>615.467,77</b>	<b>615.467,77</b>
<b>LIGAÇÃO DOMICILIARES EXTERNAS</b>									
1.1.2.1	93356-REF	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA À REDE (DISTÂNCIA = 6 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVACÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORES ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	unid	706,00	371,31	262.144,86	359,94	254.117,64	254.117,64
1.1.2.2	COMPOSIÇÃO 11	TRANSPORTE DE TUBO PVC 100 mm	m	4236,00	0,10	423,60	0,10	423,60	423,60
1.1.2.3	COMPOSIÇÃO 14	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA, ESPESSURA 10 CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO.	m²	674,70	47,62	32.129,21	46,56	31.414,03	31.414,03
1.1.2.4	COMPOSIÇÃO 04	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PRE MISTURADO A FRIO	m²	682,50	42,36	28.910,70	41,42	28.269,15	28.269,15
1.1.2.5	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	4236,00	1,26	5.337,36	1,22	5.167,92	5.167,92
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>328.945,73</b>		<b>319.392,34</b>	<b>319.392,34</b>

BDI serviços\* 26,98%  
 BDI materiais\* 16,00%

Encargos Sociais, Horistas\* 86,95%



Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.2		REDE COLETORES DE ESGOTO - SERVIÇOS						
1.2.1	86323-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	m	6898,00	2,36	16.279,28	2,35	16.210,30
1.2.2	COMPOSIÇÃO 01	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	m	2759,20	13,87	38.270,10	13,64	37.635,49
1.2.3	COMPOSIÇÃO 02	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	4138,80	8,58	35.510,90	8,39	34.724,53
1.2.4	74219/001-REF	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	689,80	68,92	47.541,02	66,75	46.044,15
1.2.5	90706-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	5603,88	11,68	65.453,32	11,67	65.397,28
1.2.6	90108-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETRO ESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	1628,72	10,47	17.052,70	10,46	17.036,41
1.2.7	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª. CAT. ATÉ 2,00 M	m³	288,17	11,83	3.409,05	11,83	3.409,05
1.2.8	COMPOSIÇÃO 18	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CAT. ATÉ 2,00 M	m³	388,45	162,79	63.235,78	162,79	63.235,78
1.2.9	90108-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	92,15	10,47	964,81	10,46	963,89
1.2.10	72917-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª. CAT. DE 2,01 ATÉ 4,00 M	m³	16,26	13,52	219,84	13,52	219,84
1.2.11	COMPOSIÇÃO 05	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CAT. DE 2,01 ATÉ 4,00M	m³	162,62	193,03	31.390,54	193,03	31.390,54
1.2.12	93379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	7303,53	12,54	91.586,27	12,52	91.440,20
1.2.13	COMPOSIÇÃO 17	COLCHAO DE AREIA: LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, COM CAMADA DE AREIA LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016.	m³	571,13	130,83	74.720,94	129,90	71.905,27

Obrá: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO  
 Cidade: CAMPINA GRANDE

Encargos Sociais, Retidas: 96,95%

BDI Serviços: 26,98%  
 BDI Materiais: 16,00%

ORÇAMENTO DETALHADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018

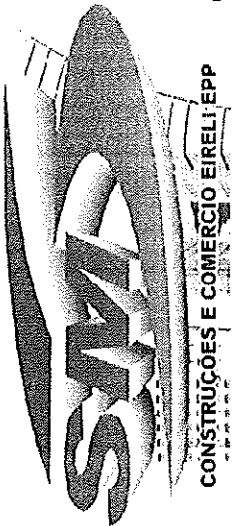
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SM Construções  
 José Sivaldo B. Figueiredo  
 Sócio-Diretor

SM Construções  
 José Sivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 16019/4465





Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.2.14	94339-REF	ENVOLVIMENTO: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBADA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M. COM ÁREA PARA ATERRO AF 05/2016	m³	1298,49	84,38	109.566,59	80,18	104.112,93
1.2.15	95301-72994-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)	m³	1870,01	8,25	15.427,58	7,73	14.455,18
1.2.16	95875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA-FORA)	m³xkm	13090,06	1,24	16.231,67	1,24	16.231,67
1.2.17	94043-REF	ESCORAMENTO EM MADEIRA CONTÍNUO	m²	275,92	11,53	3.181,36	11,34	3.128,93
1.2.18	94055-REF	ESCORAMENTO EM MADEIRA DESCONTÍNUO	m²	275,92	26,89	7.419,49	26,18	7.223,59
1.2.19	COMPOSIÇÃO 09	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DN=50 mm	m	1379,60	42,77	59.005,49	41,94	57.860,42
1.2.20	COMPOSIÇÃO 10	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA	unid	141,20	34,88	4.925,06	33,88	4.783,86
1.2.21	90734-REF	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC JE DN 150 mm	m	6898,00	2,77	19.107,46	2,76	19.038,48
1.2.22	COMPOSIÇÃO 12	TRANSPORTE DE TUBO 150 mm	m	6898,00	0,19	1.310,62	0,19	1.310,62
1.2.23	73963/005-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=1,20m, DN 1,20m	unid	80,00	1.260,06	100.804,80	1.203,19	96.255,20
1.2.24	73963/005-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=1,40m, DN 1,20m	unid	1,00	1.360,95	1.360,95	1.282,27	1.282,27
1.2.25	73963/007-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=1,50m, DN 1,20m	unid	1,00	1.491,20	1.491,20	1.377,36	1.377,36
1.2.26	73963/008-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=1,60m, DN 1,20m	unid	1,00	1.531,50	1.531,50	1.389,30	1.389,30
1.2.27	73963/009-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=1,70m, DN 1,20m	unid	1,00	1.705,81	1.705,81	1.465,88	1.465,88
1.2.28	73963/010-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=2,00m, DN 1,20m	unid	3,00	1.682,14	5.046,42	1.605,05	4.815,15
1.2.29	73963/011-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=2,30m, DN 1,20m	unid	4,00	1.753,23	1.758,23	1.677,70	6.710,80
1.2.30	73963/015-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=3,50m, DN 1,20m	unid	1,00	2.461,95	2.461,95	2.349,23	2.349,23
1.2.31	73963/018-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=4,40m, DN 1,20m	unid	1,00	2.971,78	2.971,78	2.834,03	2.834,03

Obra: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO

Cidade: CAMPINA GRANDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.03.001.2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB

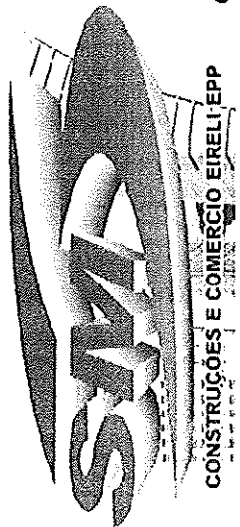
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Encargos Sociais: Habitar = 85,95%

BDI (serviço) = 26,99%

BDI (material) = 16,00%

ORÇAMENTO DETALHADO



Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.2.32	83827-REF	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12.5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	unid	92.00	516,67	47.533,64	490,36	45.113,12
1.2.33	COMPOSIÇÃO 14	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA, ESPESSURA 10 CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	m²	745,60	47,62	35.505,47	46,56	34.715,14
1.2.34	COMPOSIÇÃO 04	RETRADA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PRÉ MISTURADO À FRIO	m²	1016,50	42,36	43.058,84	41,42	42.103,43
1.2.35	COMPOSIÇÃO 03	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	m	6898,00	1,83	12.623,34	1,75	12.071,50
1.2.36	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	6898,00	1,26	8.691,48	1,22	8.415,56
1.3		MATERIAIS (BDI = 16%)						
1.3.1	41936-INS	TUBO PVC PARA ESGOTO JEI NBR 7362 DN 150mm	m	7242,80	42,18	305.501,30	40,70	294.781,96
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>1.293.956,68</b>		<b>1.263.438,34</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>2.256.829,56</b>		<b>2.201.079,55</b>
<b>II. REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>								
<b>2.1 RUA AURELIO REGO COSTA</b>								
2.1.1	85323-REF	SERVICOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	m	90,00	2,36	212,40	2,35	211,50
2.1.2		<b>REDE COLETORA</b>						
2.1.2.1	92210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	30,00	139,93	4.197,90	132,81	3.984,30
2.1.2.2	92212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	90,00	232,23	20.900,70	220,15	19.813,50
2.1.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	unid	2,00	2.637,07	5.274,14	2.455,49	4.910,98
2.1.2.4	83659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO. REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	4,00	723,29	2.893,16	703,57	2.834,26
2.1.2.5	83716-REF	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	4,00	364,75	1.459,00	348,53	1.394,12

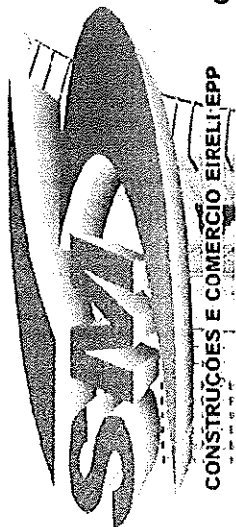
Obra: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO  
 Cidade: CAMPINA GRANDE

Engenheiro Social: Horácio\* 86,95%  
 BDI serviços\* 26,98%  
 BDI materiais\* 16,00%

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SM Construções  
 José Carlos B. Figueiredo  
 Eng. Civil - Diretor

SM Construções  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 16191/468



Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - e-mail: construtora-sm@hotmail.com-

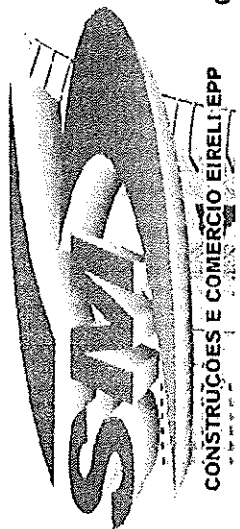
ITEM		REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
						PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.1.2.6		90108-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m <sup>3</sup>	191,84	11,68	2.240,69	11,67	2.238,77
2.1.2.7		72915-REF	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 2ª. CAT. ATÉ 2,00 M	m <sup>3</sup>	28,67	11,83	339,17	11,83	339,17
2.1.2.8		COMPOSIÇÃO 17	COLCHAO DE AREIA; LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2016.	m <sup>2</sup>	23,63	130,83	3.091,51	125,90	2.975,02
2.1.2.9		94339-REF	ENVOLVIMENTO; ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	59,10	84,39	4.987,45	90,18	4.738,64
2.1.2.10		93379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	108,68	12,54	1.362,85	12,52	1.360,67
2.1.2.11		95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)	m <sup>3</sup>	111,83	8,25	922,80	7,73	864,45
2.1.2.12		95875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINARIO DE BOTA-FORA)	m <sup>3</sup> Xkm	782,78	1,24	970,65	1,24	970,65
2.1.2.13		COMPOSIÇÃO 01	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	m	31,50	13,87	436,91	13,64	429,66
2.1.2.14		COMPOSIÇÃO 02	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	13,50	8,58	115,83	8,39	113,27
2.1.2.15		73891/001-REF	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOSCOVANTE	h	110,00	5,89	647,90	5,64	620,40
2.1.2.16		74219/001-REF	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m <sup>2</sup>	9,00	68,92	620,28	66,75	600,75
2.1.2.17		COMPOSIÇÃO 13	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	m	90,00	1,26	113,40	1,22	109,80
2.1.2.18		COMPOSIÇÃO 03	CADASTRO TECNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	90,00	1,83	164,70	1,75	157,50
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>50.951,24</b>		<b>48.667,43</b>
RUA DAMAZO, JOSÉ RODRIGUES									
2.2.1		85323-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	m	150,00	2,36	354,00	2,35	352,50
2.2.2			REDE COLETORA						

Encargos Sociais, Horistas = 86,95%  
 BDI Serviços = 26,98%  
 BDI Materiais = 16,00%

Obra: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO  
 Cidade: CAMPINA GRANDE  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SM Construções  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 160191/466

SM Construções  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 160191/466



**CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP**

Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Mateimidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - e-mail: construtora-sm@hotmail.com-

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.2.2.1	92210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	24,00	139,93	3.358,32	132,81	3.187,44
2.2.2.2	92212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	150,00	232,23	34.834,50	220,15	33.022,50
2.2.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 X 1,40 X 2,00) m	unid	2,00	2.637,07	5.274,14	2.455,49	4.910,98
2.2.2.4	89659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	6,00	723,29	4.339,74	708,57	4.251,42
2.2.2.5	83718-REF	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	6,00	364,75	2.188,50	348,53	2.091,18
2.2.2.6	90106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	295,97	11,68	3.456,93	11,67	3.453,97
2.2.2.7	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 2ª. CAT. ATÉ 2,00 M	m³	44,23	11,83	523,24	11,83	523,24
2.2.2.8	COMPOSIÇÃO 17	COLCHÃO DE AREA: LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, COM CAMADA DE AREA, LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	m³	35,28	130,83	4.615,68	125,90	4.441,75
2.2.2.9	94339-REF	ENVOLVIMENTO: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	90,96	84,39	7.676,11	80,18	7.293,17
2.2.2.10	93379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	168,84	12,54	2.117,25	12,52	2.113,88
2.2.2.11	95501+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)	m³	171,36	8,25	1.413,72	7,73	1.324,61
2.2.2.12	95675-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA-FORA)	m³xkm	1199,52	1,24	1.487,40	1,24	1.487,40

Objeto: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO - CAMPINA GRANDE

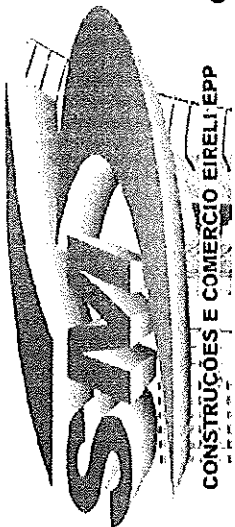
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Encargos Sociais - Honorários: 85,95%  
 BDI Serviços: 26,98%  
 BDI Material: 16,00%

**ORÇAMENTO DETALHADO**

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Cnpj: 07.177.669/0001-00

**SM Construções**  
 José Soares S. Figueiredo  
 Cnpj: 07.177.669/0001-00



Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0004-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

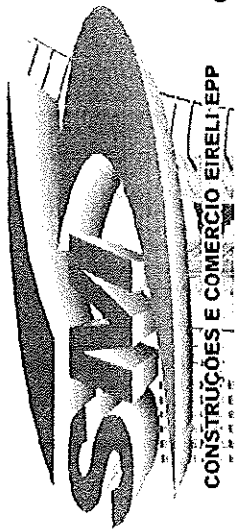
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB											
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO											
Encargos Sociais: Hospita= 86,95%											
BDI servicos= 26,98%											
BDI materiais= 16,02%											
ORÇAMENTO DETALHADO											
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO				
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
2.2.2.13	COMPOSIÇÃO 01	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	m	52,50	13,87	728,18	13,64	716,10			
2.2.2.14	COMPOSIÇÃO 02	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	22,50	8,58	193,05	8,39	188,78			
2.2.2.15	73891/001-REF	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	110,00	5,89	647,90	5,64	620,40			
2.2.2.16	74219/001-REF	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	15,00	68,92	1.033,80	66,75	1.001,25			
2.2.2.17	COMPOSIÇÃO 13	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	m	150,00	1,26	189,00	1,22	183,00			
2.2.2.18	COMPOSIÇÃO 03	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	150,00	1,83	274,50	1,75	262,50			
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>74.705,96</b>		<b>71.426,07</b>			
<b>RUA EDUARDO FERREIRA RAMOS TRECHO 01</b>											
2.3.1	85323-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCACAO E NIVELAMENTO	m	73,00	2,36	172,28	2,35	171,55			
<b>REDE COLETORA</b>											
2.3.2.1	92210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	20,00	139,93	2.798,60	132,81	2.656,20			
2.3.2.2	92212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	73,00	232,23	16.952,79	220,15	16.070,95			
2.3.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJULO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	unid	2,00	2.637,07	5.274,14	2.455,49	4.910,98			
2.3.2.4	836589-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJULO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREA 1'3". SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	4,00	723,29	2.893,16	708,57	2.834,28			
2.3.2.5	83716-REF	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREA 1'4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	4,00	364,75	1.459,00	348,53	1.394,12			
2.3.2.6	90106-REF	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	151,64	11,68	1.771,16	11,67	1.769,64			
2.3.2.7	72915-REF	ESCAVACAO MECANICA EM MATERIAL DE 2ª. CAT. ATÉ 2,00 M	m³	22,66	11,83	268,07	11,83	268,07			
2.3.2.8	COMPOSIÇÃO 17	COLCHAO DE AREIA: LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016.	m³	18,48	130,83	2.417,74	125,90	2.326,63			

SM Construções  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 5-13 CHL-CREA 150191456

Página 7 de 28

SM Construções  
 José Sérgio B. Figueiredo  
 SACS - Diretor



Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

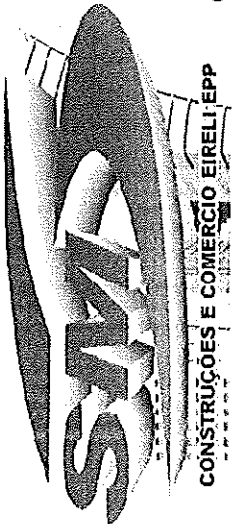
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018									
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB									
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO									
CAMPINA GRANDE									
Encargos: Sociais Horária = 86,95%									
BDI serviços = 26,98%									
BDI materiais = 16,00%									
ORÇAMENTO DETALHADO									
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO		TOTAL
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
2.3.2.9	94339-REF	ENVOLVIMENTO: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBADA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	46,68	84,39	3.939,33	80,18	3.742,80	
2.3.2.10	93379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBADA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	86,10	12,54	1.079,69	12,52	1.077,97	
2.3.2.11	95301*72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)	m³	88,20	8,25	727,65	7,73	681,79	
2.3.2.12	95875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA-FORA)	m³xkm	617,40	1,24	765,58	1,24	765,58	
2.3.2.13	COMPOSIÇÃO 01	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	m	25,55	13,87	354,38	13,64	348,50	
2.3.2.14	COMPOSIÇÃO 02	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	10,95	8,58	93,95	8,39	91,87	
2.3.2.15	73891/001-REF	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	110,00	5,89	647,90	5,64	620,40	
2.3.2.16	74219/001-REF	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	7,30	68,92	503,12	66,75	487,28	
2.3.2.17	COMPOSIÇÃO 13	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	m	73,00	1,26	91,98	1,22	89,06	
2.3.2.18	COMPOSIÇÃO 03	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	73,00	1,83	133,59	1,75	127,75	
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>42.344,11</b>		<b>40.435,42</b>	
<b>2.4</b> RUA EDUARDO FERREIRA DOS REIS, TRECHO 12									
2.4.1	86323-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCACAO E NIVELAMENTO	m	292,00	2,36	689,12	2,35	686,20	
<b>2.4.2</b>		<b>REDE COLETORA</b>							
2.4.2.1	92210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	100,00	139,93	13.993,00	132,81	13.281,00	
2.4.2.2	92212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	292,00	232,23	67.811,16	220,15	64.283,80	
2.4.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TUILO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	unid	2,00	2.637,07	5.274,14	2.455,49	4.910,98	

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 160191/4456

**SM Construções**  
 Josevaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - Diretor





Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.4.2.4	COMPOSIÇÃO B	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TUILO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 x 2,10 x 2,00) m	unid	3,00	4.998,94	14.096,92	4.304,91	12.914,73
2.4.2.5	83659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TUILO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1.3. SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	16,00	723,29	11.572,64	708,57	11.337,12
2.4.2.6	83716-REF	GRELHA FF 30X30CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/ÁREA 1.4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	16,00	364,75	5.836,00	348,53	5.576,48
2.4.2.7	90106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m <sup>3</sup>	624,83	11,68	7.298,01	11,67	7.291,77
2.4.2.8	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 2ª. CAT. ATÉ 2,00 M	m <sup>3</sup>	93,37	11,83	1.104,57	11,83	1.104,57
2.4.2.9	COMPOSIÇÃO 17	COLCHÃO DE AREIA: LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016.	m <sup>3</sup>	77,07	130,83	10.083,07	125,90	9.703,11
2.4.2.10	94339-REF	ENVOLVIMENTO: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	192,52	84,39	16.246,76	80,18	15.436,25
2.4.2.11	93379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	353,85	12,54	4.437,28	12,52	4.430,20
2.4.2.12	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)	m <sup>3</sup>	364,35	8,25	3.005,89	7,73	2.816,43
2.4.2.13	95875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINARIO DE BOTA-FORA)	m <sup>3</sup> xkm	2550,45	1,24	3.162,56	1,24	3.162,56
2.4.2.14	COMPOSIÇÃO 01	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	m	102,20	13,87	1.417,51	13,64	1.394,01
2.4.2.15	COMPOSIÇÃO 02	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	43,80	8,58	375,80	8,39	367,43
2.4.2.16	73891/001-REF	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	110,00	5,89	647,90	5,64	620,40
2.4.2.17	74219/001-REF	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m <sup>2</sup>	29,20	68,92	2.012,46	66,75	1.949,10

Obra: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO

Cidade: CAMPINA GRANDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Encargos Sociais Honorar: 86,95%

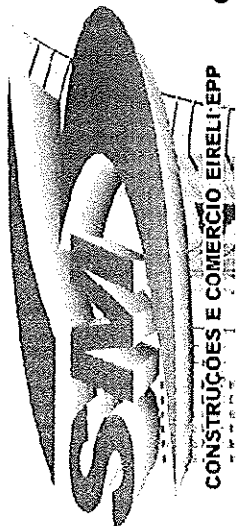
BDI serviços: 26,98%  
 BDI materiais: 16,00%

ORÇAMENTO DETALHADO

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. CREA 180191466

Página 9 de 28

**SM Construções**  
 José Severino B. Figueiredo  
 Diretor



Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177-669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

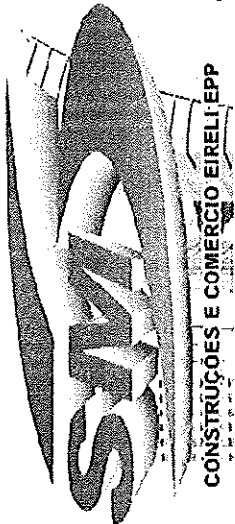
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB										
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
Encargos: Sociais Horista = 35,95%										
BDI serviços = 26,98%										
BDI materiais = 16,00%										
ORÇAMENTO DETALHADO										
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO		TOTAL	TOTAL
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
2.4.2.18	COMPOSIÇÃO 13	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	m	292,00	1,26	367,92	1,22	356,24	367,92	356,24
2.4.2.19	COMPOSIÇÃO 03	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	292,00	1,83	534,36	1,75	511,00	534,36	511,00
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>169.956,97</b>		<b>162.133,43</b>		<b>162.133,43</b>
<b>2.5 RUA FLORIPÉDES COUTINHO</b>										
2.5.1	85323-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCACAO E NIVELAMENTO	m	314,00	2,35	741,04	2,35	737,90	741,04	737,90
<b>2.5.2 REDE COLETORA</b>										
2.5.2.1	92210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	130,00	139,93	18.190,90	132,81	17.265,30	18.190,90	17.265,30
2.5.2.2	92212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	314,00	232,23	72.920,22	220,15	69.127,10	72.920,22	69.127,10
2.5.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 X 1,40 X 2,00) m	unid	1,00	2.637,07	2.637,07	2.455,49	2.455,49	2.637,07	2.455,49
2.5.2.4	COMPOSIÇÃO B	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 X 2,10 X 2,00) m	unid	4,00	4.698,94	18.795,76	4.304,91	17.219,64	18.795,76	17.219,64
2.5.2.5	83655-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	18,00	723,29	13.019,22	708,57	12.754,26	13.019,22	12.754,26
2.5.2.6	85716-REF	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	18,00	364,75	6.565,50	348,53	6.273,54	6.565,50	6.273,54
2.5.2.7	90106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	692,43	11,68	8.087,58	11,67	8.080,66	8.087,58	8.080,66
2.5.2.8	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 2A. CAT. ATÉ 2,00 M	m³	103,47	11,83	1.224,05	11,83	1.224,05	1.224,05	1.224,05
2.5.2.9	COMPOSIÇÃO 17	COLCHAO DE AREIA: LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016.	m³	86,42	130,83	11.306,33	125,90	10.880,28	11.306,33	10.880,28
2.5.2.10	94339-REF	ENVOLVIMENTO: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_06/2016	m³	213,54	84,39	18.020,64	80,18	17.121,64	18.020,64	17.121,64

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 160191456

**SM Construções**  
 Jose Sergio B. Figueiredo  
 Sócio - Diretor





Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtorasim@hotmail.com-

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018									
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB									
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO									
Encargos Sociais: Hora-obra = 85,00%									
BDI Serviço = 25,00%									
BDI Material = 15,00%									
ORÇAMENTO DETALHADO									
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO		TOTAL
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
2.5.2.11	93379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP). LARGURA DE 0,8 A 1,5 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M. COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	391,13	12,54	4.904,77	12,52	4.896,95	4.896,95
2.5.2.12	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)	m³	404,78	8,25	3.339,44	7,73	3.128,95	3.128,95
2.5.2.13	95675-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA-FORA)	m³xkm	2833,43	1,24	3.513,45	1,24	3.513,45	3.513,45
2.5.2.14	COMPOSIÇÃO 01	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	m	109,90	13,87	1.524,31	13,64	1.499,04	1.499,04
2.5.2.15	COMPOSIÇÃO 02	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	47,10	8,58	404,12	8,39	395,17	395,17
2.5.2.16	73891/001-REF	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	110,00	5,89	647,90	5,84	620,40	620,40
2.5.2.17	74219/001-REF	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	31,40	68,92	2.164,09	66,75	2.095,95	2.095,95
2.5.2.18	COMPOSIÇÃO 13	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	m	314,00	1,28	395,64	1,22	383,08	383,08
2.5.2.19	COMPOSIÇÃO 03	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	314,00	1,83	574,62	1,75	549,50	549,50
2.5.2.20	COMPOSIÇÃO 04	RETRADA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PRÉ MISTURADO A FRIO	m²	621,60	41,43	25.752,89	41,42	25.746,67	25.746,67
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>214.729,54</b>		<b>205.969,02</b>	
<b>2.6 RUA HERMAN LIMA DE ALBUQUERQUE</b>									
2.6.1	85329-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	m	270,00	2,36	637,20	2,35	634,50	634,50
<b>2.6.2</b>		<b>REDE COLETORA</b>							
2.6.2.1	92210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	90,00	139,93	12.593,70	132,81	11.952,90	11.952,90
2.6.2.2	92212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	270,00	232,23	62.702,10	220,15	59.440,50	59.440,50
2.6.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	unid	2,00	2.637,07	5.274,14	2.455,49	4.910,98	4.910,98
2.6.2.4	COMPOSIÇÃO B	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 x 2,10 x 2,00) m	unid	2,00	4.698,94	9.397,88	4.304,91	8.609,82	8.609,82

SM Construções  
 José Salsão B. Figueiredo  
 Sócio-Diretor

SM Construções  
 José Salsão B. Figueiredo  
 Sócio-Diretor



Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construo@sm@hotmail.com-

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.6.2.5	83659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO. REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1:3. SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	12,00	723,29	8.679,48	708,57	8.502,84
2.6.2.6	83716-REF	GRELHA FF 30X90CM. 135KG. P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/ÁREA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	12,00	364,75	4.377,00	348,53	4.182,36
2.6.2.7	90106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	575,51	11,66	6.721,96	11,67	6.716,20
2.6.2.8	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª. CAT. ATÉ 2,00 M	m³	86,00	11,83	1.017,38	11,83	1.017,38
2.6.2.9	COMPOSIÇÃO 17	COLCHÃO DE ÁREA: LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO. LARGURA MENOR QUE 1,50M. COM CAMADA DE ÁREA; LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016.	m³	70,86	130,83	9.273,23	125,90	8.923,79
2.6.2.10	94339-REF	ENVOLVIMENTO: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	177,30	84,39	14.962,35	80,18	14.215,91
2.6.2.11	93379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	326,03	12,54	4.088,42	12,52	4.081,90
2.6.2.12	95301+7289+REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)	m³	335,48	8,25	2.767,71	7,73	2.593,26
2.6.2.13	95875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA-FORA)	m³xkm	2348,33	1,24	2.911,93	1,24	2.911,93
2.6.2.14	COMPOSIÇÃO 01	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	m	94,50	13,87	1.310,72	13,64	1.288,98
2.6.2.15	COMPOSIÇÃO 02	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	40,50	8,58	347,49	8,39	339,80
2.6.2.16	73891/001-REF	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	110,00	5,89	647,90	5,64	620,40
2.6.2.17	74219/001-REF	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	27,00	63,92	1.860,84	66,75	1.802,25
2.6.2.18	COMPOSIÇÃO 13	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	m	270,00	1,26	340,20	1,22	329,40
2.6.2.19	COMPOSIÇÃO 03	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	270,00	1,83	494,10	1,75	472,50

Objeto: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO  
 Cidade: CAMPINA GRANDE

Encargos Sociais, Habitação: 86,95%

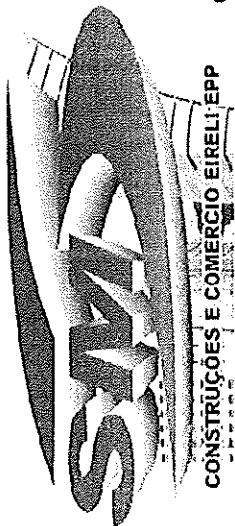
BDI serviços: 26,98%  
 BDI materiais: 16,00%

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.082.001.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORÇAMENTO DETALHADO

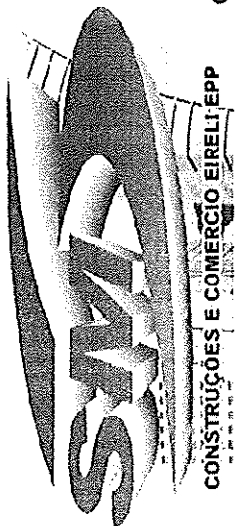


Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018									
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB									
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCOONGO									
CAMPINA GRANDE									
Encargos: Social: Honorar: 85,95%									
BDI: servicos: 16,98%									
BDI: materiais: 16,00%									
ORÇAMENTO DETALHADO									
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO		TOTAL
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>150.405,73</b>		<b>143.547,60</b>	
<b>RUA JOÃO SÉRGIO DE ALMEIDA</b>									
2.7.1	85323-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	m	13,00	2,36	30,68	2,35	30,55	30,55
<b>REDE COLETORA</b>									
2.7.2.1	92210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	8,00	139,93	1.119,44	132,81	1.062,48	1.062,48
2.7.2.2	92212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	13,00	232,23	3.018,99	220,15	2.861,95	2.861,95
2.7.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	unid	1,00	2.637,07	2.637,07	2.455,49	2.455,49	2.455,49
2.7.2.4	89659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	2,00	723,29	1.446,58	708,57	1.417,14	1.417,14
2.7.2.5	83716-REF	GRELHA FF 30X90CM, 135KG P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/ÁREA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	364,75	729,50	348,53	697,06	697,06
2.7.2.6	90106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	31,06	11,68	362,78	11,67	362,47	362,47
2.7.2.7	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 2ª. CAT. ATÉ 2,00 M	m³	4,64	11,83	54,89	11,83	54,89	54,89
2.7.2.8	COMPOSIÇÃO 17	COLCHAO DE AREIA: LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA AF_09/2016.	m³	3,99	130,83	522,01	125,90	502,34	502,34
2.7.2.9	94839-REF	ENVOLVIMENTO: ATERRAMENTO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRAMENTO AF_05/2016	m³	9,60	84,39	810,14	80,18	769,73	769,73
2.7.2.10	93379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA AF_04/2016	m³	17,43	12,54	218,57	12,52	218,22	218,22

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 1601914266

**SM Construções**  
 José Sérgio B. Figueiredo  
 Sócio - Diretor



Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177-669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.7.2.11	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)	m³	18,27	8,25	150,73	7,73	141,23
2.7.2.12	95875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA-FORA)	m³xkm	127,89	1,24	158,58	1,24	158,58
2.7.2.13	COMPOSIÇÃO 01	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	m	4,55	13,87	63,11	13,64	62,06
2.7.2.14	COMPOSIÇÃO 02	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	1,95	8,58	16,73	8,39	16,36
2.7.2.15	73891/001-REF	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	110,00	5,89	647,90	5,64	620,40
2.7.2.16	74219/001-REF	PASSADÍÇOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	1,30	68,92	89,60	66,75	86,78
2.7.2.17	COMPOSIÇÃO 13	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	m	13,00	1,26	16,38	1,22	15,86
2.7.2.18	COMPOSIÇÃO 03	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	13,00	1,83	23,79	1,75	22,75
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>12.117,47</b>		<b>11.556,34</b>
2.8		<b>RUA JOSÉ DE PRECÍPIO</b>						
2.8.1	85323-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCACAO E NIVELAMENTO	m	82,00	2,36	193,52	2,35	192,70
2.8.2		<b>REDE COLETORA</b>						
2.8.2.1	92210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	10,00	139,93	1.399,30	132,81	1.328,10
2.8.2.2	92212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	82,00	232,23	19.042,86	220,15	18.052,30
2.8.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	unid	1,00	2.637,07	2.637,07	2.455,49	2.455,49
2.8.2.4	83659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1.3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	2,00	723,29	1.446,58	708,57	1.417,14
2.8.2.5	83716-REF	GRELHA FF 30X90CM, 135KG. P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/ÁREA 1.4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	364,75	729,50	348,53	697,06

Obra: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO

Cidade: CAMPINA GRANDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

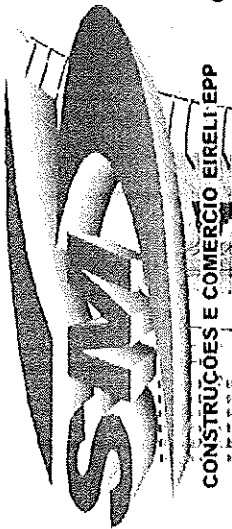
Energizer Social Horista® 86,95%

BDI serviços® 26,98%

BDI materiais® 16,00%

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. CREA 160191456

**SM Construções**  
 José Sérgio B. Figueiredo  
 Sócio - Diretor



**CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI/EP**

Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

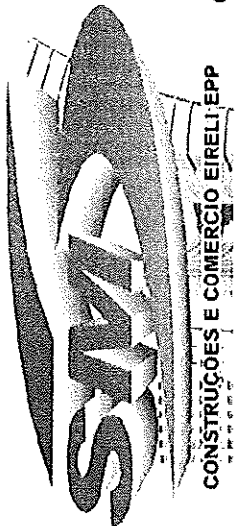


CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Obra:	EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO
Cidade:	CAMPINA GRANDE
	Enchimento: Social: Horizontal= 86,95%
	BDI servicos= 26,98%
	BDI materiais= 16,00%

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.8.2.6	90106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	158,95	11,68	1.856,54	11,67	1.854,95
2.8.2.7	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 2ª. CAT. ATÉ 2,00 M	m³	23,75	11,83	280,96	11,83	280,96
2.8.2.8	COMPOSIÇÃO 17	COLCHAO DE AREIA: LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA AF_06/2016.	m³	18,80	130,83	2.459,60	125,90	2.366,92
2.8.2.9	94339-REF	ENVOLVIMENTO: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO AF_05/2016	m³	48,82	84,39	4.119,92	80,18	3.914,39
2.8.2.10	93379-REF	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA. AF_04/2016	m³	90,83	12,54	1.139,01	12,52	1.137,19
2.8.2.11	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)	m³	91,88	8,25	758,01	7,73	710,23
2.8.2.12	96875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA-FORA)	m³xkm	643,13	1,24	797,48	1,24	797,48
2.8.2.13	COMPOSIÇÃO 01	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	m	28,70	13,87	398,07	13,64	391,47
2.8.2.14	COMPOSIÇÃO 02	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	12,30	8,58	105,53	8,38	103,20
2.8.2.15	73691/001-REF	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	110,00	5,89	647,90	5,64	620,40
2.8.2.16	74219/001-REF	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	8,20	68,92	565,14	66,75	547,35
2.8.2.17	COMPOSIÇÃO 13	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	m	82,00	1,26	103,32	1,22	100,04
2.8.2.18	COMPOSIÇÃO 03	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	82,00	1,83	150,06	1,75	143,50
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>38.830,37</b>		<b>37.110,87</b>

RUA LUZ MOTA						
2.9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCACAO E NIVELAMENTO	2,36	447,00	1,054,92	2,35	1.050,45
2.9.2	REDE COLETORA					

SM Construções  
 José Sérgio B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 160191466  
 Super-Diretor



Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Obra:	EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO
Cidade:	CAMPINA GRANDE
Encargos: Sociais, Horaista = 86,95%	
BDI - Serviços = 26,58%	
BDI - Materiais = 16,00%	

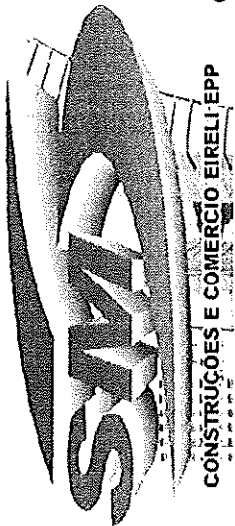
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.9.2.1	92210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	147,00	139,93	20.569,71	132,81	19.523,07
2.9.2.2	92212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	447,00	232,23	103.806,81	220,15	98.407,05
2.9.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 X 1,40 X 2,00) m	unid	6,00	2.697,07	15.822,42	2.455,49	14.732,94
2.9.2.4	COMPOSIÇÃO B	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 X 2,10 X 2,00) m	unid	2,00	4.698,94	9.397,88	4.304,91	8.609,82
2.9.2.5	83659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	20,00	723,29	14.465,80	708,57	14.171,40
2.9.2.6	83716-REF	GRELHA FF 30X90CM, 195KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/ÁREA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	20,00	364,75	7.295,00	348,53	6.970,60
2.9.2.7	90106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	950,95	11,68	11.107,10	11,67	11.097,59
2.9.2.8	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 2ª. CAT. ATÉ 2,00 M	m³	142,10	11,83	1.681,04	11,83	1.681,04
2.9.2.9	COMPOSIÇÃO 17	COLCHÃO DE AREIA: LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, COM CAMADA DE AREIA; LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	m³	117,02	130,83	15.309,73	125,90	14.732,82
2.9.2.10	94339-REF	ENVOLVIMENTO: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	292,95	84,39	24.722,05	80,18	23.488,73
2.9.2.11	93279-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	538,81	12,54	6.756,68	12,52	6.745,90
2.9.2.12	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)	m³	554,24	8,25	4.572,48	7,73	4.284,28

ORÇAMENTO DETALHADO

SM Construções  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 15019/4456

SM Construções  
 Jose Sergio B. Figueiredo  
 Eng. Civil - Diretor





Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.9.2.13	98875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXM), AF_12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA-FORA)	m³xkm	3879,70	1,24	4.810,83	1,24	4.810,83
2.9.2.14	COMPOSIÇÃO 01	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	m	156,45	13,87	2.169,96	13,64	2.133,98
2.9.2.15	COMPOSIÇÃO 02	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	67,05	8,58	575,29	8,39	562,55
2.9.2.16	73891/001-REF	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	110,00	5,89	647,90	5,64	620,40
2.9.2.17	74219/001-REF	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	44,70	68,92	3.080,72	66,75	2.983,73
2.9.2.18	COMPOSIÇÃO 13	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	m	447,00	1,26	563,22	1,22	545,34
2.9.2.19	COMPOSIÇÃO 03	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	447,00	1,83	818,01	1,75	782,25
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>249.227,55</b>		<b>237.934,77</b>
<b>2.10 RUA MANOEL JOAQUIM RIBEIRO</b>								
2.10.1	85323-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCACAO E NIVELAMENTO	m	80,00	2,36	188,80	2,35	188,00
<b>2.10.2 REDE COLETORA</b>								
2.10.2.1	92210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	15,00	139,93	2.098,95	132,81	1.992,15
2.10.2.2	92212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	80,00	232,23	18.578,40	220,15	17.612,00
2.10.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	unid	1,00	2.637,07	2.637,07	2.455,49	2.455,49
2.10.2.4	83659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	2,00	723,29	1.446,58	708,57	1.417,14
2.10.2.5	83716-REF	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	364,75	729,50	348,53	697,06
2.10.2.6	80106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS/COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_01/2015	m³	159,86	11,68	1.867,16	11,67	1.865,57
2.10.2.7	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 2ª. CAT. ATÉ 2,00 M	m³	23,89	11,83	282,62	11,83	282,62

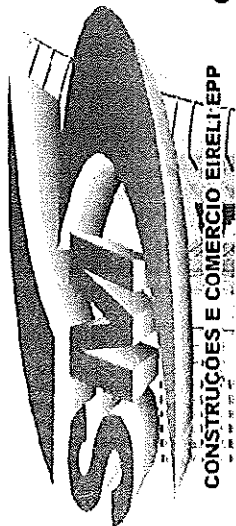
Obra: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO  
 Cidade: CAMPINA GRANDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Encargos Sociais Horista: 86,95%  
 BDI serviços: 26,98%  
 BDI materiais: 16,00%

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil, CREA 150191/4456

**SM Construções**  
 Jose Sergio B. Figueiredo  
 Eng. Civil, CREA 150191/4456



Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.10.2.8	COMPOSIÇÃO 17	COLCHAO DE AREIA: LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIA AF_06/2016.	m³	19,16	130,83	2.506,70	125,90	2.412,24
2.10.2.9	94339-REF	ENVOLVIMENTO: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBADA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	49,15	84,39	4.147,77	80,18	3.940,85
2.10.2.10	93379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBADA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIA. AF_04/2016	m³	91,09	12,54	1.142,27	12,52	1.140,45
2.10.2.11	95301+72864-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)	m³	92,66	8,25	764,45	7,73	716,26
2.10.2.12	95875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINARIO DE BOTA-FORA)	m³xkm	648,64	1,24	804,31	1,24	804,31
2.10.2.13	COMPOSIÇÃO 01	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	m	28,00	13,87	388,36	13,64	381,92
2.10.2.14	COMPOSIÇÃO 02	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	12,00	8,58	102,96	8,39	100,68
2.10.2.15	73951/001-REF	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	110,00	5,89	647,90	5,64	620,40
2.10.2.16	74219/001-REF	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	8,00	68,92	551,36	66,75	534,00
2.10.2.17	COMPOSIÇÃO 13	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	m	80,00	1,26	100,80	1,22	97,60
2.10.2.18	COMPOSIÇÃO 03	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	80,00	1,83	146,40	1,75	140,00
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>39.132,36</b>		<b>37.398,74</b>
<b>2.11 - RUA DAS ALMAS, MORNO BATISTA FILHO</b>								
2.11.1	85923-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCACAO E NIVELAMENTO	m	309,00	2,35	729,24	2,35	726,15
<b>2.11.2 - REDE COLETORA</b>								
2.11.2.1	92210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	100,00	139,93	13.993,00	132,81	13.281,00
2.11.2.2	92212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	309,00	232,23	71.759,07	220,15	68.026,35

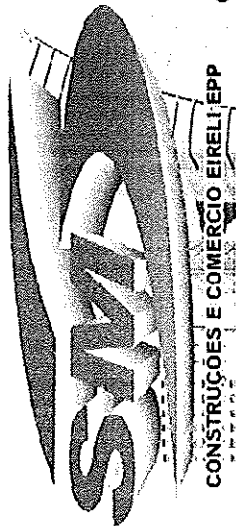
Encargos Sociais Homista\* 86,95%  
 BDI serviços\* 26,98%  
 BDI materiais\* 16,00%

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO  
 CAMPINA GRANDE

SM Construções  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 160191466





**CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP**

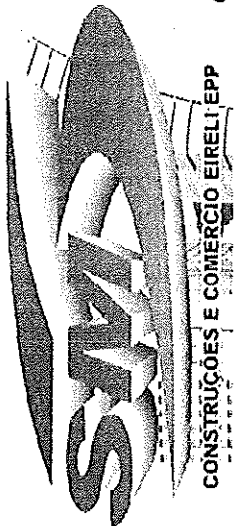
Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Obra:	EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BARRIO DE BODOCONGO
Cidade:	CAMPINA GRANDE

BDI serviços= 26,98%  
 BDI materiais= 16,00%

Encargos Sociais Horistas= 86,95%

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.11.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	unid	3,00	2.637,07	7.911,21	2.455,49	7.366,47
2.11.2.4	COMPOSIÇÃO B	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 x 2,10 x 2,00) m	unid	2,00	4.698,94	9.397,88	4.304,91	8.609,82
2.11.2.5	83659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1:3. SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	14,00	723,29	10.126,06	708,57	9.919,98
2.11.2.6	83716-REF	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/ÁREA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	14,00	364,75	5.106,50	348,53	4.879,42
2.11.2.7	90106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2016	m³	655,89	11,68	7.660,80	11,67	7.654,24
2.11.2.8	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 2ª. CAT. ATÉ 2,00 M	m³	98,01	11,83	1.159,46	11,83	1.159,46
2.11.2.9	COMPOSIÇÃO 17	COLCHÃO DE AREIA: LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_09/2016.	m³	80,64	130,83	10.550,13	125,90	10.152,58
2.11.2.10	94339-REF	ENVOLVIMENTO: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	202,04	84,39	17.050,16	80,18	16.199,57
2.11.2.11	93379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	371,70	12,54	4.661,12	12,52	4.659,68
2.11.2.12	96301+72864-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)	m³	382,20	8,25	3.153,15	7,73	2.954,41
2.11.2.13	96875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA-FORA)	m³xkm	2675,40	1,24	3.317,50	1,24	3.317,50
2.11.2.14	COMPOSIÇÃO 01	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	m	108,15	13,87	1.500,04	13,64	1.475,17
2.11.2.15	COMPOSIÇÃO 02	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	46,35	8,58	397,68	8,39	386,88
2.11.2.16	73891/001-REF	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	110,00	5,89	647,90	5,64	620,40



Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.11.2.17	74219/001-REF	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m <sup>2</sup>	30,90	68,92	2.129,63	66,75	2.062,58
2.11.2.18	COMPOSIÇÃO 13	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	m	309,00	1,26	389,34	1,22	376,98
2.11.2.19	COMPOSIÇÃO 03	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	309,00	1,83	565,47	1,75	540,75
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>172.205,34</b>		<b>164.365,39</b>
<b>RUA NOBELINO TEIXEIRA DE BRITO</b>								
2.12.1	85323-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	m	328,00	2,36	774,08	2,35	770,80
<b>REDE COLETORA</b>								
2.12.2.1	92210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	90,00	139,93	12.593,70	132,81	11.952,90
2.12.2.2	92212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	328,00	232,23	76.171,44	220,15	72.209,20
2.12.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	unid	2,00	2.637,07	5.274,14	2.455,49	4.910,98
2.12.2.4	COMPOSIÇÃO B	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 x 2,10 x 2,00) m	unid	2,00	4.698,94	9.397,88	4.304,91	8.609,82
2.12.2.5	83659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1:3. SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	12,00	723,29	8.679,48	708,57	8.502,84
2.12.2.6	83716-REF	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/ÁREA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	12,00	364,75	4.377,00	348,53	4.182,36
2.12.2.7	90106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m <sup>3</sup>	681,47	11,68	7.959,57	11,67	7.952,75
2.12.2.8	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 2ª. CAT. ATÉ 2,00 M	m <sup>3</sup>	101,83	11,83	1.204,65	11,83	1.204,65
2.12.2.9	COMPOSIÇÃO 17	COLCHÃO DE AREIA: LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M. COM CAMADA DE AREIA. LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016.	m <sup>3</sup>	83,06	130,83	10.866,74	125,90	10.457,25
2.12.2.10	94339-REF	ENVOLVIMENTO: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M. COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	209,78	84,39	17.703,93	80,18	16.820,16

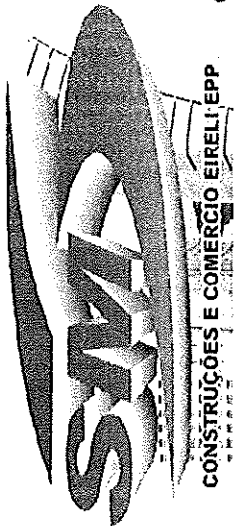
Encargos Sociais: Hora Extra = 86,95%  
 BDI - serviços = 26,98%  
 BDI - materiais = 16,00%

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO  
 CAMPINA GRANDE

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 16019/14456

**SM Construções**  
 Josse Saiz B. Aguiar  
 Diretor



Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177-669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP

ITEM		REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
						PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.12.2.11	99379-REF		REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP); LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m <sup>3</sup>	386,93	12,54	4.852,10	12,52	4.844,36
2.12.2.12	95301+72894-REF		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)	m <sup>3</sup>	396,38	8,25	3.270,14	7,73	3.084,02
2.12.2.13	95875-REF		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA-FORA)	m <sup>3</sup> xkm	2774,63	1,24	3.440,54	1,24	3.440,54
2.12.2.14	COMPOSIÇÃO 01		SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	m	114,80	13,87	1.592,28	13,64	1.565,87
2.12.2.15	COMPOSIÇÃO 02		SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	49,20	8,58	422,14	8,39	412,79
2.12.2.16	73891/001-REF		ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	110,00	5,89	647,90	5,64	620,40
2.12.2.17	74219/001-REF		PASSADÍJOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m <sup>2</sup>	32,80	68,92	2.260,58	66,75	2.189,40
2.12.2.18	COMPOSIÇÃO 13		LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	m	328,00	1,26	413,28	1,22	400,16
2.12.2.19	COMPOSIÇÃO 03		CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	328,00	1,83	600,24	1,75	574,00
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>172.501,21</b>		<b>164.685,25</b>	
<b>2.13 FOR RUBENS DUTRA I</b>									
2.13.1	85323-REF		SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	m	424,00	2,36	1.000,64	2,35	996,40
<b>2.13.2 REDE COLETORA</b>									
2.13.2.1	92210-REF		TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	152,00	139,93	21.269,36	132,81	20.187,12
2.13.2.2	92212-REF		TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	424,00	232,23	98.465,52	220,15	93.343,60
2.13.2.3	COMPOSIÇÃO A		CX COLETORA EM ALVENARIA DE TUILO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	unid	3,00	2.637,07	7.911,21	2.455,49	7.366,47
2.13.2.4	COMPOSIÇÃO B		CX COLETORA EM ALVENARIA DE TUILO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 x 2,10 x 2,00) m	unid	6,00	4.698,94	28.193,64	4.304,91	25.829,46

BdI serviços= 26,95%  
 BDI materiais= 16,00%

Encargos Sociais Hora= 86,93%

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB

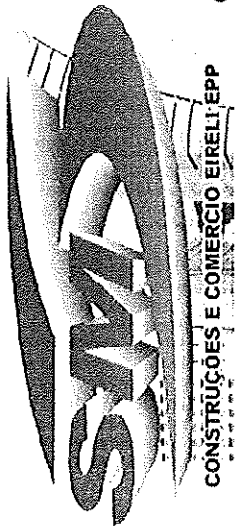
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCOONGO  
 CAMPINA GRANDE

**ORÇAMENTO DETALHADO**

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 1601914456

**SM Construções**  
 José Sérgio B. Figueiredo  
 Sócio-Diretor



Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.13.2.5	89659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	30,00	723,29	21.698,70	708,57	21.257,10
2.13.2.6	89716-REF	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/ÁREA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	30,00	364,75	10.942,50	348,53	10.455,90
2.13.2.7	90106-REF	EXCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	913,50	11,68	10.669,68	11,67	10.660,55
2.13.2.8	72915-REF	EXCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 2ª. CAT. ATÉ 2,00 M	m³	135,50	11,83	1.602,97	11,83	1.602,97
2.13.2.9	COMPOSIÇÃO 17	COLCHAO DE AREIA: LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA AF_06/2016.	m³	112,98	130,83	14.781,17	125,90	14.224,18
2.13.2.10	94339-REF	ENVOLVIMENTO: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	281,52	84,39	23.757,47	80,18	22.572,27
2.13.2.11	93379-REF	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	517,02	12,54	6.483,43	12,52	6.473,09
2.13.2.12	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)	m³	592,98	8,25	4.997,09	7,73	4.119,94
2.13.2.13	96875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA-FORA)	m³xkm	3730,86	1,24	4.626,27	1,24	4.626,27
2.13.2.14	COMPOSIÇÃO 01	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	m	148,40	13,87	2.058,31	13,84	2.024,18
2.13.2.15	COMPOSIÇÃO 02	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	63,60	8,58	545,69	8,39	533,60
2.13.2.16	73891/001-REF	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	110,00	5,89	647,90	5,64	620,40
2.13.2.17	74219/001-REF	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	42,40	68,92	2.922,21	66,75	2.830,20
2.13.2.18	COMPOSIÇÃO 13	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	m	424,00	1,26	534,24	1,22	517,28
2.13.2.19	COMPOSIÇÃO 03	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	424,00	1,83	775,92	1,75	742,00

80% serviços - 26,99%  
 BDI materiais - 16,00%

Encargos Sociais Horista - 86,95%

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Obra: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO

Cidade: CAMPINA GRANDE

ORÇAMENTO DETALHADO

SM Construções  
 José Siqueira P. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 150.174-56

SM Construções

José Siqueira P. Figueiredo  
 Sócios - Diretor

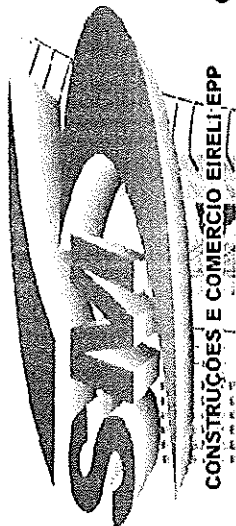


Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB										
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO										
CAMPINA GRANDE										
Encargos Sociais, Horista* 86,95%										
BDI serviços* 26,98%										
BDI materiais* 16,00%										
ORÇAMENTO DETALHADO										
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018	PREÇO (R\$) - PROPOSTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>263.283,92</b>	<b>250.982,98</b>				
<b>2.14 RUA SEVERINO SOARES, RIBEIRO</b>										
2.14.1	85323-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	m	128,00	2,36	302,08	2,35		300,80	
<b>2.14.2 REDE COLETORA</b>										
2.14.2.1	92210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	40,00	139,93	5.597,20	132,81		5.312,40	
2.14.2.2	92212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	128,00	232,23	29.725,44	220,15		28.179,20	
2.14.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	unid	1,00	2.637,07	2.637,07	2.455,49		2.455,49	
2.14.2.4	COMPOSIÇÃO B	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 x 2,10 x 2,00) m	unid	2,00	4.698,94	9.397,88	4.304,91		8.609,82	
2.14.2.5	83659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	10,00	723,29	7.232,90	708,57		7.085,70	
2.14.2.6	83716-REF	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	10,00	364,75	3.647,50	348,53		3.485,30	
2.14.2.7	90106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAL/COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	270,40	11,68	3.158,27	11,67		3.155,57	
2.14.2.8	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 2ª. CAT. ATÉ 2,00 M	m³	40,40	11,83	477,93	11,83		477,93	
2.14.2.9	COMPOSIÇÃO 17	COLCHAO DE AREIA: LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA AF_06/2016.	m³	33,18	130,83	4.340,94	125,90		4.177,36	
2.14.2.10	94639-REF	ENVOLVIMENTO: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	83,28	84,39	7.028,00	80,18		6.677,39	

SM Construções  
 José Sérgio B. Figueiredo  
 Sócio-Diretor

SM Construções  
 José Sérgio B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREB-150191466



**SM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP**

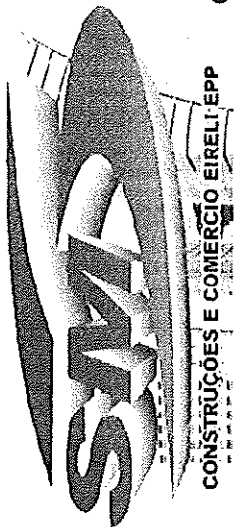
Rua: Severino Soares 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JUNI/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.14.2.11	93379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	153,30	12,54	1.922,38	12,52	1.919,32
2.14.2.12	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)	m³	157,50	8,25	1.299,38	7,73	1.217,48
2.14.2.13	95875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA-FORA)	m³xkm	1102,50	1,24	1.367,10	1,24	1.367,10
2.14.2.14	COMPOSIÇÃO 01	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	m	44,80	13,87	621,38	13,64	611,07
2.14.2.15	COMPOSIÇÃO 02	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	19,20	8,58	164,74	8,39	161,09
2.14.2.16	73891/001-REF	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	110,00	5,89	647,90	5,64	620,40
2.14.2.17	74219/001-REF	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	12,80	68,92	882,18	66,75	854,40
2.14.2.18	COMPOSIÇÃO 13	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	m	128,00	1,26	161,28	1,22	156,16
2.14.2.19	COMPOSIÇÃO 03	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	128,00	1,83	234,24	1,75	224,00
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>80.845,79</b>		<b>77.047,98</b>
<b>RUA SEVERINO SOARES DE FREITA</b>								
2.15.1	85323-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	m	85,00	2,36	200,60	2,35	199,75
2.15.2		<b>REDE COLETORA</b>						
2.15.2.1	92210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	20,00	139,93	2.798,60	132,81	2.666,20
2.15.2.2	92212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	85,00	232,23	19.739,55	220,15	18.712,75
2.15.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TUOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	unid	1,00	2.637,07	2.637,07	2.455,49	2.455,49
2.15.2.4	83659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TUOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	2,00	723,29	1.446,58	708,57	1.417,14

Encargos Sociais IRRF: 86,95%  
 BDI Serviços: 26,98%  
 BDI Material: 16,00%

SM Construções  
 José Sérgio B. Figueiredo  
 Sócio Diretor





Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.15.2.5	83716-REF	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	364,75	729,50	348,53	697,06
2.15.2.6	90106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m <sup>3</sup>	173,57	11,68	2.027,30	11,67	2.025,56
2.15.2.7	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 2ª. CAT. ATÉ 2,00 M	m <sup>3</sup>	25,94	11,83	306,87	11,83	306,87
2.15.2.8	COMPOSIÇÃO 17	COLCHÃO DE AREIA: LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016.	m <sup>3</sup>	21,00	130,83	2.747,43	125,90	2.643,90
2.15.2.9	94339-REF	ENVOLVIMENTO: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	53,40	84,39	4.506,43	80,18	4.281,61
2.15.2.10	93379-REF	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	98,70	12,54	1.237,70	12,52	1.235,72
2.15.2.11	95301-72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)	m <sup>3</sup>	100,80	8,25	831,60	7,73	779,18
2.15.2.12	95875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 50 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA-FORA)	m <sup>3</sup> xkm	705,60	1,24	874,94	1,24	874,94
2.15.2.13	COMPOSIÇÃO 01	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	m	29,75	13,87	412,63	13,64	405,79
2.15.2.14	COMPOSIÇÃO 02	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	12,75	8,58	109,40	8,39	106,97
2.15.2.15	73891/001-REF	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOSCOVANTE	h	110,00	5,89	647,90	5,64	620,40
2.15.2.16	74219/001-REF	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m <sup>2</sup>	8,50	68,92	585,82	66,75	567,38
2.15.2.17	COMPOSIÇÃO 13	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	m	85,00	1,26	107,10	1,22	103,70
2.15.2.18	COMPOSIÇÃO 03	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	85,00	1,83	155,55	1,75	148,75
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>42.102,57</b>		<b>40.239,16</b>

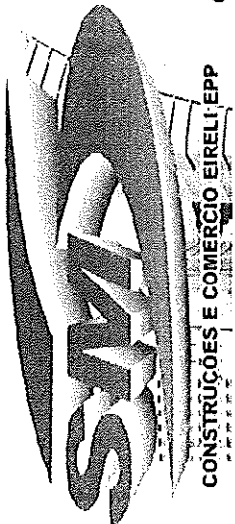
Objeto: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCOONGO  
 CAMPINA GRANDE  
 Endereço: Sobrinho, Moradia = 86,95%  
 BDI serviços = 26,98%  
 BDI materiais = 16,00%

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**ORÇAMENTO DETALHADO**

SM Construções  
 José Sivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 1501914466

SM Construções  
 José Sivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 1501914466



**SM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP**

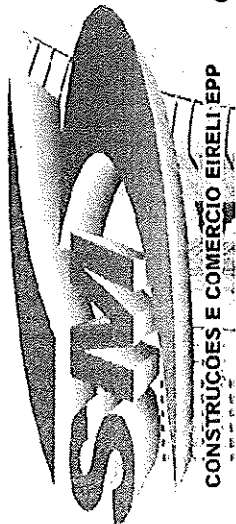
Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB											
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS											
EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO											
CAMPINA GRANDE											
Enargenç Socializ Horista= 86,95%											
BDI serviços= 26,98%											
BDI materiais= 16,00%											
ORÇAMENTO DETALHADO											
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO				
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
2.16.1	85323-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	m	405,00	2,36	955,80	2,35	951,75			
2.16.2		REDE COLETORA									
2.16.2.1	92210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	150,00	139,93	20.989,50	132,81	19.921,50			
2.16.2.2	92212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m	405,00	232,23	94.053,15	220,15	89.160,75			
2.16.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	unid	3,00	2.637,07	7.911,21	2.455,49	7.366,47			
2.16.2.4	COMPOSIÇÃO B	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 x 2,10 x 2,00) m	unid	4,00	4.698,94	18.795,76	4.304,91	17.219,64			
2.16.2.5	83659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid	22,00	723,29	15.912,38	708,57	15.588,54			
2.16.2.6	83716-REF	GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/ÁREA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	22,00	364,75	8.024,50	348,53	7.667,66			
2.16.2.7	90106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	876,96	11,68	10.242,89	11,67	10.234,12			
2.16.2.8	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª. CAT. ATÉ 2,00 M	m³	131,04	11,83	1.550,20	11,83	1.550,20			
2.16.2.9	COMPOSIÇÃO 17	COLCHÃO DE ÁREA: LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, COM CAMADA DE ÁREA, LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016.	m³	108,68	130,83	14.218,60	125,90	13.682,81			
2.16.2.10	94339-REF	ENVOLVIMENTO: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_05/2016	m³	270,30	84,39	22.810,62	80,18	21.572,65			
2.16.2.11	93379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	496,13	12,54	6.221,47	12,52	6.211,55			

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 16019/4458

**SM Construções**  
 Jose Sergio B. Figueiredo  
 Socio-Diretor





Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP

ITEM		REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO	
						PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.16.2.12	95301+72894-REF		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)	m³	511,88	8,25	4.223,01	7,73	3.956,83
2.16.2.13	95875-REF		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA-FORA)	m³xkm	3583,13	1,24	4.443,08	1,24	4.443,08
2.16.2.14	COMPOSIÇÃO 01		SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	m	141,75	13,87	1.966,07	13,64	1.933,47
2.16.2.15	COMPOSIÇÃO 02		SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	60,75	8,58	521,24	8,39	509,69
2.16.2.16	73891/001-REF		ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	110,00	5,89	647,90	5,64	620,40
2.16.2.17	74219/001-REF		PASSADICOS COM TABUJAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	40,50	68,92	2.791,26	66,75	2.703,38
2.16.2.18	COMPOSIÇÃO 13		LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	m	405,00	1,26	510,30	1,22	494,10
2.16.2.19	COMPOSIÇÃO 03		CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	m	405,00	1,83	741,15	1,75	708,75
2.16.2.20	COMPOSIÇÃO 14		REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESURA 10 CM. REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	777,00	47,01	36.526,77	46,56	36.177,12
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>274.056,86</b>		<b>262.774,46</b>
<b>TOTAL GERAL (ESGOTAMENTO SANITÁRIO + DRENAGEM PLUVIAL)</b>							<b>4.304.236,55</b>		<b>4.157.354,46</b>

Obra: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCOONGO  
 Cidade: CAMPINA GRANDE

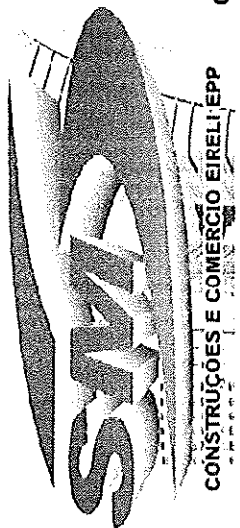
Encargos Sociais, Horistas\* 86,95%  
 BDI Serviços\* 26,98%  
 BDI Materiais\* 16,00%

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORÇAMENTO DETALHADO

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 1601914465

**SM Construções**  
 Jose Carlos P. Figueiredo  
 Sócio-Diretor



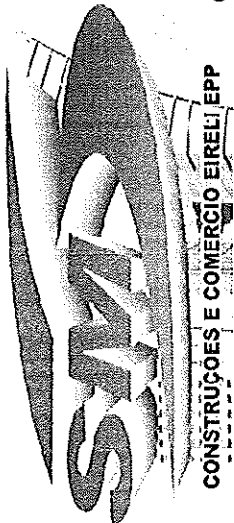
Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB										
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
Encargos: Sociais Horistas= 86,95%										
BDI serviços= 26,98%										
BDI materiais= 16,00%										
ORÇAMENTO DETALHADO										
ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$) - BASE JAN/2018		PREÇO (R\$) - PROPOSTO		TOTAL	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
Resumo:										
I - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SERVIÇOS PRELIMINARES										
II - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA LIGADO DOMICILIARES										
TOTAL						2.256.829,56	2.047.406,99	2.201.079,55	1.956.274,91	
						4.304.236,55	4.157.384,46			

Campina Grande/PB, 14 de junho de 2018

**SM Construções**  
 Josévaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 160191466

**SM Construções**  
 Josévaldo B. Figueiredo  
 Sócio-Diretor

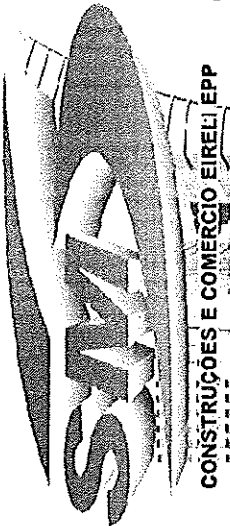


Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - e-mail: construtora.sim@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB		OBRA:		EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO											
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018		LOCAL:		CAMPINA GRANDE - PB											
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		DIAS CORRIDOS													
Item	Discriminação	%	RS	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
				%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	52,94%	2.201.079,55	-	-	12,5	275.134,94	12,5	275.134,94	12,5	275.134,94	12,5	275.134,94	12,5	275.134,94
1.2	LIGAÇÃO DOMICILIARES	47,06%	1.956.274,91	-	-	12,5	244.534,36	12,5	244.534,36	12,5	244.534,36	12,5	244.534,36	12,5	244.534,36
		0,00%													
		0,00%													
		0,00%													
		0,00%													
Resumo	Valor mensal (RS)	100,00%	R\$ 4.157.354,46	0,00	-	12,50	519.669,31	12,50	519.669,31	12,50	519.669,31	12,50	519.669,31	12,50	519.669,31
	Valor mensal acumulado (RS)			0,0	-	12,5	519.669,31	25,0	1.039.338,62	37,5	1.559.007,92	50,0	2.078.677,23	62,5	2.598.346,54

**SM CONSTRUÇÕES**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 160191466

**SM CONSTRUÇÕES**  
 Jose Serejo B. Figueiredo  
 Sócio-Diretor



Rua: Severino Soares, 70, Sala 07, Maternidade, Patos-PB  
 CNPJ: 07.177.669/0001-00 - email: construtora-sm@hotmail.com-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB		OBRA:		EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGO											
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS <td colspan="2">LOCAL: <td colspan="12">CAMPINA GRANDE - PB</td> </td>		LOCAL: <td colspan="12">CAMPINA GRANDE - PB</td>		CAMPINA GRANDE - PB											
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018 <td colspan="2"></td> <td colspan="12"></td>															
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		MESES CONSECUTIVOS													
Item	Discriminação	%	R\$	Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	52.94%	2.201.076,55	12,5	275.134,94	12,5	275.134,94	12,5	275.134,94	-	-	-	-	-	-
1.2	LIGAÇÃO DOMICILIARES	47,06%	1.956.274,91	12,5	244.534,36	12,5	244.534,36	12,5	244.534,36	-	-	-	-	-	-
		0,00%	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		0,00%	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		0,00%	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		0,00%	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		0,00%	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valor mensal (R\$)	100,00%	R\$ 4.157.354,46	12,50	519.669,31	12,50	519.669,31	12,50	519.669,31	0,00	-	0,00	-	0,00	-
	Valor mensal acumulado (R\$)	75,0	3.118.015,85	87,5	3.637.685,15	100,0	4.157.354,46	100,0	4.157.354,46	100,0	4.157.354,46	100,0	4.157.354,46	100,0	4.157.354,46

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 1501914456

**SM Construções**  
 Jose Sergio B. Figueiredo  
 Sócio-Diretor



## CONCORRENCIA PÚBLICA 2.08.001.2018

## PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m <sup>2</sup>	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0100000	205,12	2,05
4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	5,74	5,74
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	4,0000000	8,22	32,87
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000000	138,85	138,85
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	10,53	1,16
				<b>TOTAL</b>	<b>180,67</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	14,79	14,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	11,78	23,56
				<b>TOTAL</b>	<b>38,35</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>219,02</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>				<b>26,98%</b>	<b>278,11</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 74209/001</i>					

LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: unid	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,4000000	4,25	5,94
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0500000	9,41	0,47
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1000000	56,48	5,65
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	30,0000000	0,39	11,58
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0500000	47,07	2,35
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0200000	10,36	0,21
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,3000000	8,23	2,47
7271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	62,5000000	0,38	23,54
9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	10,0000000	7,65	76,54
				<b>TOTAL</b>	<b>128,75</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000000	14,86	148,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000000	11,78	117,80
				<b>TOTAL</b>	<b>266,40</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>395,15</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>				<b>26,98%</b>	<b>501,76</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 73658</i>					

SM Construções

Josivaldo B. Figueiredo  
Eng. Civil - CREA 76019/14498SM Construções  
Jose Sergio B. Figueiredo  
Sócio-Diretor



CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO			Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE:	unid
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
<b>MATERIAIS</b>						
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0020000	56,39	0,11	
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,0000000	0,39	0,77	
3279	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	UN	1,0000000	132,15	132,15	
					<b>TOTAL</b>	<b>133,03</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	11,88	11,88	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	14,86	14,86	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	14,89	22,34	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	11,78	17,67	
					<b>TOTAL</b>	<b>66,75</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>						<b>199,78</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b>	<b>253,68</b>
Composição de referência: SINAPI - 74166/001						

COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTANCIA = 6 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016			Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE:	unid
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
<b>MATERIAIS</b>						
1970	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	29,85	29,85	
6106	SELIM PVC, COM TRAVAS, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	1,0000000	3,00	3,00	
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UN	0,1880000	12,29	2,31	
36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	6,8250000	15,91	108,58	
90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	2,4570000	10,75	26,41	
90724	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 100 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_06/2015	UN	1,0000000	16,61	16,61	
93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	2,0670000	12,86	26,58	
94111	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,3900000	119,55	46,62	
					<b>TOTAL</b>	<b>259,96</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000	18,35	14,31	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000	11,78	9,19	
					<b>TOTAL</b>	<b>23,50</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>						<b>283,46</b>

**SM Construções**

Josivaldo B. Figueiredo

**SM Construções**

Josivaldo B. Figueiredo



<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>	<b>26,98%</b>	<b>359,94</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 93356</i>		

LOCALIZAÇÃO E NIVELAMENTO		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
7247	LOCALIZAÇÃO DE TEODOLITO ELETRÔNICO, PRECISÃO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	0,0300000	1,74	0,05
7252	LOCALIZAÇÃO DE NÍVEL ÓPTICO, COM PRECISÃO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	H	0,0300000	1,69	0,05
<b>TOTAL</b>					<b>0,10</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600000	18,18	1,09
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	21,92	0,66
<b>TOTAL</b>					<b>1,75</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>1,85</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>				<b>26,98%</b>	<b>2,35</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 85323</i>					

PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m²	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
4472	VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0,7619000	28,77	21,92
5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000000	10,36	2,07
6189	TABUA MADEIRA 2ª QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NÃO APARELHADA	M	0,4285000	8,23	3,53
<b>TOTAL</b>					<b>27,52</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4990000	14,79	7,38
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000	11,78	17,67
<b>TOTAL</b>					<b>25,05</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>52,57</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>				<b>26,98%</b>	<b>66,75</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 74219/1</i>					

ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m³	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0660000	91,10	6,01
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0490000	32,18	1,58
<b>TOTAL</b>					<b>7,59</b>

**SM Construções**

**SM Construções**



MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1360000	11,78	1,60
				<b>TOTAL</b>	<b>1,60</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>9,19</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b> <b>11,67</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 90106</i>					

ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETRO ESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015					
		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m³	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
MATERIAIS					
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0590000	91,10	5,37
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0440000	32,18	1,42
				<b>TOTAL</b>	<b>6,79</b>
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230000	11,78	1,45
				<b>TOTAL</b>	<b>1,45</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>8,24</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b> <b>10,46</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 90108</i>					

ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 2A. CAT. ATÉ 2,00 M					
		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m³	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
MATERIAIS					
90991	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,0625000	125,60	7,85
				<b>TOTAL</b>	<b>7,85</b>
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1250000	11,78	1,47
				<b>TOTAL</b>	<b>1,47</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>9,32</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b> <b>11,83</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 72915</i>					

ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 2A. CAT. DE 2,01 ATÉ 4,00 M					
		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m³	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
MATERIAIS					
90991	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,0714000	125,60	8,97
				<b>TOTAL</b>	<b>8,97</b>

**SM Construções**

Josivaldo B. Figueiredo





MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1428000	11,78	1,68
				<b>TOTAL</b>	<b>1,68</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>10,65</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 72917</i>					

REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016					
			Encargos sociais:	86,95%	
				UNIDADE:	m <sup>3</sup>
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0300000	91,10	2,73
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0390000	32,18	1,26
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1580000	16,32	2,58
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1470000	13,00	1,91
95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	M3	1,0000000	1,05	1,05
				<b>TOTAL</b>	<b>9,53</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0280000	11,78	0,33
				<b>TOTAL</b>	<b>0,33</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>9,86</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 93379</i>					

ENVOLVIMENTO: ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBADA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016					
			Encargos sociais:	86,95%	
				UNIDADE:	m <sup>3</sup>
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2500000	42,36	52,95
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0300000	91,10	2,73
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0390000	32,18	1,26
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0060000	146,24	0,88

**SM Construções**

**SM Construções**



5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0030000	26,89	0,08
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1690000	16,32	2,76
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1570000	13,00	2,04
				<b>TOTAL</b>	<b>62,70</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0370000	11,78	0,44
				<b>TOTAL</b>	<b>0,44</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>63,14</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 94339</i>					<b>80,18</b>

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR (BOTA-FORA)		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m³	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHP	0,0203000	137,44	2,79
5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHP	0,0240000	137,44	3,30
				<b>TOTAL</b>	<b>6,09</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>6,09</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 95301+72894</i>					<b>7,73</b>

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 (MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA-FORA)		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m³xkm	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0062500	151,60	0,95
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0015600	20,00	0,03
				<b>TOTAL</b>	<b>0,98</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>0,98</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 95875</i>					<b>1,24</b>

ESCORAMENTO EM MADEIRA CONTÍNUO		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m²	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					

**SM Construções**



Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO	TOTAL	
<b>MATERIAIS</b>						
2736	MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 3 M, D = 20 A 24 CM (PARA ESCORAMENTO)	M	0,0540000	7,65	0,41	
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0100000	10,36	0,10	
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,2170000	8,23	1,79	
				<b>TOTAL</b>	<b>2,30</b>	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2930000	14,79	4,33	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1950000	11,78	2,30	
				<b>TOTAL</b>	<b>6,63</b>	
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>8,93</b>	
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b>	<b>11,34</b>

Composição de referência: SINAPI - 94043

ESCORAMENTO EM MADEIRA DESCONTÍNUO		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m²		
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
<b>MATERIAIS</b>						
2736	MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 3 M, D = 20 A 24 CM (PARA ESCORAMENTO)	M	0,0540000	7,65	0,41	
4472	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,1470000	28,77	4,23	
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0270000	10,36	0,28	
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,4890000	8,23	4,02	
				<b>TOTAL</b>	<b>8,94</b>	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5880000	14,79	8,70	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2530000	11,78	2,98	
				<b>TOTAL</b>	<b>11,68</b>	
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>20,62</b>	
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b>	<b>26,18</b>

Composição de referência: SINAPI - 94055

ASSENTAMENTO DE TUBO PVC JE DN 150 mm		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m		
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0720000	18,35	1,32	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0720000	11,78	0,85	
				<b>TOTAL</b>	<b>2,17</b>	
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>2,17</b>	
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b>	<b>2,76</b>

Composição de referência: SINAPI - 90734

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=1,20m, DN 1,20m		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: unid	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					

**SM Construções**

Josivaldo B. Figueiredo

Eng. Responsável

**SM Construções**

Josivaldo B. Figueiredo

Eng. Responsável



11649	LAJE PRE-MOLDADA DE TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN 1200 MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA 12 CM	UN	1,0000000	210,83	210,83
12548	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = *1,10* M, H = 0,30 M	UN	3,0000000	96,32	288,97
13113	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,10 M	UN	1,0000000	39,47	39,47
73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	3,8300000	5,72	21,92
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0090000	248,32	2,23
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,7600000	205,12	155,89
				<b>TOTAL</b>	<b>719,31</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,9985000	14,89	133,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	11,78	94,24
				<b>TOTAL</b>	<b>228,23</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>947,54</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>				<b>26,98%</b>	<b>1203,19</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 73963/5</i>					

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=1,40m, DN 1,20m			Encargos sociais:	86,95%	UNIDADE: unid	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
<b>MATERIAIS</b>						
11649	LAJE PRE-MOLDADA DE TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN 1200 MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA 12 CM	UN	1,0000000	210,83	210,83	
12548	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = *1,10* M, H = 0,30 M	UN	4,0000000	96,32	385,30	
73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	4,7300000	5,72	27,07	
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0100000	248,32	2,48	
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,7600000	205,12	155,89	
				<b>TOTAL</b>	<b>781,57</b>	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,0000000	14,89	134,01	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000000	11,78	94,24	
				<b>TOTAL</b>	<b>228,25</b>	
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>						<b>1009,82</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>				<b>26,98%</b>		<b>1282,27</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 73963/6</i>						

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=1,50m, DN 1,20m			Encargos sociais:	86,95%	UNIDADE: unid	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
<b>MATERIAIS</b>						
11649	LAJE PRE-MOLDADA DE TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN 1200 MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA 12 CM	UN	1,0000000	210,83	210,83	
12548	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = *1,10* M, H = 0,30 M	UN	4,0000000	96,32	385,30	
13113	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,10 M	UN	1,0000000	39,47	39,47	
73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	4,8700000	5,72	27,87	

**SM Construções**

**SM Construções**



87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0120000	248,32	2,98
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,7600000	205,12	155,89
				<b>TOTAL</b>	<b>822,34</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,5000000	14,89	156,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,0000000	11,78	106,02
				<b>TOTAL</b>	<b>262,37</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>1084,71</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>				<b>26,98%</b>	<b>1377,36</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 73963/7</i>					

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=1,60m, DN 1,20m		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE:	unid
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
11649	LAJE PRE-MOLDADA DE TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN 1200 MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA 12 CM	UN	1,0000000	210,83	210,83
12548	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = *1,10* M, H = 0,30 M	UN	4,0000000	96,32	385,30
13114	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,15 M	UN	1,0000000	48,06	48,06
73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	5,0100000	5,72	28,68
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0120000	248,32	2,98
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,7600000	205,12	155,89
				<b>TOTAL</b>	<b>831,74</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,5000000	14,89	156,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,0000000	11,78	106,02
				<b>TOTAL</b>	<b>262,37</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>1094,11</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>				<b>26,98%</b>	<b>1389,30</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 73963/8</i>					

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=1,70m, DN 1,20m		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE:	unid
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
11649	LAJE PRE-MOLDADA DE TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN 1200 MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA 12 CM	UN	1,0000000	210,83	210,83
12548	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = *1,10* M, H = 0,30 M	UN	5,0000000	96,32	481,62
73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	5,7700000	5,72	33,03
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0430000	248,32	10,68
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,7600000	205,12	155,89
				<b>TOTAL</b>	<b>892,05</b>

**SM Construções**

Josivaldo B. Figueiredo

Eng. Civil - CREA 1601914456

**SM Construções**

José Sérgio B. Figueiredo



MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,5000000	14,89	156,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,0000000	11,78	106,02
				<b>TOTAL</b>	<b>262,37</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>1154,42</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b> <b>1465,88</b>

Composição de referência: SINAPI - 73963/9

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=2,00m, DN 1,20m				Encargos sociais: 86,95%	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
11649	LAJE PRE-MOLDADA DE TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN 1200 MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA 12 CM	UN	1,0000000	210,83	210,83
12548	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = *1,10* M, H = 0,30 M	UN	5,0000000	96,32	481,62
13113	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,10 M	UN	1,0000000	39,47	39,47
13114	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,15 M	UN	1,0000000	48,06	48,06
73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	6,1900000	5,72	35,43
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0150000	248,32	3,72
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,7600000	205,12	155,89
				<b>TOTAL</b>	<b>975,02</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,4975000	14,89	171,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000000	11,78	117,80
				<b>TOTAL</b>	<b>289,00</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>1264,02</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b> <b>1605,05</b>

Composição de referência: SINAPI - 73963/10

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=2,30m, DN 1,20m				Encargos sociais: 86,95%	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
11649	LAJE PRE-MOLDADA DE TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN 1200 MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA 12 CM	UN	1,0000000	210,83	210,83
12530	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,30 M	UN	2,0000000	58,56	117,11
12548	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = *1,10* M, H = 0,30 M	UN	5,0000000	96,32	481,62
73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	6,8900000	5,72	39,44
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0150000	248,32	3,72
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,8100000	205,12	166,15
				<b>TOTAL</b>	<b>1018,87</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,9990000	14,89	178,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,5000000	11,78	123,69
				<b>TOTAL</b>	<b>302,36</b>

**SM Construções**

Josivaldo B. Figueiredo

**SM Construções**

Josivaldo B. Figueiredo



TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI		1321,23
TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI	26,98%	1677,70
Composição de referência: SINAPI - 73963/11		

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=3,50m, DN 1,20m		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE:	unid
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
11649	LAJE PRE-MOLDADA DE TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN 1200 MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA 12 CM	UN	1,0000000	210,83	210,83
12530	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,30 M	UN	2,0000000	58,56	117,11
12548	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = *1,10* M, H = 0,30 M	UN	8,0000000	96,32	770,59
13113	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,10 M	UN	1,0000000	39,47	39,47
13114	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,15 M	UN	1,0000000	48,06	48,06
73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	10,4000000	5,72	59,53
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0250000	248,32	6,21
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,8500000	205,12	174,35
<b>TOTAL</b>					<b>1426,15</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,9995000	14,89	253,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,5000000	11,78	170,81
<b>TOTAL</b>					<b>423,93</b>
TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI				1850,08	
TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI				26,98%	
				2349,23	
Composição de referência: SINAPI - 73963/15					

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POÇO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF=4,40m, DN 1,20m		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE:	unid
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
11649	LAJE PRE-MOLDADA DE TRANSICAO EXCENTRICA EM CONCRETO ARMADO, DN 1200 MM, FURO CIRCULAR DN 600 MM, ESPESSURA 12 CM	UN	1,0000000	210,83	210,83
12530	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,30 M	UN	2,0000000	58,56	117,11
12548	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = *1,10* M, H = 0,30 M	UN	11,0000000	96,32	1059,56
13113	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,10 M	UN	1,0000000	39,47	39,47
13114	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,15 M	UN	1,0000000	48,06	48,06
73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	13,5000000	5,72	77,27
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0320000	248,32	7,95
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,8900000	205,12	182,56
<b>TOTAL</b>					<b>1742,81</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,0000000	14,89	282,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,5000000	11,78	206,15
<b>TOTAL</b>					<b>489,06</b>
TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI				2231,87	

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo



TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI	26,98%	2834,03
Composição de referência: SINAPI - 73963/18		

TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: unid		
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
<b>MATERIAIS</b>						
11301	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN	1,0000000	331,59	331,59	
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0050000	248,32	1,24	
<b>TOTAL</b>					<b>332,83</b>	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	14,89	29,78	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	11,78	23,56	
<b>TOTAL</b>					<b>53,34</b>	
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>386,17</b>	
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b>	<b>490,36</b>
Composição de referência: SINAPI - 83627						

TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m		
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
<b>MATERIAIS</b>						
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0740000	121,64	9,00	
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,1550000	44,63	6,92	
7745	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	1,0300000	71,41	73,55	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0020000	329,28	0,66	
<b>TOTAL</b>					<b>90,13</b>	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3440000	18,35	6,31	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6920000	11,78	8,15	
<b>TOTAL</b>					<b>14,46</b>	
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>104,59</b>	
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b>	<b>132,81</b>
Composição de referência: SINAPI - 92210						

TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1050000	121,64	12,77
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,2210000	44,63	9,86

**SM Construções**

Josivaldo B. Figueiredo  
 ENGENHEIRO CIVIL 1801914458

**SM Construções**





7725	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	1,0300000	124,74	128,48
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0050000	329,28	1,65
				<b>TOTAL</b>	<b>152,76</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4900000	18,35	8,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9860000	11,78	11,62
				<b>TOTAL</b>	<b>20,61</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>173,37</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b> <b>220,15</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 92212</i>					

<b>BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO</b>		<b>Encargos sociais:</b> 86,95%			
<b>Códigos SINAPI</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>UNIDADE:</b>	<b>unid</b>
				<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
<b>MATERIAIS</b>					
34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	4,2600000	4,28	18,25
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0720000	9,41	0,68
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,3690000	56,48	20,84
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	24,8880000	0,33	8,20
1350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	0,1338843	35,77	4,79
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	87,1860000	0,39	33,65
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,1260000	47,07	5,93
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0320000	47,07	1,51
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,3074900	8,23	2,53
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	381,6000000	0,24	89,81
				<b>TOTAL</b>	<b>186,19</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4091000	14,79	6,05
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9600000	14,79	28,99
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,2110000	14,89	122,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,2110000	11,78	214,53
				<b>TOTAL</b>	<b>371,83</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>558,02</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b> <b>708,57</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 83659</i>					

<b>GRELHA FF 30X90CM, 135KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>		<b>Encargos sociais:</b> 86,95%			
<b>Códigos SINAPI</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>UNIDADE:</b>	<b>unid</b>
				<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
<b>MATERIAIS</b>					
11245	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 12,5 T, *300 X 1000* MM, E= *15* MM, AREA ESTACIONAMENTO CARRO PASSEIO	UN	1,0000000	203,16	203,16
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0080000	248,32	1,99
				<b>TOTAL</b>	<b>205,15</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5995000	14,89	38,71

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Emp. CIVIL CREA 1601914486

**SM Construções**  
 Responsável: Marise F. F. Favares.  
 Diretor



88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5995000	11,78	30,62
				TOTAL	69,33
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>274,48</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98% 348,53</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 83716</i>					

ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: h	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
73536	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,42 HP, BOCAIS 1 1/2" X 1", DIÂMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 38 MCA / 6,6 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,0000000	3,26	3,26
				TOTAL	3,26
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	11,78	1,18
				TOTAL	1,18
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>4,44</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98% 5,64</b>
<i>Composição de referência: SINAPI - 73891/1</i>					

REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA 10 CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m²	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
73548	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3 - PREPARO MANUAL	m³	0,0210000	265,85	5,58
366	AREIA FINA	m³	0,1300000	56,48	7,34
				TOTAL	12,92
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88260	CALCETEIRO	h	0,4000000	15,21	6,08
88316	SERVENTE	h	1,5000000	11,78	17,67
				TOTAL	23,75
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>36,67</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98% 46,56</b>
<i>Composição de referência: COMPOSIÇÃO 14</i>					

RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PRÉ MISTURADO À FRIO		Encargos sociais:		UNIDADE: m²	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0021000	155,05	0,33
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,0079000	56,84	0,45
5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0018000	76,07	0,14
5869	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0082000	31,36	0,26

**SM Construções**

Josévaldo B. Figueiredo

SM CONSTRUÇÕES

**SM Construções**

Josévaldo B. Figueiredo



13883	USINA MIST A FRIO CAPAC 50T/H (CP) INCL EQUIPE DE OPERACAO	H	0,0100000	6,49	0,06
73353	COMPACTADOR DE PNEUS AUTO-PROPULSOR DIESEL 76HP C/7 PNEUS-CI-PESO 5,5/20T INCL OPERADOR	H	0,0080000	4,00	0,03
73390	COMPACTADOR DE PNEUS AUTO-PROPULSOR DIESEL 76HP C/7 PNEUS-CP-PESO 5,5/20T INCL OPERADOR	H	0,0020000	4,00	0,01
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,0411000	56,48	2,32
41902	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RM-1C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COM ICMS)	KG	13,2000000	1,52	20,06
4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0484000	47,07	2,28
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0484000	50,00	2,42
				<b>TOTAL</b>	<b>28,36</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88316	SERVENTE	h	0,3620000	11,78	4,26
				<b>TOTAL</b>	<b>4,26</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>32,62</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b> <b>41,42</b>
<i>Composição de referência: COMPOSIÇÃO 04</i>					

SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO			Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
<b>MATERIAIS</b>						
2742	PECA DE MADEIRA ROLICA D = 15CM P/ ESCORAMENTOS	m	0,2500000	1,86	0,47	
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	l	0,0020000	11,28	0,02	
7287	TINTA A OLEO BRILHANTE (USO GERAL)	gl	0,0110000	56,17	0,62	
10567	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	m	0,2000000	5,58	1,12	
5064	PREGO POLIDO COM CABECA 2 1/2 X 10	kg	0,0100000	8,47	0,08	
3764	LAMPADA COMPACTA	unid	0,0420000	6,59	0,28	
4815	BALDE VERMELHO P/ SINALIZAÇÃO	unid	0,0420000	4,35	0,18	
11890	FIO/CORDÃO COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 X 1,5MM2, TIPO PLASTIFLEX PIRELLI OU EQUIV	m	0,1000000	1,39	0,14	
12295	BOCAL/SOQUETE/RECEPTACULO DE BAQUELITE	unid	0,0420000	1,90	0,08	
				<b>TOTAL</b>	<b>2,99</b>	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS	h	0,0800000	14,79	1,18	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO	h	0,1500000	12,49	1,87	
88310	PINTOR	h	0,0200000	14,83	0,30	
88264	ELETRICISTA	h	0,1000000	15,04	1,50	
88316	SERVENTE	h	0,2460000	11,78	2,90	
				<b>TOTAL</b>	<b>7,75</b>	
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>10,74</b>	
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b>	<b>13,64</b>
<i>Composição de referência: COMPOSIÇÃO 01</i>						

SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO			Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
<b>MATERIAIS</b>						
2742	PECA DE MADEIRA ROLICA D = 15CM P/ ESCORAMENTOS	m	0,2500000	1,86	0,47	
5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	l	0,0020000	11,28	0,02	
7287	TINTA A OLEO BRILHANTE (USO GERAL)	gl	0,0110000	56,17	0,62	

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil, CREA 1601014486

**SM Construções**  
 José Sérgio P. Figueiredo  
 Diretor



10567	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	m	0,2000000	5,58	1,12
5064	PREGO POLIDO COM CABECA 2 1/2 X 10	kg	0,0100000	8,47	0,08
				<b>TOTAL</b>	<b>2,31</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS	h	0,0800000	14,79	1,18
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO	h	0,1000000	12,49	1,25
88310	PINTOR	h	0,0200000	14,83	0,30
88316	SERVENTE	h	0,1330000	11,78	1,57
				<b>TOTAL</b>	<b>4,30</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>6,61</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b> <b>8,39</b>
<i>Composição de referência: COMPOSIÇÃO 02</i>					

CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
1158	CAMINHONETE DE CARGA ATÉ 1,2 T C/ MOTOR DIESEL TIPO GM D-10 OU EQUIV (INCL MANUT/OPERACAO)	h	0,0040000	83,21	0,33
4266	COPIA HELIOGRAFICA	m <sup>2</sup>	0,0150000	15,11	0,23
21139	PAPEL VEGETAL 90G/M2 - 0,8M DE LARGURA	m	0,0010000	5,18	0,01
				<b>TOTAL</b>	<b>0,57</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	h	0,0100000	18,18	0,18
2355	DESENHISTA DETALHISTA	h	0,0015000	15,35	0,02
7592	TOPOGRAFO	h	0,0085000	21,92	0,19
				<b>TOTAL</b>	<b>0,39</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>0,96</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b> <b>1,22</b>
<i>Composição de referência: COMPOSIÇÃO 13</i>					

ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CAT. ATÉ 2,00 M		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m <sup>3</sup>	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
4083	ENCARREGADO GERAL	h	0,1000000	14,40	1,44
88316	SERVENTE	h	10,7610000	11,78	126,76
				<b>TOTAL</b>	<b>128,20</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>128,20</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b> <b>162,79</b>
<i>Composição de referência: COMPOSIÇÃO 18</i>					

ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CAT. DE 2,01 ATÉ 4,00M		Encargos sociais: 0,85%		UNIDADE: m <sup>3</sup>	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
4083	ENCARREGADO GERAL	h	0,1000000	14,40	1,44
88316	SERVENTE	h	12,7830000	11,78	150,58
				<b>TOTAL</b>	<b>152,02</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>152,02</b>

**SM Construções**

Trabalho de Engenharia

**SM Construções**

Trabalho de Engenharia



<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>	<b>26,98%</b>	<b>193,03</b>
<i>Composição de referência: COMPOSIÇÃO 05</i>		

LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	h	0,0930000	14,86	1,38
				<b>TOTAL</b>	<b>1,38</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>1,38</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b>
<i>Composição de referência: COMPOSIÇÃO 18</i>					

RETIRADA E REPOSIÇÃO DE CALÇADA CIMENTADA		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m²	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
370	AREIA	m³	0,0160000	56,39	0,90
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CPII 32	kg	8,1300000	0,39	3,14
				<b>TOTAL</b>	<b>4,04</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88309	PEDREIRO	h	0,8800000	14,89	13,10
88316	SERVENTE	h	1,5125000	11,78	17,82
				<b>TOTAL</b>	<b>30,92</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>34,96</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b>
<i>Composição de referência: COMPOSIÇÃO 18</i>					

TRANSPORTE DE TUBO PVC 100 mm		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0007268	116,12	0,08
				<b>TOTAL</b>	<b>0,08</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>0,08</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b>
<i>Composição de referência: COMPOSIÇÃO 11</i>					

TRANSPORTE DE TUBO 150 mm		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0013268	116,12	0,15

**SM Construções**

SM Construções



	TOTAL	0,15
TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI		0,15
TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI		26,98% 0,19
Composição de referência: COMPOSIÇÃO 12		

COILHAO DE AREIA: LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,50M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF 06/2016.		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m³	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1000000	56,39	62,03
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0630000	91,10	5,74
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,3150000	32,18	10,14
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0320000	16,32	0,52
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0300000	13,00	0,39
				<b>TOTAL</b>	<b>78,82</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6130000	14,89	9,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9510000	11,78	11,20
				<b>TOTAL</b>	<b>20,33</b>
TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI				99,15	
TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI				26,98%	125,90
Composição de referência: COMPOSIÇÃO 17					

CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: unid	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
22	ACO CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	45,4480000	5,06	230,18
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,7904000	9,41	7,44
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2631200	56,39	71,23
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	472,3400000	0,39	182,31
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,6346000	47,07	29,87
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0950000	10,36	0,98
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	4,2161000	8,23	34,69
7271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	560,0000000	0,38	210,87
				<b>TOTAL</b>	<b>767,57</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,5515810	14,89	574,03
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	51,1362500	11,58	592,16
				<b>TOTAL</b>	<b>1166,19</b>

**SM Construções**  
 Josvaldo B. Figueiredo

SM Construções



TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI		1933,76
TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI	26,98%	2455,49
Composição de referência: COMPOSIÇÃO A		

CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 x 2,10 x 2,00) m		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE:	unid
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
22	ACO CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	71,7600000	5,06	363,45
337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	1,2480000	9,41	11,75
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,9944000	56,39	112,46
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	745,8000000	0,39	287,86
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,0020000	47,07	47,16
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,1500000	10,36	1,55
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	6,6570000	8,23	54,77
7271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	840,0000000	0,38	316,31
<b>TOTAL</b>					<b>1195,31</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,5550000	14,89	1080,34
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96,2500000	11,58	1114,58
<b>TOTAL</b>					<b>2194,92</b>
TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI				3390,23	
TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI				26,98%	4304,91
Composição de referência: COMPOSIÇÃO B					

RETIRADA E REPOSIÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES (SEM APROVEIT.)		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE:	m²
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0310000	342,18	10,61
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,39	0,19
7334	ADESIVO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS	L	0,4350000	9,56	4,16
<b>TOTAL</b>					<b>14,96</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4970000	14,89	7,40
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9450000	11,78	22,91
<b>TOTAL</b>					<b>30,31</b>
TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI				45,27	
TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI				26,98%	57,48
Composição de referência: COMPOSIÇÃO 07					

RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PISO DE LAJOTA GRANÍTICA IRREGUL (COM APROVEIT.)		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE:	m²
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					

**SIA Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 1601014466

**SM Construções**  
 Jose Sergio B. Figueiredo  
 Diretor





87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0310000	342,18	10,61
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,39	0,19
7334	ADESIVO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS	L	0,4350000	9,56	4,16
				<b>TOTAL</b>	<b>14,96</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4970000	14,89	7,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3950000	11,78	39,99
				<b>TOTAL</b>	<b>47,39</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>62,35</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b> <b>79,17</b>
<i>Composição de referência: COMPOSIÇÃO 08</i>					

RETIRADA E REPOSIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DN=50 mm		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: m	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,0100000	0,42	0,00
9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0610000	9,60	10,19
				<b>TOTAL</b>	<b>10,19</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8540000	11,88	10,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8540000	14,86	12,69
				<b>TOTAL</b>	<b>22,84</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>33,03</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b> <b>41,94</b>
<i>Composição de referência: COMPOSIÇÃO 09</i>					

RETIRADA E REPOSIÇÃO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA		Encargos sociais: 86,95%		UNIDADE: unid	
Códigos SINAPI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MATERIAIS</b>					
1419	COLAR TOMADA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 50 MM X 1/2" P/ LIGACAO PREDIAL	UN	1,0000000	10,24	10,24
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0090000	8,33	0,07
3907	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	2,06	2,06
				<b>TOTAL</b>	<b>12,37</b>
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5370000	14,86	7,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5370000	11,78	6,33
				<b>TOTAL</b>	<b>14,31</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO SEM BDI</b>					<b>26,68</b>
<b>TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI</b>					<b>26,98%</b> <b>33,88</b>
<i>Composição de referência: COMPOSIÇÃO 10</i>					

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 160191449

**SM Construções**  
 Jose Sergio B. Figueiredo  
 Sócio - Diretor



INSUMOS	UNID.	CUSTO
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	14,79
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	11,78
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	14,86
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	11,88
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	14,89
ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,35
AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	18,18
TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	21,92
ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	14,79
CALCETEIRO	h	15,21
AJUDANTE ESPECIALIZADO	h	12,49
PINTOR	h	14,83
ELETRICISTA	h	15,04
DESENHISTA DETALHISTA	h	15,35
ENCARREGADO GERAL	h	14,40
AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	11,58
<b>A</b>		
Aço CA-50 3/8" (9,52 mm)	kg	4,28
AÇO CA-60 - 5,0mm	kg	4,25
Anel ou aduela concreto armado d = 0,60m, h = 0,30m	unid	58,56
Anel ou aduela concreto armado d = 1,10m, h = 0,30m	unid	96,32
Anel ou aduela concreto armado d = 0,60m, h = 0,10m	unid	39,47
Anel ou aduela concreto armado d = 0,60m, h = 0,15m	unid	48,06
Arame recozido 18 bwg - 1,25mm - 9,60 g/m	kg	9,41
Areia fina	m <sup>3</sup>	56,48
Areia grossa	m <sup>3</sup>	56,48
Areia média	m <sup>3</sup>	56,39
AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	m <sup>3</sup>	42,36
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO	m <sup>3</sup>	265,85
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA	m <sup>3</sup>	248,32
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL	m <sup>3</sup>	329,28
ACO CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO	kg	5,06
ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	l	9,56
<b>B</b>		
Balde vermelho p/sinalização	unid	4,35
Bocal / soquete / receptáculo de baquelite	unid	1,90
Bomba c/motor a gasolina autoescavante para água	chp	3,26
<b>C</b>		
Caixa de inspeção em concreto - 150 x 150 x 250 m	unid	132,15
Cal Hidratada para Argamassa / Cal Industrializada	kg	0,33
Caminhão basculante, 6m <sup>3</sup> , 12T - 162HP (VU=5anos)	Chp	137,44
Caminhonete de carga até 1,2 t com motor diesel tipo GM D-10 ou equivalente (incluindo manutenção/operação)	h	83,21
Chapa de madeira compensada resinada 2,2 X 1,1m X 10m	unid	35,77
Cimento Portland CP I - 32	kg	0,39
Concreto não estrutural, consumo mínimo 150 kg/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	205,12
Cópia heliográfica	m <sup>2</sup>	15,11
CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO	m <sup>2</sup>	5,72
CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	unid	29,85
COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X	unid	10,24
<b>D</b>		
<b>E</b>		
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3,	chp	121,64
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACION	chi	44,63

**SM Construções**

Josivaldo B. Figueiredo

Impresso por convidado em 24/09/2021 11:47. Validação: E62D.5AE9.7047.537D.13F5.D1EA.502E.73B6.

SM Construções

José Sérgio B. Figueiredo



F	Fio/cordão cobre isolado paralelo ou torcido 2 x 1,5mm <sup>2</sup> , tipo plastifil ex pirele ou equiv.	m	1,39
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	unid	8,33
G	Grelha fofo c/erequadro p/caixa ralo 290 x 870mm	unid	203,16
H			
I			
J			
K			
L	Laje excêntrica concreto armado pré-moldado DN 1,20 m, furo 0,53 m e=12 cm	unid	210,83
	Lâmpada compacta	unid	6,59
	Lixa p/parede ou madeira	unid	0,42
	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS	h	1,74
	LOCACAO DE NIVEL OPTICO, COM PRECISAO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	h	1,69
	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	unid	2,06
M	MOTONIVELADORA COM POTENCIA DE 140 A 155 HP (LOCACAO COM OPERADOR)	m	7,65
N			
O			
P	Papel vegetal 90g/m <sup>2</sup> - 0,80m de largura	m	5,18
	Pasta lubrificante para tubos de PVC c/anel de borracha (Pote 500 g)	unid	12,29
	Peça de madeira lei 1ª qualidade 2,5 X 7,5cm (1 X 3") não aparelhada	m	5,74
	Peça de madeira (peroba) 1ª qualidade 6 x 16 cm não aparelhada	m	28,77
	Peça de madeira roliça D - 15cm p/escoramentos	m	1,86
	Peça de madeira 3ª/4ª qualidade 7,5 x 7,5 cm (3"x3") não aparelhada	m	8,22
	Pedra britada nº 2 ou 25mm	m <sup>3</sup>	47,07
	Pedra britada nº 1 ou 19 mm	m <sup>3</sup>	47,07
	Placa de obra (identificação) para construção civil	m <sup>2</sup>	138,85
	Prego com cabeça de 18 x 27 (2 1/2" x 10 bwg)	kg	8,47
	Prego de aço 18 x 27	kg	10,36
	Prego de aço 18 x 30	kg	10,53
Q			
R	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	unid	7,77
S	Solvente diluente à base de aguarras	l	11,28
	SELIM PVC, COM TRAVAS, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE	unid	3,00
T	Tábua de madeira regional 2ª (1" x 12")	m	8,23
	Tábua madeira 3ª qualidade 2,5 x 23,0 cm (1 x 9") não aparelhada	m	5,58
	Tijolo cerâmico furado 8 furos 10 x 20 x 20cm	unid	0,38
	Tijolo cerâmico maciço 5x10x20 cm	unid	0,24
	Tinta a óleo brilhante	gl	56,17
	Tubo concreto armado classe CA-1 PB Nbr-9794 DN 600 mm p/águas pluviais	m	124,74
	Tubo PVC p/ esg predial DN 100mm	m	7,65
	Tubo PVC soldável EB-892 p/água fria predial DN 50 mm	m	9,60
	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	m	15,91
	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO	unid	331,59

**SM Construções**

Josivaldo B. Figueiredo

Eng. Civil - CREA 000108/01

SM Construções  
Jose Sergio B. Figueiredo  
Sócio-Diretor



TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS	m		71,41
U			
V			
W			
X			
Y			
Z			

*Josivaldo B. Figueiredo*  
**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 1601914498

*Josivaldo B. Figueiredo*  
**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - Diretor



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018

## QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI - SERVIÇOS

OBJETO / EMPREENDIMENTO: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB

<b>1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):</b>		<b>R\$ 3.041.874,70</b>
<b>2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)</b>		
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA	
2.1. Custo de Administração Central - AC	3,43%	
2.2. Seguro e Garantia - SG	0,28%	
2.3. Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento - MI	1,00%	
2.4. Custo Financeiro - CF	0,94%	
<b>3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)</b>		
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA	
3.1. Custos Tributários Totais - T	11,15%	
3.2. Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - MC	6,74%	
Fórmula do BDI	<p>Onde:</p> <p>BDI: Taxa de BDI</p> <p>AC: Taxa de administração central</p> <p>MI = Taxa Margem de incerteza(risco) do empreendimento</p> <p>CF = Taxa referente aos custos financeiros</p> <p>T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais</p> <p>MC = Taxa referente a margem de contribuição(lucro ou benefício)</p>	
<b>4. TAXA DE BDI(BDI):</b>		<b>26,98%</b>
<b>5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))</b>		<b>R\$ 3.862.572,50</b>
<b>DETALHAMENTO DOS CUSTOS TRIBUTÁRIOS (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) - LUCRO PRESUMIDO</b>		
A) Custos Tributários (com material)	11,15%	
A.1) Tributos Federais	8,15%	
PIS - Programa de Integração Social	0,65%	
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%	
INSS - Previdência Social	4,50%	
A.2) Tributos Estaduais	0,00%	
A.3) Tributos Municipais	3,00%	
ISS - Imposto Sobre Serviço	3,00%	

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 1601914498

**SM Construções**  
 Jose Sergio B. Figueiredo  
 Gerente - Diretor

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2.08.001.2018

## QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI - MATERIAIS

OBJETO / EMPREENDIMENTO: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB

<b>1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):</b>		<b>R\$ 254.122,38</b>
<b>2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)</b>		
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA	
2.1. Custo de Administração Central - AC	2,10%	
2.2. Seguro e Garantia - SG	0,68%	
2.3. Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento - MI	0,70%	
2.4. Custo Financeiro - CF	1,11%	
<b>3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)</b>		
DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA	
3.1. Custos Tributários Totais - T	6,65%	
3.2. Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - MC	3,50%	
Fórmula do BDI	Onde:	
	BDI: Taxa de BDI	
	AC: Taxa de administração central	
	MI = Taxa Margem de incerteza(risco) do empreendimento	
	CF = Taxa referente aos custos financeiros	
	T = Taxa referente aos tributos municipais, estaduais e federais	
	MC = Taxa referente a margem de contribuição(lucro ou benefício)	
<b>4. TAXA DE BDI(BDI):</b>		<b>16,00%</b>
<b>5. PREÇO TOTAL DA OBRA COM BDI(PT = CDx(1+BDI/100))</b>		<b>R\$ 294.781,96</b>
<b>DETALHAMENTO DOS CUSTOS TRIBUTÁRIOS (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) - LUCRO PRESUMIDO</b>		
A) Custos Tributários (com material)	6,65%	
A.1) Tributos Federais	3,65%	
PIS - Programa de Integração Social	3,00%	
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	0,65%	
INSS - Previdência Social	0,00%	
A.2) Tributos Estaduais	0,00%	
A.3) Tributos Municipais	3,00%	
ISS - Imposto Sobre Serviço	3,00%	

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 1601014468

**SM Construções**  
 Jose Sergio B. Figueiredo  
 Sócio-Diretor

CONCORRENCIA PÚBLICA 2.08.001.2018

## COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)

TAXAS	ITEM	DISCRIMINAÇÃO
	A.	<b>Encargos sociais básicos</b>
0,00%	A1	Previdência Social (INSS)
8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0,50%)
2,50%	A3	Salário-Educação
1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
0,60%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
<b>16,80%</b>	0,00%	A9 SECONCI
	B.	<b>Encargos sociais que recebem as incidências de A</b>
18,03%	B1	Repouso semanal e feriados
4,31%	B2	Feriados
0,91%	B3	Auxílio-enfermidade
10,85%	B4	13º Salário
0,07%	B5	Licença-paternidade
0,72%	B6	Faltas justificadas
2,05%	B7	Dias de chuvas
0,11%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
7,79%	B9	Férias gozadas
<b>44,87%</b>	0,03%	B10 Salário maternidade
	C.	<b>Encargos sociais que não recebem incidências globais de A</b>
5,33%	C1	Aviso-prévio indenizado
0,13%	C2	Aviso-prévio trabalhado
5,98%	C3	Férias indenizadas
5,40%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
<b>17,29%</b>	0,45%	C5 Indenização Adicional
	D.	<b>Taxas das reincidências</b>
	7,54%	D1 Reincidência de A sobre B
<b>7,99%</b>	0,45%	D2 Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
<b>86,95%</b>		<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 1691014468

**SM Construções**  
 Jose Sergio B. Figueiredo  
 Sócio-Diretor





CONCORRENCIA PÚBLICA 2.08.001.2018

## COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
	0,00%	A.	Encargos sociais básicos
		A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0,50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,60%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
16,80%	0,00%	A9	SECONCI
		B.	Encargos sociais que recebem as incidências de A
	0,00%	B1	Repouso semanal e feriados
	0,00%	B2	Feriados
	0,70%	B3	Auxílio-enfermidade
	8,33%	B4	13º Salário
	0,05%	B5	Licença-paternidade
	0,56%	B6	Faltas justificadas
	0,00%	B7	Dias de chuvas
	0,08%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	5,98%	B9	Férias gozadas
15,72%	0,02%	B10	Salário maternidade
		C.	Encargos sociais que não recebem incidências globais de A
	4,10%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,10%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	4,60%	C3	Férias indenizadas
	4,15%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
13,29%	0,34%	C5	Indenização Adicional
		D.	Taxas das reincidências
	2,64%	D1	Reincidência de A sobre B
2,98%	0,34%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
48,79%		<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>	

**SM Construções**  
 Josivaldo B. Figueiredo  
 Eng. Civil - CREA 160101448

**SM Construções**  
 Jose Sergio B. Figueiredo  
 Sócio-Diretor



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, Rua Treze de Maio, Nº 329, 5º Andar, Centro, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela **PORTARIA Nº 002/2018**, de 22 de janeiro de 2018, e tendo em vista do que consta o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo “**MENOR PREÇO**”, em **REGIME DE EMPREITADA** por “**PREÇO UNITÁRIO**”, para contratação do **OBJETO** descrito no **ITEM 1.0.** desta **CONCORRÊNCIA**, regido pelas disposições da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações. Os **ENVELOPES** contendo os documentos de “**A - HABILITAÇÃO**” e “**B - PROPOSTA DE PREÇOS**” envolvendo o presente certame serão recebidos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, até às **08:00 horas do dia 14 de junho de 2018**, em sessão pública, no auditório da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, obedecendo rigorosamente aos termos instruções, especificações e condições contidas no **EDITAL** e seus **ANEXOS**, em estrita conformidade com a **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações .

**1.0. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Licitação tem por **OBJETO A EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGÓ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.**
- 1.2. Os serviços a serem executados deverão atender as condições e quantidades estabelecidas no **PROJETO BÁSICO, ANEXO XI** deste **EDITAL**.

**2.0. DOS RECURSOS**

- 2.1. Os **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** e **FINANCEIROS** decorrentes para a execução do **OBJETO** desta Licitação são os seguintes:


**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Projeto/Atividade: 15.451.1025.1011**

**Natureza da Despesa: 4490.51**

**Fonte de Recursos: 052 /GOVERNO FEDERAL/ CR Nº222.916-56**



	<b>ESTADO DA PARAÍBA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>
---	--

### 3.0. DOS ELEMENTOS

- 3.1. Os elementos necessários à perfeita caracterização do **OBJETO** da presente Licitação e que farão parte integrante deste **EDITAL**, independentemente de transcrição, são os seguintes:

ANEXO I	PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
ANEXO II	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
ANEXO III	COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI
ANEXO IV	MODELO DE “PROPOSTA DE PREÇOS”
ANEXO V	MINUTA DE “CONTRATO”
ANEXO VI	MODELO DE DECLARAÇÃO DE “CONHECIMENTO DO EDITAL”
ANEXO VII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE “TERMO DE ADESÃO AO EDITAL”
ANEXO VIII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE “AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE”
ANEXO IX	MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE “NÃO EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL”
ANEXO X	MODELO DE DECLARAÇÃO DE “INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDIMENTO”
ANEXO XI	MODELO DE DECLARAÇÃO DO “ATESTADO DE VISITA”
ANEXO XII	PROJETO BÁSICO.

### 4.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Somente poderão participar desta Licitação as Empresas que estejam legalmente estabelecidas no País e que na fase de “**HABILITAÇÃO**” comprovem possuir os requisitos de qualificação exigidos no presente **EDITAL** para execução do seu **OBJETO**.
- 4.2. Não serão admitidas “**PROPOSTAS**” e ou **ANEXOS** emitidos por meio de fax, ainda que em **Envelope Fechado**.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 4.3. Nesta Licitação é vedada a **FORMAÇÃO DE CONSÓRCIO**, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 4.4. A documentação da Licitante deverá possuir o mesmo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** em todos os documentos apresentados.
- 4.5. Estarão impedidas de participar da presente Licitação, direta ou indiretamente, as Empresas:
- a. Cujos diretores, sócios, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, fiscais, consultivos, deliberativos ou administrativos mantenham qualquer vínculo empregatício com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
  - b. Que estejam suspensas temporariamente de participar de Licitação e impedidas de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
  - c. Que estejam **CONCORDATÁRIAS** ou em **PROCESSO DE FALÊNCIA**, sob Concurso de Credores, em Dissolução ou em Liquidação.
  - d. Que estejam **DECLARADAS INIDÔNEAS** para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, e que por estas tenham sido **DECLARADAS INIDÔNEAS**.
- 4.6. A Microempresa - **ME** ou Empresa de Pequeno Porte - **EPP** que pretenda sua inclusão no Regime Diferenciado concedido pela **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006** e pelo **DECRETO Nº 32.056**, de 24/03/2011 do Estado da Paraíba, deverá apresentar, na forma da **LEI**, dentro do **Envelope "A – HABILITAÇÃO"**, Declaração de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do Parágrafo 4º, Artigo 3º, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**, assinada por representante legal da Licitante.
- 4.7. A não utilização da faculdade prevista no **Subitem 4.5.** será considerado que a Licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006** e no **DECRETO Nº 32.056/2011** do Estado da Paraíba.

## **5.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

- 5.1. No local, data e hora indicados no preâmbulo deste **EDITAL** será realizado o credenciamento dos representantes legais das Licitantes, mediante apresentação de documento que comprove esta situação, conforme abaixo:
- a. **NA CONDIÇÃO DE PROCURADOR** – Documento Oficial de Identidade e Instrumento Público ou Particular de Procuração (neste caso com firma reconhecida) ou Carta de Credenciamento que comprove a outorga de poderes, na forma da **LEI**, para praticar todos os atos inerentes ao certame, expedida pela Licitante, datilografada ou impressa por meio eletrônico, em papel timbrado e assinatura com firma reconhecida.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- b. **NA CONDIÇÃO DE SÓCIO, PROPRIETÁRIO OU DIRIGENTE DA SOCIEDADE** – Documento Oficial de Identidade e cópia do Contrato Social e Alterações Subsequentes ou Contrato Consolidado Registrado no Órgão de Registro de Comércio Competente ou documentação na qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante.
- 5.1.1. A Documentação de Credenciamento do Representante que se fizer representar legalmente na presente Licitação deverá ser entregue fora dos **ENVELOPES “A - HABILITAÇÃO” e “B - PROPOSTA DE PREÇOS”**, antes do início do recebimento dos mesmos.
- 5.2. A não apresentação do documento de credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da Licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela Empresa, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.
- 5.3. Cada Licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas etapas desta Licitação e a responder por sua representada, para todos os atos e efeitos previstos neste **EDITAL**.
- 5.4. Não será admitida a representação concomitante de um mesmo representante para mais de uma Empresa Licitante.

**6.0. DOS ESCLARECIMENTOS**

- 6.1. As solicitações de esclarecimentos deverão ser efetuadas sempre por escrito e encaminhados à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sito à Rua João Moura, N° 528, Bairro São José, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial, as quais somente serão aceitas até **5** (cinco) dias úteis anteriores à data da abertura da Licitação.
- 6.2. Os interessados poderão adquirir o **EDITAL** completo, neste caso, mediante o ressarcimento das despesas com sua reprodução, no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), mediante recolhimento perante a Tesouraria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, de segunda a sexta feira, no horário comercial.
- 6.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **EDITAL**, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
- 6.4. Fica estabelecido que toda ou qualquer informação, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por empregados da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações ou reivindicações por parte das Licitantes.





6.5. No caso de eventual divergência entre o presente EDITAL e seus ANEXOS, prevalecerão às disposições do EDITAL.

**7.0. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE “A - HABILITAÇÃO” E “B - PROPOSTA DE PREÇOS”**

7.1. No dia 14/06/2018, às 08:00 horas, na Rua João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande, Estado da Paraíba, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, depois de declarar aberta a sessão receberá os ENVELOPES contendo a documentação de “A - HABILITAÇÃO” e “B - PROPOSTAS DE PREÇOS”, em ENVELOPES distintos, devidamente lacrados, constando em sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE “A – HABILITAÇÃO”**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORBAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande, Estado da Paraíba

**Data: 14/06/2018 – Horário: 08:00 horas**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**

**NOME DA LICITANTE**

**ENVELOPE “B” - “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande, Estado da Paraíba

**Data: 14/06/2018 – Horário: 08:00 horas**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**

**NOME DA LICITANTE**

7.2. O Envelope “A - HABILITAÇÃO” deverá conter a documentação a seguir indicada, em 2 (DUAS) VIAS. A documentação poderá ser apresentada em original ou por processo de cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (neste caso em até 48 horas antes da data marcada para recebimento dos ENVELOPES), mediante apresentação, para conferência, dos originais ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial. Os documentos com prazo de validade não expresso serão considerados como sendo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua emissão, exceto quando houver disposição em contrário.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 7.2.1. A documentação relativa á **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- a. No caso de **Empresário Individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva Sede.
  - b. No caso de **Sociedade Empresária**: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Alterações Subsequentes ou Contrato Consolidado registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva Sede, **acompanhado de documento comprobatório do sócio administrador.**
  - c. No caso de **Sociedade Simples**: inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua Sede, **acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.**
  - d. No caso de **Empresa ou Sociedade Estrangeira em Funcionamento no País**: Decreto de Autorização, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo Órgão Competente, quando a atividade assim o exigir.
- 7.2.2. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**, consistirá em:
- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**, com data de expedição de até **180** (cento e oitenta) dias em relação a data de abertura da Licitação.
  - b. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, conforme **DECRETO FEDERAL Nº 5.586/05**, através de Certidão Conjunta Expedida pela Secretaria da Receita Federal.
  - c. Prova de regularidade perante a Seguridade Social mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito – **CND**, para com o Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS**.
  - d. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Situação expedida pela Caixa Econômica Federal - **CEF**.
  - e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - **CNDT**, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo **DECRETO-LEI Nº 5.452**, de 01/05/1943.
  - f. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou Sede da Licitante.







- g. Prova de Inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou Sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o **OBJETO** da **LICITAÇÃO**.

**7.2.3.** A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

- a. Certidão atualizada de Registro da Empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA**, na qual conste o(s) nome(s) do seu(s) Responsável(eis) Técnico(s);
- b. Comprovação da aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o **OBJETO** da Licitação caracterizada por atestados ou Certidões fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, em Nome da Empresa Licitante, comprovando-se aptidão em serviços similares de complexidade tecnológica e operacional, na execução dos serviços similares ao **OBJETO** desta Licitação, limitada à:
- b.1. Execução de ligações domiciliares de esgoto,  $\varnothing \geq 100\text{mm}$ , em quantidade igual ou superior a 350 unidades;
- b.2. Execução de escavação em material de 3ª categoria, em volume igual ou superior a 250 m<sup>3</sup>;
- b.3. Fornecimento e assentamento de tubos PVC para esgoto,  $\varnothing \geq 150\text{mm}$ , em quantidade igual ou superior a 3.500m;
- b.4. Fornecimento e assentamento de tubos de concreto,  $\varnothing \geq 600\text{mm}$ , em quantidade igual ou superior a 1.500m.
- c. Comprovação de que a Licitante possui em seu quadro permanente, na data da Licitação, Responsável Técnico que seja Engenheiro Civil, com atestados ou certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA**, comprovando aptidão na execução de serviço similar ao **OBJETO** desta Licitação, limitada a:
- c.1. Execução de ligações domiciliares de esgoto;
- c.2. Execução de escavação em material de 3ª categoria;
- c.3. Assentamento de tubos de PVC para esgoto  $\varnothing \geq 150\text{mm}$ ;
- c.4. Assentamento de tubos de concreto  $\varnothing \geq 600\text{mm}$ .
- d. Indicação do pessoal técnico disponível para realização do **OBJETO** da Licitação, e a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

**7.2.3.1.** Entende-se, para fins deste **EDITAL**, como pertencente ao quadro permanente:

- a. Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – **CTPS** e das provas de recolhimento das obrigações sociais do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS** e Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS** acompanhadas das respectivas relações de empregados;





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

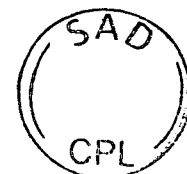
- b. O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social e Alterações Subsequentes ou Contrato Consolidado registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva Sede;
- c. O **CONTRATADO** sob regime de Prestação de Serviços, comprovando-se através da apresentação do **CONTRATO** devidamente Registrado em Cartório.
- d. O Contratado sob Regime de Prestação de Serviços, comprovando-se através da apresentação do **CONTRATO** devidamente registrado em Cartório.
- 7.2.3.2. Nos Atestados e nas Certidões de Acervo Técnico - CAT deverão constar, obrigatoriamente, os nomes dos profissionais, quantidades e prazos de execução dos serviços, compatíveis com o **OBJETO** desta **LICITAÇÃO**, não sendo aceito atestados de supervisão, fiscalização e/ou subcontratação de serviços.
- 7.2.4. **DECLARAÇÃO DE “CONHECIMENTO DO EDITAL”** e das informações e condições estabelecidas, conforme **MODELO** apresentado no **ANEXO VI**.
- 7.2.5. **DECLARAÇÃO DE “TERMO DE ADESÃO AO EDITAL”** e das informações e condições estabelecidas, conforme **MODELO** apresentado no **ANEXO VII**.
- 7.2.6. **DECLARAÇÃO DE “AUSÊNCIA DE SERVIDOR DA ATIVA E/OU CARGO DE CONFIANÇA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE”**, conforme **MODELO** do **ANEXO VIII**.
- 7.2.7. Para comprovação do disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20**, de 15/12/1998, combinado com Artigo 27, Inciso V, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, a Licitante deverá apresentar **“DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL”**, conforme **MODELO** apresentado no **ANEXO IX**.
- 7.2.8. **DECLARAÇÃO DE “INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO”** e das informações e condições estabelecidas, conforme **MODELO** apresentado no **ANEXO X**.
- 7.2.9. **ATESTADO DE VISITA**, aos bairros onde serão executados os serviços, que será fornecido pelo setor de engenharia da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**. As visitas deverão ser agendadas.
- 7.2.9.1. A visita deverá ser feita por engenheiro da **EMPRESA**, em até 5(cinco) dias úteis antes da data de abertura determinada neste **EDITAL**. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** emitirá **“DECLARAÇÃO DE VISITA”**, conforme **MODELO ANEXO XI**. Em substituição, a Empresa Licitante poderá apresentar **DECLARAÇÃO PRÓPRIA DE VISITA**, assinada por seu engenheiro, sem acompanhamento do setor de engenharia da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.





7.2.10. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

- a. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Exercício Social de **2017**, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, apresentados na forma a seguir:
  - a.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação no Diário Oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a Sede da Licitante, e em outro jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a Sede da Licitante e comprovação de autenticação pelo Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do domicílio ou Sede da Licitante.
  - a.2. As Demais Sociedades, deverão apresentar o Balanço e Demonstrações Contábeis em conformidade com a Legislação Civil Vigente, extraídos do Livro Diário ou Livro de Balanço, assinados pelo representante legal da Empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade - **CRC**, devidamente autenticado pelo Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do domicílio ou Sede da Licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e Termos de Encerramento também autenticados pelo referido Órgão.
- b. As Empresas que ainda não encerraram o seu primeiro Exercício Social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de Abertura obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.
- c. Comprovação de que a Empresa Licitante prestou **GARANTIA DE PROPOSTA** no valor de **1%** (um por cento) sobre o valor estimado para a contratação, em quaisquer das modalidades previstas na **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações, até o **2º** (segundo) dia útil anterior a data de recebimento das **PROPOSTAS**, mediante Recibo fornecido pela **SECRETARIA DE FINANÇAS** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**:
  - c.1. Caução em Dinheiro: a Licitante, deverá depositar o valor correspondente na **SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
  - c.2. Caução na modalidade de Títulos da Dívida Pública: emitidos pelo Tesouro Nacional e custodiados na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, sob a fiscalização do Banco Central do Brasil, ou junto a instituições financeiras, sob as regras do Sistema Permanente de Liquidez - **SELIC** e Custódia de Títulos Públicos Federais, devendo sua titularidade estar gravada em nome da Empresa Licitante.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- c.3. Caução mediante Seguro Garantia: neste caso a Licitante deverá apresentar a via original da apólice completa com as especificações técnicas do seguro, condições gerais e as condições especiais de garantia impressas em seu verso ou **ANEXO**, firmadas entre a seguradora e a tomadora do seguro.
- c.4. Caução mediante Fiança Bancária: neste caso a Licitante deverá apresentar a via original da carta de fiança bancária.
- d. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação em documento **ANEXO** ao Balanço, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade - **CRC** das demonstrações contábeis mediante aplicação das fórmulas e parâmetros a seguir indicados:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{AC + ARLP}{PC + ELP} \text{ Igual ou superior a } 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} \text{ Igual ou superior a } 1,0$$

$$\text{Índice de Solvência Geral} = \frac{AT}{PC+ELP} \text{ Igual ou superior a } 1,0$$

**ONDE:**

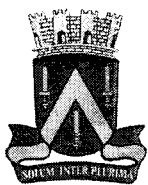
- AC** = Ativo Circulante;  
**ARLP** = Ativo Realizável a Longo Prazo;  
**AT** = Ativo Total;  
**PC** = Passivo Circulante;  
**ELP** = Exigível a Longo Prazo.

- e. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica.

## **8.0. DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO**

- 8.1. Após a fase recursal de “**HABILITAÇÃO**” a devolução da Garantia de Participação será efetuada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** às Licitantes consideradas Inabilitadas. Em quaisquer das hipóteses, as Licitantes deverão solicitar a devolução dos depósitos efetuados, apresentando comprovante da guia de recolhimento, acompanhada de recibo no valor correspondente à respectiva Garantia.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**9.0. DO PROPOSTA DE PREÇOS**

- 9.1. A “**PROPOSTA DE PREÇOS**” deverá ser apresentada em 2 (DUAS) VIAS, de forma clara e detalhada, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico da Licitante, atendendo as seguintes exigências:
- a. Apresentar **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** de conformidade com **ANEXO I**, em 2 (DUAS) VIAS, assinada pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico da Empresa;
  - b. Os **PREÇOS OFERTADOS** devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorram do cumprimento pleno e integral do **OBJETO** deste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados;
  - c. Em caso de não incidência ou isenção de imposto, a Licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício;
  - d. Todos os preços da “**PROPOSTA DE PREÇOS**” devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na “**PROPOSTA DE PREÇOS**” ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à “**PROPOSTA DE PREÇOS**” de outra Licitante;
  - e. Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das Licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos;
  - f. Informar prazo de validade da “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação;
  - g. Apresentar **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, conforme **ANEXO II**, deste **EDITAL**;
  - h. Apresentar **COMPOSIÇÃO DO BDI**, conforme **ANEXO III**, deste **EDITAL**.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **10.0. DO PROCEDIMENTO**

- 10.1.** A abertura dos **ENVELOPES “A - HABILITAÇÃO”** e **“B - PROPOSTA DE PREÇOS”** será realizada em sessão pública, da qual se lavrará **ATA CIRCUNSTANCIADA**, a qual deverá ser assinada pelos Representantes Legais das Licitantes presentes e pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;
- 10.2.** Abertos os **ENVELOPES “A - HABILITAÇÃO”**, seus conteúdos serão examinados e rubricados pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos Representantes Credenciados das Licitantes, **não sendo permitida a retirada dos documentos do recinto da reunião**, bem como a sua reprodução sob qualquer forma;
- 10.2.1.** As Licitantes poderão, a seu critério e de comum acordo com a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, formar grupos para análise da documentação referente à **“HABILITAÇÃO”**, indicando os responsáveis pela subscrição dos documentos;
- 10.2.2.** As Licitantes que não desejem participar dos grupos poderão, isoladamente, rubricar os documentos apresentados;
- 10.3.** Se a documentação restar incompleta, incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste **EDITAL** ou de **LEI**, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** considerará a **LICITANTE “INABILITADA”**;
- 10.4.** Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para a apresentação de documentos exigidos neste **EDITAL**;
- 10.5.** Em caso de suspensão da reunião após a abertura dos **ENVELOPES “A - HABILITAÇÃO”**, os **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”** serão rubricados pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos representantes credenciados das Licitantes, ficando em poder da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** até nova data e hora marcada para abertura dos mesmos;
- 10.6.** Inexistindo qualquer **FATO IMPEDITIVO**, e caso haja **RENÚNCIA FORMAL** de interposição de recursos relacionados com a fase de **“HABILITAÇÃO”** por parte de todas as Licitantes, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** poderá, na mesma reunião, proceder à **Abertura dos ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”**;
- 10.7.** Na hipótese prevista no **Item Anterior**, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** devolverá às **LICITANTES INABILITADAS** os respectivos **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”**;
- 10.8.** Não havendo a concordância das Licitantes, deverá ser definida uma nova data para a abertura dos **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”**;





- 10.9. Após o **JULGAMENTO** da “**HABILITAÇÃO**”, os **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”** das “**LICITANTES INABILITADAS**” permanecerão fechados e em poder da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, à disposição para retirada, mediante recibo ou devolvidos via postal, depois de julgados seus **RECURSOS** e/ou **IMPUGNAÇÕES**;
- 10.10. Esgotada a fase recursal referente à “**HABILITAÇÃO**”, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** informará uma nova data para a realização da sessão de abertura dos **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”** das **LICITANTES “HABILITADAS”**;
- 10.11. Após a fase de “**HABILITAÇÃO**” não cabe desistência da “**PROPOSTA DE PREÇOS**” salvo por motivo justo, decorrente de **FATO SUPERVENIENTE** e aceito pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;
- 10.12. Abertos os **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”** das **LICITANTES HABILITADAS**, seus conteúdos serão examinados e rubricados pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, e pelos representantes credenciados das Licitantes.

## 11.0. DA DILIGÊNCIA

- 11.1. É facultado à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em qualquer Fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações deveriam constar originalmente da “**HABILITAÇÃO**” ou “**PROPOSTA DE PREÇOS**”.

## 12.0. DO JULGAMENTO

- 12.1. A presente **LICITAÇÃO** será julgada pelo critério de “**MENOR PREÇO**”.

## 12.2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.2.1. Não se admitirá “**PROPOSTA DE PREÇOS**” que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou cujos valores não estejam compatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para as quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, na forma do Artigo 48, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações;
- 12.2.2. Durante a análise da “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** poderá convocar as Licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza;





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 12.2.3. As “**PROPOSTAS DE PREÇOS**” cujos preços ofertados estejam superiores aos preços unitários contidos na **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** ou com **PREÇOS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS** serão **DESCCLASSIFICADAS**;
- 12.2.4. Para os efeitos do disposto no **Item Anterior**, consideram-se manifestamente inexequíveis as “**PROPOSTAS DE PREÇOS**” cujos valores sejam inferiores a **70%** (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a. Média aritmética dos valores das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**” superiores a **50%** (cinquenta por cento) do valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**;
  - b. Valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
- 12.2.5. Fica facultado a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, quando do julgamento das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**”, solicitar das Licitantes a apresentação de Composição de Preços Unitários. Serão **DESCCLASSIFICADAS** as “**PROPOSTAS DE PREÇOS**” em que a proponente não demonstre sua viabilidade através das composições de preços que justifiquem que os mesmos são coerentes com os de mercado, e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do **CONTRATO**;
- 12.2.6. Em caso de divergência entre os valores cotados, prevalecerão os preços unitários sobre os totais e, entre os algarismos e os por extenso, prevalecerão estes últimos. Eventuais correções de valores poderão ser efetuadas pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, quando da análise e julgamento das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**”, tomando-se por base a quantidade prevista e o **PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO**;
- 12.2.7. A aprovação do **RELATÓRIO** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a **HOMOLOGAÇÃO** e a **ADJUDICAÇÃO** do **OBJETO** desta Licitação, caberão a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**;
- 12.2.8. Será Declarado Vencedor da Licitação a Licitante que atendendo todas as exigências do **EDITAL** apresentar “**PROPOSTA DE PREÇOS**” com “**MENOR PREÇO**”.
- 12.2.9. De acordo com o disposto na **LEI COMPLEMENTAR Nº 123**, de 14 de dezembro de 2006, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas - **ME** e Empresas de Pequeno Porte - **EPP**:
- 12.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas - **ME** e Empresas de Pequeno Porte - **EPP** sejam iguais ou até **10%** (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 12.9.2. O disposto do Artigo 44 da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas - **ME** ou Empresas de Pequeno Porte - **EPP**.







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12.2.10. Persistindo a igualdade, o desempate será mediante sorteio, em reunião pública marcada para este fim.

### **13.0. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Na hipótese de interposição de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, este deverá ser processado de acordo com as disposições do Artigo 109, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações .

### **14.0. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

14.1. A presente Licitação poderá ser Revogada pela autoridade competente, desde que por razões de interesse público decorrente de **FATO SUPERVENIENTE**, devidamente comprovado e suficiente para justificar tal conduta;

14.2. A Anulação da presente Licitação dar-se-á por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito, devidamente fundamentado, sem que caibam as Licitantes qualquer direito de indenização.

### **15.0. DA ADJUDICAÇÃO**

15.1. O **OBJETO** desta Licitação será **ADJUDICADO** à **LICITANTE VENCEDORA**, na forma do Artigo 38, Inciso VII, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações , atendidas as condições deste **EDITAL**.

### **16.0. DA CONTRATACÃO**

16.1. A Licitante **ADJUDICADA**, após **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, será convocada para assinar o instrumento contratual, no prazo de **5** (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, devendo apresentar os seguintes documentos, todos com prazo de validade vigente:

- a. Certidão Negativa de Débito – **CND**, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS**;
- b. Certificado de Regularidade de Situação - **CRS**, emitido pela Caixa Econômica Federal – **CEF**;
- c. Garantia de Execução do **CONTRATO**.

16.2. É facultado à administração, quando a convocada não assinar o Instrumento Contratual nas condições estabelecidas, convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, de acordo com o **EDITAL**, ou revogar a Licitação, independente da cominação de multa à Licitante, no percentual de **5%** (cinco por cento) sobre o **VALOR ADJUDICADO**.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**17.0. DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 17.1. A **LICITANTE CONTRATADA** deverá apresentar garantia de execução do **OBJETO** desta Licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de **5%** (cinco por cento) do valor do **CONTRATO**, quando convocada para assinar o **CONTRATO**.

**18.0. DAS RETENÇÕES**

- 18.1. De conformidade com a Legislação Vigente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** efetuará retenção do percentual de **11%** (onze por cento) em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, incidente sobre o valor dos serviços (mão-de-obra) realizados e constantes da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela **LICITANTE CONTRATADA**.
- 18.2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da Nota Fiscal, Fatura ou Recibos emitidos pela **LICITANTE CONTRATADA**, relativa a outros **Tributos Federais, Estaduais e Municipais**, de conformidade com a **LEGISLAÇÃO VIGENTE**.

**19.0. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

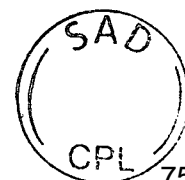
- 19.1 O **CONTRATO** terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura;
- 19.2 O **CONTRATO** proveniente desta Licitação considerará-se encerrado no vencimento do prazo estabelecido no **Subitem Anterior** ou quando estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais pelas partes, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**20.0. DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

- 20.1. O **CONTRATO** proveniente desta Licitação poderá ter sua duração prorrogada, se houver interesse da administração, de acordo com a **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações;
- 20.2. A prorrogação deverá ser justificada até **30** (trinta) dias antes do término do prazo contratual pela Licitante Contratada e autorizada pelo Setor de Engenharia da **SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, acompanhada pelo novo **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** adaptado às novas condições.

**21.0. DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO**

- 21.1. O **CONTRATO** proveniente desta Licitação não poderá ser **OBJETO** de **CESSÃO** OU **TRANSFERÊNCIA**.





## 22.0. DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

- 22.1. Os preços a serem contratados serão fixos e irremovíveis, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da apresentação das “PROPOSTAS DE PREÇOS”.
- 22.2. Após os 12 (doze) meses previstos no **Item Anterior**, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o **Índice Nacional da Construção Civil-INCC**, tomando-se por base a data da apresentação da “PROPOSTA DE PREÇOS”, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I_1 - I_0}{I_0} \right]$$

**ONDE:**

- R** = Valor do reajuste procurado.
- V** = Valor contratual dos serviços a serem reajustados.
- I<sub>0</sub>** = Índice inicial – refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da “PROPOSTA DE PREÇOS”.
- I<sub>1</sub>** = Índice final - refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da “PROPOSTA DE PREÇOS”.

- 22.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da “PROPOSTA DE PREÇOS” e de acordo com a vigência do **CONTRATO**;
- 22.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do **CONTRATO**.

## 23.0. DAS MEDICÕES, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 23.1. A **LICITANTE CONTRATADA** deverá apresentar a documentação de cobrança, obrigatoriamente no protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em 3 (três) vias, com o valor expresso em moeda corrente nacional, mediante a emissão de Nota Fiscal, Fatura ou outro documento legal, observadas as exigências da Legislação Tributária;





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 23.2. A **LICITANTE CONTRATADA** deverá indicar, no documento de cobrança, o número do **CONTRATO**, com a respectiva data de assinatura, Item Contratual das condições de pagamento a que se refere o documento de cobrança, o valor da parcela correspondente e a data do vencimento;
- 23.3. O prazo para pagamento referente ao **OBJETO** da Licitação será de **30** (trinta) dias consecutivos contados a partir da apresentação do documento de cobrança no protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** ou, no caso de financiamento com recursos de outras instituições, no prazo de **30** (trinta) dias consecutivos, contados da data da disponibilização dos recursos a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**;
- 23.4. Os pagamentos realizados após o prazo previsto no **Subitem Anterior**, estarão sujeitos a juros de mora de **0,5%** a.m. (meio por cento ao mês), “pro-rata-die”, conforme a expressão:

$$DF = VF \times [(1,005)^{n/30} - 1]$$

**ONDE:**

<b>DF</b>	=	Despesa Financeira.
<b>VF</b>	=	Valor da Fatura.
<b>N</b>	=	Número de dias corridos em atraso, decorridos entre a data do vencimento da obrigação contratual e a data do efetivo pagamento.

- 23.5. A não apresentação, por parte da **LICITANTE CONTRATADA**, da documentação de cobrança, no prazo mínimo de **10** (dez) dias consecutivos anteriores a data do vencimento, isenta a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** de qualquer obrigação referente a juros e multas, pelo período de atraso;
- 23.6. Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela **LICITANTE CONTRATADA** serão medidos parcial e mensalmente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** e lançados no Boletim de Medição, que depois de conferidos, serão assinados pelo Responsável Técnico da **LICITANTE CONTRATADA** e pelo Fiscal designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**;
- 23.7. As cobranças deverão ser mantidas em carteira e os pagamentos serão efetuados na data apazada, mediante crédito na conta corrente indicada pela **LICITANTE VENCEDORA**, não se permitindo, em nenhuma hipótese, desconto ou cobrança de títulos em estabelecimentos financeiros ou com terceiros, sem o prévio aceite da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**;
- 23.8. Na existência de erros, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** devolverá a fatura, dentro do prazo máximo de **5** (cinco) dias úteis, contados a partir da data da entrega, passando a contar novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação;





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 23.9. O pagamento de qualquer fatura somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - **CRS**, emitido pela Caixa Econômica Federal - **CEF** e Certidão Negativa de Débito - **CND**, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, com prazo de validade vigente, bem como da comprovação do recolhimento do Imposto Sobre Serviços - **ISS** referente aos serviços no Município onde o mesmo está sendo executado, mediante apresentação da guia de recolhimento original, relativa ao mês imediatamente anterior;
- 23.10. De acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 3.633/98**, de 14 de novembro de 1998, será recolhido de cada pagamento processado o percentual de **1,5%** (um vírgula cinco por cento) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**;
- 23.11. O pagamento somente será liberado após cumpridas todas as exigências contratuais.

**24.0. DAS PENALIDADES**

24.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos pelo não cumprimento dos compromissos acordados serão aplicadas as seguintes sanções.

24.1.1. **À LICITANTE :**

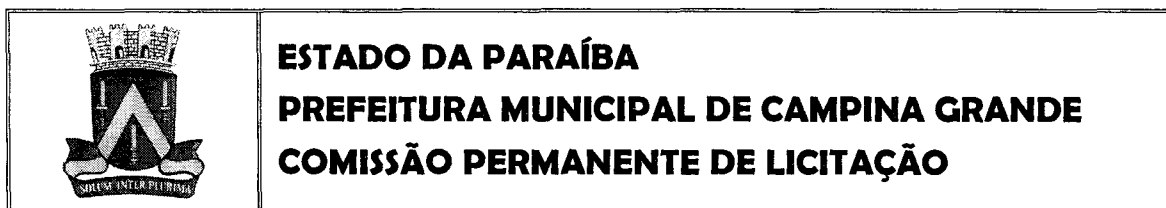
- a. Multa de **5%** (cinco por cento) sobre o **VALOR ADJUDICADO**, caso a Licitante recuse-se a assinar o **CONTRATO** após a **ADJUDICAÇÃO** do **OBJETO** licitado;
- b. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, por prazo não superior a **2** (dois) anos;
- c. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, emitida pelo **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE**, enquanto perdurarem os motivos da punição.

**OBSERVAÇÃO:** No caso de existência de quaisquer valores oferecidos como Garantia de Participação à Licitação, poderá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** efetuar a retenção dos valores depositados, até os valores das multas aplicadas.

24.1.2. **À CONTRATADA:**

- a. Advertência.
- b. Multas por atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos, as quais serão representadas por percentuais do valor da etapa em atraso, não excedendo o percentual de **10%** (dez por cento) do valor total do **CONTRATO**, mediante aplicação da seguinte fórmula:





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

$$M = 0,1 \times A \times F$$

ONDE:

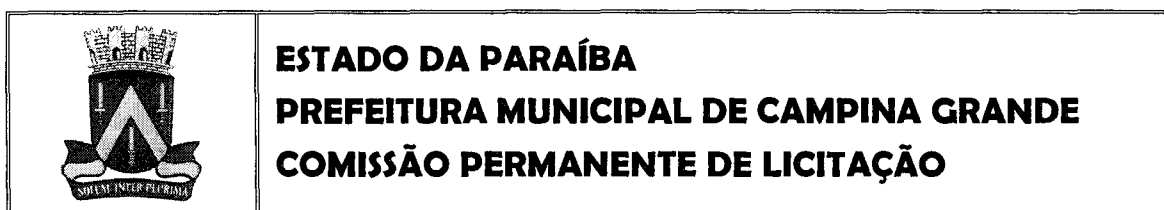
- M = Percentual representativo da multa.  
 A = Atraso em dias corridos.  
 F = Fator crítico o relativo à importância do evento (1 a 3).

- b.1. As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos a que a contratada tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las no prazo de até **10** (dez) dias consecutivos, contados da data de entrega da notificação.
- c. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, por prazo não superior a **2** (dois) anos;
- d. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, emitida pelo **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE**, enquanto perdurarem os motivos da punição.

**24.1.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE:**

- a. Para atrasos de pagamentos superiores a **30** (trinta) dias, aos valores devidos serão acrescidos juros e encargos “pro rata temporis”, calculados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA**, desde o dia do vencimento até a data de sua efetiva liquidação.
- 24.2.** São considerados motivos de caso fortuito ou de força maior, para isenção das multas devidas pela **LICITANTE CONTRATADA**, pelo não cumprimento de prazos estipulados no **CONTRATO**, a ocorrência de fatos, cujos efeitos não seria possível evitar ou impedir, na forma estabelecida no Código Civil vigente, os quais somente serão válidos, quando vinculados diretamente ao **OBJETO** do **CONTRATO**, desde que alegados pela **LICITANTE CONTRATADA**, devidamente comprovados e aceitos expressamente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**;
- 24.3.** Os casos fortuitos ou motivos de força maior devem ser devidamente comunicados e comprovados por escrito a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no prazo de até **15** (quinze) dias consecutivos, a contar da data de sua ocorrência. A não comunicação desses motivos no prazo acima importará na aplicação da penalidade, com perda do direito de alegá-lo, exceto por razões que impossibilitem o aviso;





- 24.4. A LICITANTE CONTRATADA tem o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir de sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas aplicadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita, na forma como foi apresentada, e não dará o direito da LICITANTE CONTRATADA expor qualquer contestação.

### **25.0. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

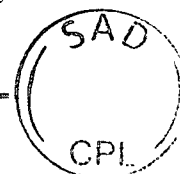
- 25.1. O prazo de execução dos serviços será de 9 (nove) meses, contados a partir da assinatura do **CONTRATO**, de acordo com o **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXO II** deste **EDITAL**.

### **26.0. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

- 26.1. O **CONTRATO** a ser firmado com a LICITANTE VENCEDORA poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos nos Artigos 77, 78, 79 e 80, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações;
- 26.2. Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da LICITANTE CONTRATADA, exceção de **CONTRATO** não cumprido, exceto nos casos admitidos pela **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações .

### **27.0. DAS OBRIGACÕES DA LICITANTE CONTRATADA**

- 27.1. A LICITANTE CONTRATADA se responsabilizará pelo recolhimento de todos os **Tributos Federais, Estaduais e Municipais**, que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre os serviços relacionados com o **OBJETO CONTRATUAL**;
- 27.2. Ficará a LICITANTE CONTRATADA com a responsabilidade de comunicar, por escrito, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais que possam ter reflexos financeiros sobre o **CONTRATO**;
- 27.3. Manter sempre à frente dos serviços, até o seu recebimento definitivo, os profissionais indicados na Licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**;
- 27.4. A mão-de-obra empregada pela LICITANTE CONTRATADA, na execução dos serviços **OBJETO** do **CONTRATO**, não terá nenhum vínculo empregatício com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, observando-se o disposto no Artigo 71, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações;





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 27.5. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e sociais decorrentes da execução dos serviços, **OBJETO** do **CONTRATO** a ser firmado com a **LICITANTE VENCEDORA**, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** ou a terceiros em decorrência da execução do **CONTRATO** resultante desta Licitação, serão de inteira responsabilidade da **LICITANTE CONTRATADA**;
- 27.6. A **LICITANTE CONTRATADA** se obriga a recolher todos os encargos sociais e Tributos de acordo com o que estabelece a Legislação Vigente e apresentar as cópias mensalmente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**;
- 27.7. Comprovar perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, até o **20º** (vigésimo) dia útil de cada mês, o recolhimento de tributos e obrigações sociais: Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS** e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS** referentes ao mês imediatamente anterior, de acordo com o que estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação dos originais das guias de recolhimento:
- 27.7.1. Os encargos sociais pertinentes ao Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS** e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, referem-se ao pessoal alocado para a execução das obras ou serviços;
- 27.7.2. Caso não haja a comprovação do recolhimento dos tributos e obrigações sociais, as faturas serão retidas sem nenhum ônus financeiro dos valores faturados até a sua liberação.
- 27.8. Dentro do prazo de prescrição estabelecida pela Lei Civil ou Administrativa, a **LICITANTE CONTRATADA** deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações ou ações jurídicas decorrentes de ofensas ou danos causados ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução dos serviços;
- 27.9. Obedecer todas as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - **ABNT** vigentes e que venham a vigorar na execução dos serviços e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, sobre o **OBJETO** do **CONTRATO** a ser firmado;
- 27.10. A **LICITANTE CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o **OBJETO** do **CONTRATO** em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 27.11. A **LICITANTE CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a ausência de fiscalização, na forma do Artigo 70, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações , e do Artigo 37, Parágrafo 6º, da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**;







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 27.12. Permitir e facilitar a fiscalização, a inspeção ao local dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar os esclarecimentos solicitados;
- 27.13. A **LICITANTE CONTRATADA** deverá garantir os serviços executados e os materiais fornecidos, pelo prazo mínimo estabelecido pela Legislação Civil e Administrativa em vigor;
- 27.14. A **LICITANTE CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de **HABILITAÇÃO** e **QUALIFICAÇÃO** exigidas na Licitação.

**28.0. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

- 28.1. Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a **LICITANTE CONTRATADA**. Emitir ordem de serviços para cada serviço conforme necessidade técnica;
- 28.2. Suprir a **LICITANTE CONTRATADA** de documentos, informações e demais elementos que possuir ligados aos serviços a serem executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;
- 28.3. Acompanhar a fiscalização e execução dos serviços **OBJETO** desta Licitação;
- 28.4. Manter entendimentos com a **LICITANTE CONTRATADA** sempre por escrito ou mediante anotação em **LIVRO DE OCORRÊNCIA**, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de **3** (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento;
- 28.5. Comunicar, formalmente, à **LICITANTE CONTRATADA**, em caso de devolução de documentos de cobrança, as razões da devolução;
- 28.6. Acompanhar a fiscalização e execução dos serviços **OBJETO** desta Licitação;
- 28.7. Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço prestado, após sua assinatura, não terá amparo contratual, não ficando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a serem posteriormente pleiteados pela **LICITANTE CONTRATADA**.

**29.0. DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

- 29.1. Deverão ser observadas pela **LICITANTE CONTRATADA**, todas as condições de Segurança e Higiene, Medicina e Meio Ambiente do Trabalho, necessária a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** e ao público afeto, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais;





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 29.2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** poderá a seu critério determinar a paralisação dos serviços, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de Segurança, Saúde e Higiene do Trabalho não estejam sendo observadas pela **LICITANTE CONTRATADA**. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da **LICITANTE CONTRATADA**;
- 29.3. A **LICITANTE CONTRATADA** se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a Legislação Básica Vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;
- 29.4. Caso não sejam atendidos os procedimentos referentes às condições de Segurança e Medicina do Trabalho, pela **LICITANTE CONTRATADA** no prazo previsto, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** poderá suspender os pagamentos a que fizer jus a **LICITANTE CONTRATADA**, podendo, ainda, caso o problema não seja solucionado no prazo determinado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, rescindir o **CONTRATO** sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

### **30.0. DA PARALISAÇÃO DOS SERVICOS**

- 30.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à **LICITANTE CONTRATADA** tal decisão.

### **31.0. DO RECEBIMENTO DOS SERVICOS**

- 31.1. Para o recebimento dos serviços será designada uma Comissão de Recebimento, composta de no mínimo 3 (três) técnicos, que analisará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, no prazo não superior a 90 (noventa) dias após o decurso do prazo de vistoria que comprove a adequação do **OBJETO** aos Termos Contratuais, ou **PROVISÓRIO**, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da **LICITANTE CONTRATADA**, a seu critério;
- 31.2. O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços, não isenta a **LICITANTE CONTRATADA** das cominações previstas na Legislação Civil em vigor, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo **CONTRATO**.

### **32.0. DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

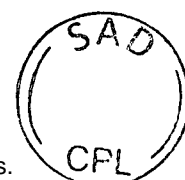
- 32.1. A Garantia prestada pela **LICITANTE CONTRATADA** para execução do **CONTRATO**, será restituída em até 30 (trinta) dias após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVICOS**.





### 33.0. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 33.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos por parte da **LICITANTE CONTRATADA**, na forma do Artigo 71, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações;
- 33.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de “**HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados;
- 33.3. Durante a vigência do **CONTRATO**, caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a **LICITANTE CONTRATADA**, para que a mesma possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção;
- 33.4. Até a data da assinatura do **CONTRATO**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** poderá Desclassificar a Licitante tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância que a desabone, anterior ou posterior ao julgamento, procedendo à adjudicação do **OBJETO** desta Licitação à outra Licitante, obedecendo à **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**;
- 33.5. Em caso de nulidade pertinente aos procedimentos desta Licitação, obedecer-se-á ao disposto no Artigo 49, Parágrafo 2º, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações;
- 33.6. A **LICITANTE VENCEDORA** é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da Licitação. Na hipótese de se constatar a imprecisão ou falsidade das informações ou dos documentos apresentados pela Licitante, poderá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, a qualquer tempo, **DESCLASSIFICÁ-LA** ou **RESCINDIR** o **CONTRATO** subscrito;
- 33.7. O presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**, bem como a “**PROPOSTA DE PREÇOS**” da **LICITANTE VENCEDORA**, farão parte integrante do instrumento contratual, independentemente de sua transcrição;
- 33.8. Os casos omissos neste **EDITAL** serão regulados em observância a **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações .





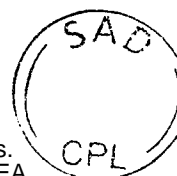
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**34.0. FORO**

**34.1.** Fica eleito o Foro do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões oriundas dos procedimentos previstos neste **EDITAL**.

Campina Grande, de de 2018.

**HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação






**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**ANEXO I**

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**

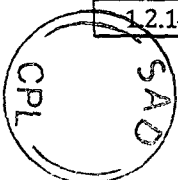


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO					ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
					BASE: JANEIRO/2018 - BDI 26,98%	
					CIDADE: CAMPINA GRANDE - PB	
I- ESGOTAMENTO SANITÁRIO - REDE COLETORA E LIGAÇÕES DOMICILIARES - BAIRRO DE BODOCONGO						
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.0	74.209-REF	PLACA DA OBRA (1 PLACA DE 4:2,5.M)	M <sup>2</sup>	10,00	292,4	2.924,00
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>2.924,00</b>
1.1		LIGAÇÕES DOMICILIARES				
1.1.1		LIGAÇÕES DOMICILIARES INTERNAS - SERVIÇOS				
1.1.1.1	73.658-REF	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100 MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTA POR 10 METROS DE TUBO DE ESGOTO DE PVC PREDIAL E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	706,00	511,92	361.415,52
1.1.1.2	74.166/001-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA COLETORA (CASA) CIRCULAR PRÉ-MOLDADA COM TAMPA D = 600 mm, h = 0,60 m	UNIDADE	706,00	264,21	186.532,26
1.1.1.3	COMPOSIÇÃO 11	TRANSPORTE DE TUBO PVC 100 mm	M	7.060,00	0,10	706,00
1.1.1.4	COMPOSIÇÃO 6	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE CALÇADA CIMENTADA	M <sup>2</sup>	351,00	44,71	15.693,21
1.1.1.5	COMPOSIÇÃO 8	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PISO DE LAJOTA GRANÍTICA IRREGUL. (COM APROVEIT.)	M <sup>2</sup>	468,00	80,04	37.458,72
1.1.1.6	COMPOSIÇÃO 7	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES (SEM APROVEIT.)	M <sup>2</sup>	351,00	57,84	20.301,84
1.1.1.7	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	M	7.060,00	1,26	8.895,60
<b>SUB-TOTAL:</b>						<b>631.003,15</b>
1.1.2		LIGAÇÕES DOMICILIARES EXTERNAS				
1.1.2.1	93.356-REF	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 6 m, LARGURA DA VALA DE 0,65 m), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUDO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTOS JEI DN 100 mm E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016.	UNIDADE	706,00	371,31	262.144,86
1.1.2.2	COMPOSIÇÃO 11	TRANSPORTE DE TUBO PVC 100 mm	M	4.236,00	0,10	423,60



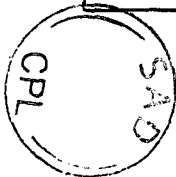
*Alexandre Manoel de Araujo*  
 Alexandre Manoel de Araujo  
 ENG. CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

1.1.2.3	COMPOSIÇÃO 14	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA 10 CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO.	M <sup>2</sup>	674,70	47,62	32.129,21
1.1.2.4	COMPOSIÇÃO 4	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PRÉ MISTURADO À FRIO	M <sup>2</sup>	682,50	42,36	28.910,70
1.1.2.5	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	M	4.236,00	1,26	5.337,36
					<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>328.945,73</b>
<b>1.2</b>		<b>REDE COLETORA DE ESGOTOS - SERVIÇOS</b>				
1.2.1	85.323-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M	6.898,00	2,36	16.279,28
1.2.2	COMPOSIÇÃO 1	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	M	2.759,20	13,87	38.270,10
1.2.3	COMPOSIÇÃO 2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	M	4.138,80	8,58	35.510,90
1.2.4	74.219/001-REF	PASSADIÇOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M <sup>2</sup>	689,80	68,92	47.541,02
1.2.5	90.106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	5.603,88	11,68	65.453,32
1.2.6	90.108-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50 ATÉ 3,00 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	1.628,72	10,47	17.052,70
1.2.7	72.915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. ATÉ 2,00 M	M <sup>3</sup>	288,17	11,83	3.409,05
1.2.8	COMPOSIÇÃO 18	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CAT. DE 2,00 M	M <sup>3</sup>	388,45	162,79	63.235,78
1.2.9	90.108-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE DE 1,50 ATÉ 3,00 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	92,15	10,47	964,81
1.2.10	72.917-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. DE 2,01 ATÉ 4,00 M	M <sup>3</sup>	16,26	13,52	219,84
1.2.11	COMPOSIÇÃO 5	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CAT. DE 2,01 ATÉ 4,00 M	M <sup>3</sup>	162,62	193,03	31.390,54



*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG. CIVIL

1.2.12	93.379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0,26M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88HP), LARGURA DE 0,80 ATÉ 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO(SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M <sup>3</sup>	7.303,53	12,54	91.586,27
1.2.13	COMPOSIÇÃO 17	<b>COLCHÃO DE AREIA:</b> Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50 m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com baixo nível de interferência. AF_06/2016.	M <sup>3</sup>	571,13	130,83	74.720,94
1.2.14	94.339-REF	<b>ENVOLVIMENTO:</b> Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> , potência: 88 HP, largura de 0,80 a 1,50 m, profundidade até 1,50 m, com areia para aterro. AF_05/2016.	M <sup>3</sup>	1.298,49	84,38	109.566,59
1.2.15	95.301+72.894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT 80 A 1000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E AGREGADOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , DECARGA EM DISTRIBUIDOR. (BOTA FORA)	M <sup>3</sup>	1.870,01	8,25	15.427,58
1.2.16	95.875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016.(MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> XKM	13.090,06	1,24	16.231,67
1.2.17	94.043-REF	ESCORAMENTO EM MADEIRA CONTÍNUO	M <sup>2</sup>	275,92	11,53	3.181,36
1.2.18	94.055-REF	ESCORAMENTO EM MADEIRA DESCONTÍNUO	M <sup>2</sup>	275,92	26,89	7.419,49
1.2.19	COMPOSIÇÃO 9	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA - DN = 50 mm	M	1.379,60	42,77	59.005,49
1.2.20	COMPOSIÇÃO 10	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA	UNIDADE	141,20	34,88	4.925,06
1.2.21	90.734-REF	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC JE DN 150 mm	M	6.898,00	2,77	19.107,46
1.2.22	COMPOSIÇÃO 12	TRANSPORTE DE TUBO PVC 150 mm	M	6.898,00	0,19	1.310,62
1.2.23	73.963/005-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS, PROF=1,20m, DN 1,20m	UNIDADE	80,00	1.260,06	100.804,80
1.2.24	73.963/006-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS, PROF.=1,40, DN 1,20m	UNIDADE	1,00	1.360,95	1.360,95
1.2.25	73.963/007-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRÉ-MOLDADOS, PROF.=1,50m, DN 1,20m	UNIDADE	1,00	1.442,33	1.491,20



*Alexandre Manoel de Araujo*  
 Alexandre Manoel de Araujo  
 ENG° CIVIL  
 RNP N° 160.510.985-1



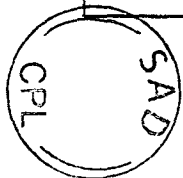
1.2.26	73.963/008-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF.=1,60m, DN 1,20m	UNIDADE	1,00	1.455,00	1.631,50
1.2.27	73.963/009-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF.=1,70m, DN 1,20m	UNIDADE	1,00	1.536,36	1.705,81
1.2.28	73.963/010-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF.=2,00m, DN 1,20m	UNIDADE	3,00	1.682,14	5.046,42
1.2.29	73.963/011-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF.=2,30m, DN 1,20m	UNIDADE	4,00	1.758,23	1.758,23
1.2.30	73.963/015-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF. = 3,50m, DN 1,20m	UNIDADE	1,00	2.461,95	2.461,95
1.2.31	73.963/018-REF	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POCO DE VISITA EM ANEIS PRE-MOLDADOS, PROF. = 4,40m, DN 1,20m	UNIDADE	1,00	2.971,78	2.971,78
1.2.32	83.627-REF	TAMPÃO DE FºFº ARTICULADO, CLASSE B125, CARGA MÁXIMA 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 mm. REDEPLUVIAL/ESGOTO, P=CHAMINÉ CX AREIA/POÇO DE VISITA, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:4; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNIDADE	92,00	516,67	47.533,64
1.2.33	COMPOSIÇÃO 14	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA 10 CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO.	M²	745,60	47,62	35.505,47
1.2.34	COMPOSIÇÃO 4	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PRÉ MISTURADO À FRIO	M²	1.016,50	42,36	43.058,94
1.2.35	COMPOSIÇÃO 3	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	6.898,00	1,83	12.623,34
1.2.36	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE ESGOTOS	M	6.898,00	1,26	8.691,48
1.3		<b>MATERIAIS (BDI = 16%)</b>				
1.3.1	41.936-INS	TUBO PVC PARA ESGOTO JEI NBR 7362 DN 150mm	M	7.242,80	42,18	305.501,30
					<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>1.293.956,68</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>2.256.829,56</b>
<b>II - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>						
<b>2.1.RUA ÁUREA DO RÊGO COSTA</b>						
2.1.1	85.323-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M	90,00	2,36	212,40
2.1.2		REDE COLETORA				



*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG. CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

*Cristina Di Pace Feijo Cavalcanti*  
 Cristina Di Pace Feijo Cavalcanti  
 ENG. CIVIL  
 RNP: 1606255800


2.1.2.1	92.210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 400 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	30,00	139,93	4.197,90
2.1.2.2	92.212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DE 600 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	90,00	232,23	20.900,70
2.1.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	UNIDADE	2,00	2.637,07	5.274,14
2.1.2.4	83.659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MAÇIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UNIDADE	4,00	723,29	2.893,16
2.1.2.5	83.716-REF	GRELHA DE FF 30X 90 CM, 135 KG, PARA CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	4,00	364,75	1.459,00
2.1.2.6	90.106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	191,84	11,68	2.240,69
2.1.2.7	72.915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. ATÉ 2,00 m	M <sup>3</sup>	28,67	11,83	339,17
2.1.2.8	COMPOSIÇÃO 17	<b>COLCHÃO DE AREIA:</b> Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50 m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com baixo nível de interferência. AF_06/2016.	M <sup>3</sup>	23,63	130,83	3.091,51
2.1.2.9	94.339-REF	<b>ENVOLVIMENTO:</b> Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> , potência: 88 HP, largura de 0,80 a 1,50 m, profundidade até 1,50 m, com areia para aterro. AF_05/2016.	M <sup>3</sup>	59,10	84,39	4.987,45
2.1.2.10	93.379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0,26M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88HP), LARGURA DE 0,80 ATÉ 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO(SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M <sup>3</sup>	108,68	12,54	1.362,85



*Res*  
Cristina Di Raze Tejo Cavalcanti  
ENG. CIVIL  
RNP: 1606255800


2.1.2.11	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT 80 A 1000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E AGREGADOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , DECARGA EM DISTRIBUIDOR. (BOTA FORA)	M <sup>3</sup>	111,83	8,25	922,60
2.1.2.12	95.875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA; DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016.(MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> XKM	782,78	1,24	970,65
2.1.2.13	COMPOSIÇÃO 1	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	M	31,50	13,87	436,91
2.1.2.14	COMPOSIÇÃO 2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	M	13,50	8,58	115,83
2.1.2.15	73891/001-REF	ESGOTAMENTO DE VALAS	H	110,00	5,89	647,90
2.1.2.16	74219/001-REF	PASSADICOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M <sup>2</sup>	9,00	68,92	620,28
2.1.2.17	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE DRENAGEM	M	90,00	1,26	113,40
2.1.2.18	COMPOSIÇÃO 3	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	90,00	1,83	164,70
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>50.951,24</b>
<b>2.2.RUA DAMIÃO JOSÉ RODRIGUES</b>						
2.2.1	85.323-REF	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO</b>	M	150,00	2,36	354,00
2.2.2		<b>REDE COLETORA</b>				
2.2.2.1	92.210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 400 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	24,00	139,93	3.358,32
2.2.2.2	92.212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 600 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	150,00	232,23	34.834,50
2.2.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	UNIDADE	2,00	2.637,07	5.274,14
2.2.2.4	83.659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MAÇIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UNIDADE	6,00	723,29	4.339,74
2.2.2.5	83.716-REF	GRELHA DE FF 30X 90 CM, 135 KG, PARA CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	6,00	364,75	2.188,50



  
 Cristina Di Pace Tejo Cavalcanti  
 ENG. CIVIL  
 RNP: 1606255800

2.2.2.6	90.106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	295,97	11,68	3.456,93
2.2.2.7	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. ATÉ 2,00 m	M <sup>3</sup>	44,23	11,83	523,24
2.2.2.8	COMPOSIÇÃO 17	<b>COLCHÃO DE AREIA:</b> Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50 m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com baixo nível de interferência. AF_06/2016.	M <sup>2</sup>	35,28	130,83	4.615,68
2.2.2.9	94.339-REF	<b>ENVOLVIMENTO:</b> Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> , potência: 88 HP, largura de 0,80 a 1,50 m, profundidade até 1,50 m, com areia para aterro. AF_05/2016.	M <sup>3</sup>	90,96	84,39	7.676,11
2.2.2.10	93.379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0,26M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88HP), LARGURA DE 0,80 ATÉ 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO(SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M <sup>3</sup>	168,84	12,54	2.117,25
2.2.2.11	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT 80 A 1000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E AGREGADOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , DECARGA EM DISTRIBUIDOR. (BOTA FORA)	M <sup>3</sup>	171,36	8,25	1.413,72
2.2.2.12	95.875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016.(MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> XKM	1.199,52	1,24	1.487,40
2.2.2.13	COMPOSIÇÃO 1	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	M	52,50	13,87	728,18
2.2.2.14	COMPOSIÇÃO 2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	M	22,50	8,58	193,05
2.2.2.15	73891/001-REF	ESGOTAMENTO DE VALAS	H	110,00	5,89	647,90
2.2.2.16	74219/001-REF	PASSADIÇOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M <sup>2</sup>	15,00	68,92	1.033,80
2.2.2.17	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE DRENAGEM	M	150,00	1,26	189,00
2.2.2.18	COMPOSIÇÃO 3	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	150,00	1,83	274,50
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>74.705,96</b>

RUA EDUARDO FERREIRA RAMOS - TRECHO 01

  
 Cristina Di Paço Tejo Cavalcanti  
 ENG.º CIVIL  
 DNP. 1606255800

2.3.1	85.323-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M	73,00	2,36	172,28
2.3.2		REDE COLETORA				
2.3.2.1	92.210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 400 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	20,00	139,93	2.798,60
2.3.2.2	92.212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 600 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	73,00	232,23	16.952,79
2.3.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPAS E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	UNIDADE	2,00	2.637,07	5.274,14
2.3.2.4	83.659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MAÇIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10 CM E TAMPAS DE CONCRETO ARMADO.	UNIDADE	4,00	723,29	2.893,16
2.3.2.5	83.716-REF	GRELHA DE FF 30X 90 CM, 135 KG, PARA CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	4,00	364,75	1.459,00
2.3.2.6	90.106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	151,64	11,68	1.771,16
2.3.2.7	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. ATÉ 2,00 m	M <sup>3</sup>	22,66	11,83	268,07
2.3.2.8	COMPOSIÇÃO 17	COLCHÃO DE AREIA: Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50 m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com baixo nível de interferência. AF_06/2016.	M <sup>3</sup>	18,48	130,83	2.417,74
2.3.2.9	94.339-REF	ENVOLVIMENTO: Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> , potência: 88 HP, largura de 0,80 a 1,50 m, profundidade até 1,50 m, com areia para aterro. AF_05/2016.	M <sup>3</sup>	46,68	84,39	3.939,33



Cristina Di Paço Tejo Cavalcanti  
 ENG. CIVIL  
 RNP: 1606255800

2.3.2.10	93.379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0,26M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88HP), LARGURA DE 0,80 ATÉ 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO(SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M <sup>3</sup>	86,10	12,54	1.079,69
2.3.2.11	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT 80 A 1000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E AGREGADOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , DECARGA EM DISTRIBUIDOR. (BOTA FORA)	M <sup>3</sup>	88,20	8,25	727,65
2.3.2.12	95.875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016.(MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> XKM	617,40	1,24	765,58
2.3.2.13	COMPOSIÇÃO 1	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	M	25,55	13,87	354,38
2.3.2.14	COMPOSIÇÃO 2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	M	10,95	8,58	93,95
2.3.2.15	73891/001-REF	ESGOTAMENTO DE VALAS	H	110,00	5,89	647,90
2.3.2.16	74219/001-REF	PASSADIÇOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M <sup>2</sup>	7,30	68,92	503,12
2.3.2.17	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE DRENAGEM	M	73,00	1,26	91,98
2.3.2.18	COMPOSIÇÃO 3	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	73,00	1,83	133,59
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>42.344,11</b>
<b>2.4.RUA EDUARDO FERREIRA RAMOS - TRECHO 02</b>						
2.4.1	85.323-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M	292,00	2,36	689,12
2.4.2		REDE COLETORA				
2.4.2.1	92.210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 400 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	100,00	139,93	13.993,00
2.4.2.2	92.212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 600 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	292,00	232,23	67.811,16
2.4.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	UNIDADE	2,00	2.637,07	5.274,14
2.4.2.4	COMPOSIÇÃO B	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 x 2,10 x 2,00) m	UNIDADE	3,00	4.698,94	14.096,82

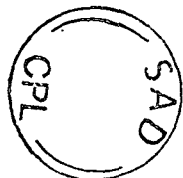



  
 Cristina Di Pace Tejo Cavalcanti  
 ENG. CIVIL  
 RNP: 1606255800

2.4.2.5	83.659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MAÇIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UNIDADE	16,00	723,29	11.572,64
2.4.2.6	83.716-REF	GRELHA DE FF 30X90 CM, 135 KG, PARA CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	16,00	364,75	5.836,00
2.4.2.7	90.106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_01/2015	M <sup>3</sup>	624,83	11,68	7.298,01
2.4.2.8	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. ATÉ 2,00 m	M <sup>3</sup>	93,37	11,83	1.104,57
2.4.2.9	COMPOSIÇÃO 17	<b>COLCHÃO DE AREIA:</b> Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50 m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com baixo nível de interferência. AF_06/2016.	M <sup>3</sup>	77,07	130,83	10.083,07
2.4.2.10	94.339-REF	<b>ENVOLVIMENTO:</b> Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> , potência: 88 HP, largura de 0,80 a 1,50 m, profundidade até 1,50 m, com areia para aterro. AF_05/2016.	M <sup>3</sup>	192,52	84,39	16.246,76
2.4.2.11	93.379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0,26M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88HP), LARGURA DE 0,80 ATÉ 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO(SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M <sup>3</sup>	353,85	12,54	4.437,28
2.4.2.12	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT 80 A 1000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E AGREGADOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , DECARGA EM DISTRIBUIDOR. (BOTA FORA)	M <sup>3</sup>	364,35	8,25	3.005,89
2.4.2.13	95.875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016.(MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> XKM	2.550,45	1,24	3.162,56
2.4.2.14	COMPOSIÇÃO 1	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	M	102,20	13,87	1.417,51



2.4.2.15	COMPOSIÇÃO 2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	M	43,80	8,58	375,80
2.4.2.16	73891/001-REF	ESGOTAMENTO DE VALAS	H	110,00	5,89	647,90
2.4.2.17	74219/001-REF	PASSADIÇOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M <sup>2</sup>	29,20	68,92	2.012,46
2.4.2.18	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE DRENAGEM	M	292,00	1,26	367,92
2.4.2.19	COMPOSIÇÃO 3	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	292,00	1,83	534,36
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>169.966,97</b>
<b>2.5.RUA FLORÍPEDES COUTINHO</b>						
2.5.1	85.323-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M	314,00	2,36	741,04
2.5.2		REDE COLETORA				
2.5.2.1	92.210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DE 400 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	130,00	139,93	18.190,90
2.5.2.2	92.212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DE 600 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	314,00	232,23	72.920,22
2.5.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	UNIDADE	1,00	2.637,07	2.637,07
2.5.2.4	COMPOSIÇÃO B	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 x 2,10 x 2,00) m	UNIDADE	4,00	4.698,94	18.795,76
2.5.2.5	83.659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MAÇIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UNIDADE	18,00	723,29	13.019,22
2.5.2.6	83.716-REF	GRELHA DE FF 30X 90 CM, 135 KG, PARA CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	18,00	364,75	6.565,50
2.5.2.7	90.106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	692,43	11,68	8.087,58
2.5.2.8	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. ATÉ 2,00 m	M <sup>3</sup>	103,47	11,83	1.224,05



  
 Cristina Di Paço Tejo Cavalcanti  
 ENG. CIVIL  
 RNP: 1606255800

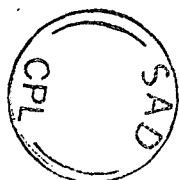


2.5.2.9	COMPOSIÇÃO 17	<b>COLCHÃO DE AREIA:</b> Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50 m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com baixo nível de interferência. AF_06/2016.	M <sup>3</sup>	86,42	130,83	11.306,33
2.5.2.10	94.339-REF	<b>ENVOLVIMENTO:</b> Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> , potência: 88 HP, largura de 0,80 a 1,50 m, profundidade até 1,50 m, com areia para aterro. AF_05/2016.	M <sup>3</sup>	213,54	84,39	18.020,64
2.5.2.11	93.379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0,26M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88HP), LARGURA DE 0,80 ATÉ 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO(SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M <sup>3</sup>	391,13	12,54	4.904,77
2.5.2.12	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT 80 A 1000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E AGREGADOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , DECARGA EM DISTRIBUIDOR. (BOTA FORA)	M <sup>3</sup>	404,78	8,25	3.339,44
2.5.2.13	95.875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016.(MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> XKM	2.833,43	1,24	3.513,45
2.5.2.14	COMPOSIÇÃO 1	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	M	109,90	13,87	1.524,31
2.5.2.15	COMPOSIÇÃO 2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	M	47,10	8,58	404,12
2.5.2.16	73891/001-REF	ESGOTAMENTO DE VALAS	H	110,00	5,89	647,90
2.5.2.17	74219/001-REF	PASSADIÇOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M <sup>2</sup>	31,40	68,92	2.164,09
2.5.2.18	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE DRENAGEM	M	314,00	1,26	395,64
2.5.2.19	COMPOSIÇÃO 3	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	314,00	1,83	574,62
2.5.2.20	COMPOSIÇÃO 4	RETIRADA E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PRE-MISTURADO À FRIO	M <sup>2</sup>	621,60	41,43	25.752,89
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>214.729,54</b>
<b>2.6.RUA HERMAN LEVY DE ALBUQUERQUE ALMEIDA</b>						
2.6.1	85.323-REF	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO</b>	M	270,00	2,36	637,20
2.6.2		<b>REDE COLETORA</b>				
2.6.2.1	92.210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DE 400 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	90,00	139,93	12.593,70



Cristina Di Pace Tejo Cavalcanti  
 ENG. CIVIL  
 RNP: 1606255800

2.6.2.2	92.212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 600 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	270,00	232,23	62.702,10
2.6.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	UNIDADE	2,00	2.637,07	5.274,14
2.6.2.4	COMPOSIÇÃO B	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 x 2,10 x 2,00) m	UNIDADE	2,00	4.698,94	9.397,88
2.6.2.5	83.659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MAÇIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UNIDADE	12,00	723,29	8.679,48
2.6.2.6	83.716-REF	GRELHA DE FF 30X 90 CM, 135 KG, PARA CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	12,00	364,75	4.377,00
2.6.2.7	90.106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	575,51	11,68	6.721,96
2.6.2.8	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. ATÉ 2,00 m	M <sup>3</sup>	86,00	11,83	1.017,38
2.6.2.9	COMPOSIÇÃO 17	<b>COLCHÃO DE AREIA:</b> Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50 m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com baixo nível de interferência. AF_06/2016.	M <sup>3</sup>	70,88	130,83	9.273,23
2.6.2.10	94.339-REF	<b>ENVOLVIMENTO:</b> Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> , potência: 88 HP, largura de 0,80 a 1,50 m, profundidade até 1,50 m, com areia para aterro. AF_05/2016.	M <sup>3</sup>	177,30	84,39	14.962,35
2.6.2.11	93.379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0,26M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88HP), LARGURA DE 0,80 ATÉ 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO(SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016.	M <sup>3</sup>	326,03	12,54	4.088,42



*Per*  
Cristina Di Paço Tejo Cavalcanti  
ENG. CIVIL  
RNP: 1606255800

2.6.2.12	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT 80 A 1000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E AGREGADOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , DECARGA EM DISTRIBUIDOR. (BOTA FORA)	M <sup>3</sup>	335,48	8,25	2.767,71
2.6.2.13	95.875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016.(MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> XKM	2.348,33	1,24	2.911,93
2.6.2.14	COMPOSIÇÃO 1	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	M	94,50	13,87	1.310,72
2.6.2.15	COMPOSIÇÃO 2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	M	40,50	8,58	347,49
2.6.2.16	73891/001-REF	ESGOTAMENTO DE VALAS	H	110,00	5,89	647,90
2.6.2.17	74219/001-REF	PASSADIÇOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M <sup>2</sup>	27,00	68,92	1.860,84
2.6.2.18	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE DRENAGEM	M	270,00	1,26	340,20
2.6.2.19	COMPOSIÇÃO 3	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	270,00	1,83	494,10
					<b>SUB-TOTAL</b>	<b>150.405,73</b>
<b>2.7.RUA JOÃO SÉRGIO DE ALMEIDA</b>						
2.7.1	85.323-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M	13,00	2,36	30,68
2.7.2		REDE COLETORA				
2.7.2.1	92.210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 400 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	8,00	139,93	1.119,44
2.7.2.2	92.212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 600 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	13,00	232,23	3.018,99
2.7.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	UNIDADE	1,00	2.637,07	2.637,07
2.7.2.4	83.659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MAÇIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UNIDADE	2,00	723,29	1.446,58
2.7.2.5	83.716-REF	GRELHA DE FF 30X 90 CM, 135 KG, PARA CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	2,00	364,75	729,50



2.7.2.6	90.106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	31,06	11,68	362,78
2.7.2.7	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. ATÉ 2,00 m	M <sup>3</sup>	4,64	11,83	54,89
2.7.2.8	COMPOSIÇÃO 17	<b>COLCHÃO DE AREIA:</b> Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50 m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com baixo nível de interferência. AF_06/2016.	M <sup>3</sup>	3,99	130,83	522,01
2.7.2.9	94.339-REF	<b>ENVOLVIMENTO:</b> Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> , potência: 88 HP, largura de 0,80 a 1,50 m, profundidade até 1,50 m, com areia para aterro. AF_05/2016.	M <sup>3</sup>	9,60	84,39	810,14
2.7.2.10	93.379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0,26M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88HP), LARGURA DE 0,80 ATÉ 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO(SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M <sup>3</sup>	17,43	12,54	218,57
2.7.2.11	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT 80 A 1000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E AGREGADOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , DECARGA EM DISTRIBUIDOR. (BOTA FORA)	M <sup>3</sup>	18,27	8,25	150,73
2.7.2.12	95.875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016.(MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> XKM	127,89	1,24	158,58
2.7.2.13	COMPOSIÇÃO 1	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	M	4,55	13,87	63,11
2.7.2.14	COMPOSIÇÃO 2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	M	1,95	8,58	16,73
2.7.2.15	73891/001-REF	ESGOTAMENTO DE VALAS	H	110,00	5,89	647,90
2.7.2.16	74219/001-REF	PASSADIÇOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M <sup>2</sup>	1,30	68,92	89,60
2.7.2.17	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE DRENAGEM	M	13,00	1,26	16,38
2.7.2.18	COMPOSIÇÃO 3	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	13,00	1,83	23,79
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>12.117,47</b>

2.8.RUA JOSÉ DO PRECIPÍCIO

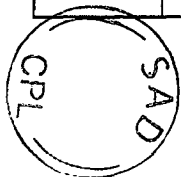
Cristina Di Pace Ejo Cavalcanti  
 ENG. CIVIL  
 RNP: 1606255800


2.8.1	85.323-REF	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO</b>	M	82,00	2,36	193,52
2.8.2		<b>REDE COLETORA</b>				
2.8.2.1	92.210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 400 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	10,00	139,93	1.399,30
2.8.2.2	92.212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 600 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	82,00	232,23	19.042,86
2.8.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40-x 2,00) m	UNIDADE	1,00	2.637,07	2.637,07
2.8.2.4	83.659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MAÇIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UNIDADE	2,00	723,29	1.446,58
2.8.2.5	83.716-REF	GRELHA DE FF 30X 90 CM, 135 KG, PARA CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	2,00	364,75	729,50
2.8.2.6	90.106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	158,95	11,68	1.856,54
2.8.2.7	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. ATÉ 2,00 m	M <sup>3</sup>	23,75	11,83	280,96
2.8.2.8	COMPOSIÇÃO 17	<b>COLCHÃO DE AREIA:</b> Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50 m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com baixo nível de interferência. AF_06/2016.	M <sup>3</sup>	18,80	130,83	2.459,60
2.8.2.9	94.339-REF	<b>ENVOLVIMENTO:</b> Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> , potência: 88 HP, largura de 0,80 a 1,50 m, profundidade até 1,50 m, com areia para aterro. AF_05/2016.	M <sup>3</sup>	48,82	84,39	4.119,92



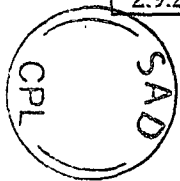
*Res*  
Cristina Di Pace Lejo Cavalcanti  
ENG. CIVIL  
RNP: 1606255800

2.8.2.10	93.379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0,26M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88HP), LARGURA DE 0,80 ATÉ 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO(SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M <sup>3</sup>	90,83	12,54	1.139,01
2.8.2.11	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT 80 A 1000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E AGREGADOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , DECARGA EM DISTRIBUIDOR. (BOTA FORA)	M <sup>3</sup>	91,88	8,25	758,01
2.8.2.12	95.875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016.(MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> XKM	643,13	1,24	797,48
2.8.2.13	COMPOSIÇÃO 1	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	M	28,70	13,87	398,07
2.8.2.14	COMPOSIÇÃO 2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	M	12,30	8,58	105,53
2.8.2.15	73891/001-REF	ESGOTAMENTO DE VALAS	H	110,00	5,89	647,90
2.8.2.16	74219/001-REF	PASSADIÇOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M <sup>2</sup>	8,20	68,92	565,14
2.8.2.17	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE DRENAGEM	M	82,00	1,26	103,32
2.8.2.18	COMPOSIÇÃO 3	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	82,00	1,83	150,06
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>38.830,37</b>
<b>2.9.RUA LUIZ MOTTA</b>						
2.9.1	85.323-REF	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO</b>	M	447,00	2,36	1.054,92
2.9.2		<b>REDE COLETORA</b>				
2.9.2.1	92.210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DE 400 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	147,00	139,93	20.569,71
2.9.2.2	92.212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 600 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	447,00	232,23	103.806,81
2.9.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	UNIDADE	6,00	2.637,07	15.822,42
2.9.2.4	COMPOSIÇÃO B	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 x 2,10 x 2,00) m	UNIDADE	2,00	4.698,94	9.397,88



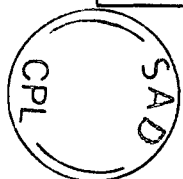
  
 Cristina Di Pace Tejo Cavalcanti  
 ENG. CIVIL  
 RNP: 1606255800


2.9.2.5	83.659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MAÇIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UNIDADE	20,00	723,29	14.465,80
2.9.2.6	83.716-REF	GRELHA DE FF 30X 90 CM, 135 KG, PARA CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	20,00	364,75	7.295,00
2.9.2.7	90.106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	950,95	11,68	11.107,10
2.9.2.8	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. ATÉ 2,00 m	M <sup>3</sup>	142,10	11,83	1.681,04
2.9.2.9	COMPOSIÇÃO 17	<b>COLCHÃO DE AREIA:</b> Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50 m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com baixo nível de interferência. AF_06/2016.	M <sup>3</sup>	117,02	130,83	15.309,73
2.9.2.10	94.339-REF	<b>ENVOLVIMENTO:</b> Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> , potência: 88 HP, largura de 0,80 a 1,50 m, profundidade até 1,50 m, com areia para aterro. AF_05/2016.	M <sup>3</sup>	292,95	84,39	24.722,05
2.9.2.11	93.379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0,26M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88HP), LARGURA DE 0,80 ATÉ 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO(SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M <sup>3</sup>	538,81	12,54	6.756,68
2.9.2.12	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT 80 A 1000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E AGREGADOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , DECARGA EM DISTRIBUIDOR. (BOTA FORA)	M <sup>3</sup>	554,24	8,25	4.572,48
2.9.2.13	95.875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016.(MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> XKM	3.879,70	1,24	4.810,83
2.9.2.14	COMPOSIÇÃO 1	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	M	156,45	13,87	2.169,96
2.9.2.15	COMPOSIÇÃO 2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	M	67,05	8,58	575,29



*Cristina Di Paço Tejo Cavalcant*  
 ENG. CIVIL  
 RNP: 1606255800

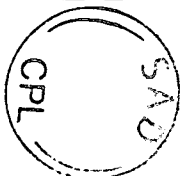
2.9.2.16	73891/001-REF	ESGOTAMENTO DE VALAS	H	110,00	5,89	647,90
2.9.2.17	74219/001-REF	PASSADIÇOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M <sup>2</sup>	44,70	68,92	3.080,72
2.9.2.18	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE DRENAGEM	M	447,00	1,26	563,22
2.9.2.19	COMPOSIÇÃO 3	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	447,00	1,83	818,01
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>249.227,55</b>
<b>2.10.RUA MANOEL JOAQUIM RIBEIRO</b>						
2.10.1	85.323-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M	80,00	2,36	188,80
2.10.2		REDE COLETORA				
2.10.2.1	92.210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 400 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	15,00	139,93	2.098,95
2.10.2.2	92.212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 600 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	80,00	232,23	18.578,40
2.10.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	UNIDADE	1,00	2.637,07	2.637,07
2.10.2.4	83.659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MAÇIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UNIDADE	2,00	723,29	1.446,58
2.10.2.5	83.716-REF	GRELHA DE FF 30X 90 CM, 135 KG, PARA CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	2,00	364,75	729,50
2.10.2.6	90.106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	159,86	11,68	1.867,16
2.10.2.7	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. ATÉ 2,00 m	M <sup>3</sup>	23,89	11,83	282,62
2.10.2.8	COMPOSIÇÃO 17	COLCHÃO DE AREIA: Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50 m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com baixo nível de interferência. AF_06/2016.	M <sup>3</sup>	19,16	130,83	2.506,70




  
 Cristina Di Pace Tejo Cavalcanti  
 ENG. CIVIL  
 RNP: 1606255800

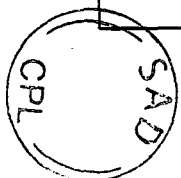


2.10.2.9	94.339-REF	ENVOLVIMENTO: Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> , potência: 88 HP, largura de 0,80 a 1,50 m, profundidade até 1,50 m, com areia para aterro. AF_05/2016.	M <sup>3</sup>	49,15	84,39	4.147,77
2.10.2.10	93.379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0,26M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88HP), LARGURÁ DE 0,80 ATÉ 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO(SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M <sup>3</sup>	91,09	12,54	1.142,27
2.10.2.11	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT 80 A 1000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E AGREGADOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , DECARGA EM DISTRIBUIDOR. (BOTA FORA)	M <sup>3</sup>	92,66	8,25	764,45
2.10.2.12	95.875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016.(MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> XKM	648,64	1,24	804,31
2.10.2.13	COMPOSIÇÃO 1	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	M	28,00	13,87	388,36
2.10.2.14	COMPOSIÇÃO 2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	M	12,00	8,58	102,96
2.10.2.15	73891/001-REF	ESGOTAMENTO DE VALAS	H	110,00	5,89	647,90
2.10.2.16	74219/001-REF	PASSADIÇOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M <sup>2</sup>	8,00	68,92	551,36
2.10.2.17	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE DRENAGEM	M	80,00	1,26	100,80
2.10.2.18	COMPOSIÇÃO 3	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	80,00	1,83	146,40
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>39.132,36</b>
<b>2.11.RUA MARINALDO VITORINO BATISTA FILHO</b>						
2.11.1	73.610-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M	309,00	2,36	729,24
2.11.2		REDE COLETORA				
2.11.2.1	92.210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DE 400 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	100,00	139,93	13.993,00
2.11.2.2	92.212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 600 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	309,00	232,23	71.759,07



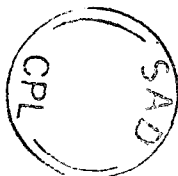
  
 Cristina Di Pace Feijó Cavalcanti  
 ENG.º CIVIL  
 RNP: 1606255800

2.11.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	UNIDADE	3,00	2.637,07	7.911,21
2.11.2.4	COMPOSIÇÃO B	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 x 2,10 x 2,00) m	UNIDADE	2,00	4.698,94	9.397,88
2.11.2.5	83.659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MAÇIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UNIDADE	14,00	723,29	10.126,06
2.11.2.6	83.716-REF	GRELHA DE FF 30X 90 CM, 135 KG, PARA CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	14,00	364,75	5.106,50
2.11.2.7	90.106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	655,89	11,68	7.660,80
2.11.2.8	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. ATÉ 2,00 m	M <sup>3</sup>	98,01	11,83	1.159,46
2.11.2.9	COMPOSIÇÃO 17	<b>COLCHÃO DE AREIA:</b> Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50 m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com baixo nível de interferência. AF_06/2016.	M <sup>3</sup>	80,64	130,83	10.550,13
2.11.2.10	94.339-REF	<b>ENVOLVIMENTO:</b> Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> , potência: 88 HP, largura de 0,80 a 1,50 m, profundidade até 1,50 m, com areia para aterro. AF_05/2016.	M <sup>3</sup>	202,04	84,39	17.050,16
2.11.2.11	93.379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0,26M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88HP), LARGURA DE 0,80 ATÉ 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO(SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M <sup>3</sup>	371,70	12,54	4.661,12
2.11.2.12	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT 80 A 1000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E AGREGADOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , DECARGA EM DISTRIBUIDOR. (BOTA FORA)	M <sup>3</sup>	382,20	8,25	3.153,15



Cristina Di Pace Tejo Cavalcanti  
 ENG. CIVIL  
 RND: 1606255800

2.11.2.13	95.875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016.(MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> XKM	2.675,40	1,24	3.317,50
2.11.2.14	COMPOSIÇÃO 1	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	M	108,15	13,87	1.500,04
2.11.2.15	COMPOSIÇÃO 2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	M	46,35	8,58	397,68
2.11.2.16	73891/001-REF	ESGOTAMENTO DE VALAS	H	110,00	5,89	647,90
2.11.2.17	74219/001-REF	PASSADICOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M <sup>2</sup>	30,90	68,92	2.129,63
2.11.2.18	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE DRENAGEM	M	309,00	1,26	389,34
2.11.2.19	COMPOSIÇÃO 3	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	309,00	1,83	565,47
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>172.205,34</b>
<b>2.12.RUA NOBELINO TEIXEIRA DE BRITO</b>						
2.12.1	73.610-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M	328,00	2,36	774,08
2.12.2		REDE COLETORA				
2.12.2.1	92.210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 400 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	90,00	139,93	12.593,70
2.12.2.2	92.212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 600 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	328,00	232,23	76.171,44
2.12.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	UNIDADE	2,00	2.637,07	5.274,14
2.12.2.4	COMPOSIÇÃO B	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 x 2,10 x 2,00) m	UNIDADE	2,00	4.698,94	9.397,88
2.12.2.5	83.659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MAÇIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UNIDADE	12,00	723,29	8.679,48
2.12.2.6	83.716-REF	GRELHA DE FF 30X 90 CM, 135 KG, PARA CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	12,00	364,75	4.377,00



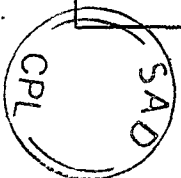
*Dep.*  
Cristina Di Pace Tejo Cavalcanti  
ENG. CIVIL  
RNP: 1606255800


2.12.2.7	90.106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	681,47	11,68	7.959,57
2.12.2.8	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. ATÉ 2,00 m	M <sup>3</sup>	101,83	11,83	1.204,65
2.12.2.9	COMPOSIÇÃO 17	COLCHÃO DE AREIA: Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50 m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com baixo nível de interferência. AF_06/2016.	M <sup>3</sup>	83,06	130,83	10.866,74
2.12.2.10	94.339-REF	ENVOLVIMENTO: Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> , potência: 88 HP, largura de 0,80 a 1,50 m, profundidade até 1,50 m, com areia para aterro. AF_05/2016.	M <sup>3</sup>	209,78	84,39	17.703,33
2.12.2.11	93.379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0,26M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88HP), LARGURA DE 0,80 ATÉ 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO(SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M <sup>3</sup>	386,93	12,54	4.852,10
2.12.2.12	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT 80 A 1000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E AGREGADOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , DECARGA EM DISTRIBUIDOR. (BOTA FORA)	M <sup>3</sup>	396,38	8,25	3.270,14
2.12.2.13	95.875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016.(MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> XKM	2.774,63	1,24	3.440,54
2.12.2.14	COMPOSIÇÃO 1	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	M	114,80	13,87	1.592,28
2.12.2.15	COMPOSIÇÃO 2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	M	49,20	8,58	422,14
2.12.2.16	73891/001-REF	ESGOTAMENTO DE VALAS	H	110,00	5,89	647,90
2.12.2.17	74219/001-REF	PASSADIÇOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M <sup>2</sup>	32,80	68,92	2.260,58
2.12.2.18	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE DRENAGEM	M	328,00	1,26	413,28
2.12.2.19	COMPOSIÇÃO 3	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	328,00	1,83	600,24
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>172.501,21</b>

RUA RUBENS DUTRA II

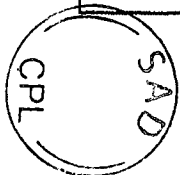
Cristina Di Pace Tejo Cavalcanti  
ENG. CIVIL

2.13.1	73.610-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M	424,00	2,36	1.000,64
2.13.2		REDE COLETORA				
2.13.2.1	92.210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 400 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	152,00	139,93	21.269,36
2.13.2.2	92.212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 600 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	424,00	232,23	98.465,52
2.13.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	UNIDADE	3,00	2.637,07	7.911,21
2.13.2.4	COMPOSIÇÃO B	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 x 2,10 x 2,00) m	UNIDADE	6,00	4.698,94	28.193,64
2.13.2.5	83.659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MAÇIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UNIDADE	30,00	723,29	21.698,70
2.13.2.6	83.716-REF	GRELHA DE FF 30X 90 CM, 135 KG, PARA CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	30,00	364,75	10.942,50
2.13.2.7	90.106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP). LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	913,50	11,68	10.669,68
2.13.2.8	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. ATÉ 2,00 m	M <sup>3</sup>	135,50	11,83	1.602,97
2.13.2.9	COMPOSIÇÃO 17	<b>COLCHÃO DE AREIA:</b> Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50 m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com baixo nível de interferência. AF_06/2016.	M <sup>3</sup>	112,98	130,83	14.781,17
2.13.2.10	94.339-REF	<b>ENVOLVIMENTO:</b> Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> , potência: 88 HP, largura de 0,80 a 1,50 m, profundidade até 1,50 m, com areia para aterro. AF_05/2016.	M <sup>3</sup>	281,52	84,39	23.757,47



  
 Cristina Di Pace Tejo Cavalcanti  
 ENG.º CIVIL  
 RNP: 1606255800

2.13.2.11	93.379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0,26M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88HP), LARGURA DE 0,80 ATÉ 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO(SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M <sup>3</sup>	517,02	12,54	6.483,43
2.13.2.12	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT 80 A 1000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E AGREGADOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , DECARGA EM DISTRIBUIDOR. (BOTA FORA)	M <sup>3</sup>	532,98	8,25	4.397,09
2.13.2.13	95.875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016.(MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> XKM	3.730,86	1,24	4.626,27
2.13.2.14	COMPOSIÇÃO 1	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	M	148,40	13,87	2.058,31
2.13.2.15	COMPOSIÇÃO 2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	M	63,60	8,58	545,69
2.13.2.16	73891/001-REF	ESGOTAMENTO DE VALAS	H	110,00	5,89	647,90
2.13.2.17	74219/001-REF	PASSADIÇOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M <sup>2</sup>	42,40	68,92	2.922,21
2.13.2.18	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE DRENAGEM	M	424,00	1,26	534,24
2.13.2.19	COMPOSIÇÃO 3	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	424,00	1,83	775,92
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>263.283,92</b>
<b>2.14.RUA SEVERINO LUCENA VAZ RIBEIRO</b>						
2.14.1	73.610-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M	128,00	2,36	302,08
2.14.2		REDE COLETORA				
2.14.2.1	92.210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 400 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	40,00	139,93	5.597,20
2.14.2.2	92.212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 600 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	128,00	232,23	29.725,44
2.14.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	UNIDADE	1,00	2.637,07	2.637,07
2.14.2.4	COMPOSIÇÃO B	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 x 2,10 x 2,00) m	UNIDADE	2,00	4.698,94	9.397,88



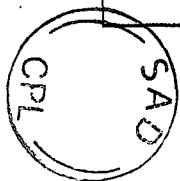
*Cristina Di Pace Tejo Cavalcanti*  
 ENG. CIVIL  
 RNP: 1606255800

2.14.2.5	83.659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MAÇIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UNIDADE	10,00	723,29	7.232,90
2.14.2.6	83.716-REF	GRELHA DE FF 30X 90 CM, 135 KG, PARA CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	- UNIDADE	10,00	364,75	3.647,50
2.14.2.7	90.106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	270,40	11,68	3.158,27
2.14.2.8	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. ATÉ 2,00 m	M <sup>3</sup>	40,40	11,83	477,93
2.14.2.9	COMPOSIÇÃO 17	COLCHÃO DE AREIA: Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50 m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com baixo nível de interferência. AF_06/2016.	M <sup>3</sup>	33,18	130,83	4.340,94
2.14.2.10	94.339-REF	ENVOLVIMENTO: Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> , potência: 88 HP, largura de 0,80 a 1,50 m, profundidade até 1,50 m, com areia para aterro. AF_05/2016.	M <sup>3</sup>	83,28	84,39	7.028,00
2.14.2.11	93.379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0,26M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88HP), LARGURA DE 0,80 ATÉ 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO(SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M <sup>3</sup>	153,30	12,54	1.922,38
2.14.2.12	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT 80 A 1000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E AGREGADOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , DECARGA EM DISTRIBUIDOR. (BOTA FORA)	M <sup>3</sup>	157,50	8,25	1.299,38
2.14.2.13	95.875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016.(MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> XKM	1.102,50	1,24	1.367,10
2.14.2.14	COMPOSIÇÃO 1	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	M	44,80	13,87	621,38
2.14.2.15	COMPOSIÇÃO 2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	M	19,20	8,58	164,74



*[Assinatura]*  
Cristina Di Pace Tejo Cavalcanti  
ENG. CIVIL  
RNP: 1608255200

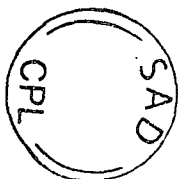
2.14.2.16	73891/001-REF	ESGOTAMENTO DE VALAS	H	110,00	5,89	647,90
2.14.2.17	74219/001-REF	PASSADIÇOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M <sup>2</sup>	12,80	68,92	882,18
2.14.2.18	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE DRENAGEM	M	128,00	1,26	161,28
2.14.2.19	COMPOSIÇÃO 3	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	128,00	1,83	234,24
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>80.845,79</b>
<b>2.15.RUA SEVERINO RAMOS DE FREITAS</b>						
2.15.1	73.610-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M	85,00	2,36	200,60
2.15.2		REDE COLETORA				
2.15.2.1	92.210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 400 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	20,00	139,93	2.798,60
2.15.2.2	92.212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DE 600 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	85,00	232,23	19.739,55
2.15.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	UNIDADE	1,00	2.637,07	2.637,07
2.15.2.4	83.659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MAÇIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UNIDADE	2,00	723,29	1.446,58
2.15.2.5	83.716-REF	GRELHA DE FF 30X 90 CM, 135 KG, PARA CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	2,00	364,75	729,50
2.15.2.6	90.106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	173,57	11,68	2.027,30
2.15.2.7	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. ATÉ 2,00 m	M <sup>3</sup>	25,94	11,83	306,87
2.15.2.8	COMPOSIÇÃO 17	COLCHÃO DE AREIA: Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50 m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com baixo nível de interferência. AF_06/2016.	M <sup>3</sup>	21,00	130,83	2.747,43




*(Assinatura)*  
Cristina DiPace/Lejo Cavalcant.  
ENG. CIVIL  
RNP- 1606255800

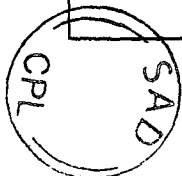


2.15.2.9	94.339-REF	ENVOLVIMENTO: Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> , potência: 88 HP, largura de 0,80 a 1,50 m, profundidade até 1,50 m, com areia para aterro. AF_05/2016.	M <sup>3</sup>	53,40	84,39	4.506,43
2.15.2.10	93.379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0,26M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88HP), LARGURA DE 0,80 ATÉ 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO(SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M <sup>3</sup>	98,70	12,54	1.237,70
2.15.2.11	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT 80 A 1000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E AGREGADOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , DECARGA EM DISTRIBUIDOR. (BOTA FORA)	M <sup>3</sup>	100,80	8,25	831,60
2.15.2.12	95.875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016.(MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> XKM	705,60	1,24	874,94
2.15.2.13	COMPOSIÇÃO 1	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	M	29,75	13,87	412,63
2.15.2.14	COMPOSIÇÃO 2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	M	12,75	8,58	109,40
2.15.2.15	73891/001-REF	ESGOTAMENTO DE VALAS	H	110,00	5,89	647,90
2.15.2.16	74219/001-REF	PASSADIÇOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M <sup>2</sup>	8,50	68,92	585,82
2.15.2.17	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE DRENAGEM	M	85,00	1,26	107,10
2.15.2.18	COMPOSIÇÃO 3	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	85,00	1,83	155,55
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>42.102,57</b>
<b>2.16.RUA VICENTE GOMES DE ALMEIDA</b>						
2.16.1	73.610-REF	SERVIÇOS PRELIMINARES - LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M	405,00	2,36	955,80
2.16.2		REDE COLETORA				
2.16.2.1	92.210-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 400 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	150,00	139,93	20.989,50
2.16.2.2	92.212-REF	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 600 mm, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	405,00	232,23	94.053,15



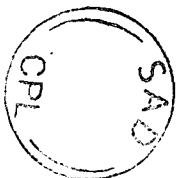
  
 Cristina Di Pace Tejo Cavalcanti  
 ENG. CIVIL  
 RNP: 160625580C

2.16.2.3	COMPOSIÇÃO A	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (1,40 x 1,40 x 2,00) m	UNIDADE	3,00	2.637,07	7.911,21
2.16.2.4	COMPOSIÇÃO B	CX COLETORA EM ALVENARIA DE TIJOLO COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO DE (2,10 x 2,10 x 2,00) m	UNIDADE	4,00	4.698,94	18.795,76
2.16.2.5	83.659-REF	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MAÇIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	UNIDADE	22,00	723,29	15.912,38
2.16.2.6	83.716-REF	GRELHA DE FF 30X 90 CM, 135 KG, PARA CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	22,00	364,75	8.024,50
2.16.2.7	90.106-REF	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> ?POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	M <sup>3</sup>	876,96	11,68	10.242,89
2.16.2.8	72915-REF	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CAT. ATÉ 2,00 m	M <sup>3</sup>	131,04	11,83	1.550,20
2.16.2.9	COMPOSIÇÃO 17	<b>COLCHÃO DE AREIA:</b> Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,50 m, com camada de areia, lançamento mecanizado em local com baixo nível de interferência. AF_06/2016.	M <sup>3</sup>	108,68	130,83	14.218,60
2.16.2.10	94.339-REF	<b>ENVOLVIMENTO:</b> Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade de caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> , potência: 88 HP, largura de 0,80 a 1,50 m, profundidade até 1,50 m, com areia para aterro. AF_05/2016.	M <sup>3</sup>	270,30	84,39	22.810,62
2.16.2.11	93.379-REF	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0,26M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 88HP), LARGURA DE 0,80 ATÉ 1,50 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, COM SOLO(SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M <sup>3</sup>	496,13	12,54	6.221,47
2.16.2.12	95301+72894-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT 80 A 1000 M + CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E AGREGADOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup> , DECARGA EM DISTRIBUIDOR. (BOTA FORA)	M <sup>3</sup>	511,88	8,25	4.223,01



Cristina Di Pace Tejo Cavalcanti  
 ENG. CIVIL  
 RNP: 1606255800

2.16.2.13	95.875-REF	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M <sup>3</sup> XKM). AF_09/2016.(MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> xKM	3.583,13	1,24	4.443,08
2.16.2.14	COMPOSIÇÃO 1	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO	M	141,75	13,87	1.966,07
2.16.2.15	COMPOSIÇÃO 2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	M	60,75	8,58	521,24
2.16.2.16	73891/001-REF	ESGOTAMENTO DE VALAS	H	110,00	5,89	647,90
2.16.2.17	74219/001-REF	PASSADIÇOS COM TÁBUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M <sup>2</sup>	40,50	68,92	2.791,26
2.16.2.18	COMPOSIÇÃO 13	CADASTRO TÉCNICO DE REDE DE DRENAGEM	M	405,00	1,26	510,30
2.16.2.19	COMPOSIÇÃO 3	LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE	M	405,00	1,83	741,15
2.16.2.20	COMPOSIÇÃO 14	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA 10 CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO O REAPROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO.	M <sup>2</sup>	777,00	47,01	36.526,77
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>274.056,86</b>
<b>TOTAL GERAL (ESGOTAMENTO SANITÁRIO + DRENAGEM PLUVIAL)</b>						<b>4.304.236,55</b>



  
 Cristina Di Pace Jejo Cavalcanti  
 ENG. CIVIL  
 RNP: 1606255800



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**





Agente promotor/executor PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	Programa PPI FAVELAS	Modalidade URB. REGULARIZ DEASSENT. PRECÁRIOS E HAB
--	-------------------------	--

Agente financeiro CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Nome do empreendimento URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE DE BODOCONGÓ	Valor de financiamento/repasse R\$ 4.304.236,55
--	--	--

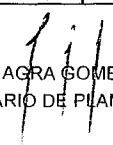
Localização BAIRRO DE BODOCONGÓ - CAMPINA GRANDE-PB	Tipo de obra/serviço INFRAESTRUTURA
--	--

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 01			Mês 02			Mês 03		
				Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%
1	ESGOTAMENTO SANITÁRIO		2.256.829,56				282.103,70		0,066	282.103,70		0,066
2	DRENAGEM PLUVIAL		2.047.406,99				255.925,87		0,059	255.925,87		0,059
<b>Total simples</b>		<b>100</b>	<b>4.304.236,55</b>	-	-	-	<b>538.029,57</b>	-	<b>12,5</b>	<b>538.029,57</b>	-	<b>12,5</b>
<b>Total acumulado</b>		<b>100</b>		-	-	-	<b>538.029,57</b>	-	<b>12,5</b>	<b>1.076.059,14</b>	-	<b>25,0</b>

CAMPINA GRANDE-PB, 15/08/2017

41.142 v01 micro



  
 ANDRÉ AGRA GOMES DE LIRA  
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Agente promotor/executor PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	Programa PPI FAVELAS	Modalidade URB REGULARIZ DEASSENT PRECÁRIOS E HAB
--	-------------------------	--

Agente financeiro CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Nome do empreendimento URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE DE BODOCONGÓ	Valor de financiamento/repasse R\$ 4.304.236,55
--	--	--

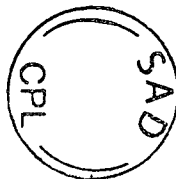
Localização BAIRRO DE BODOCONGÓ - CAMPINA GRANDE-PB	Tipo de obra/serviço INFRAESTRUTURA
--	--

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 04			Mês 05			Mês 06		
				Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%
1	ESGOTAMENTO SANITÁRIO		2.256.829,56	282.103,70		0,066	282.103,70		0,066	282.103,70		0,066
2	DRENAGEM PLUVIAL		2.047.406,99	255.925,87		0,059	255.925,87		0,059	255.925,87		0,059
<b>Total simples</b>		100	4.304.236,55	538.029,57	-	12,5	538.029,57	-	12,5	538.029,57	-	12,5
<b>Total acumulado</b>		100		1.614.088,71	-	37,5	2.152.118,28	-	50,0	2.690.147,84	-	62,5

CAMPINA GRANDE-PB, 15/08/2017

ANDRÉ AGRA GOMES DE LIRA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

41.142 v01 micro





## Cronograma Físico-Financeiro Individual/Global - Contrapartida Financeira

Agente promotor/executor PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	Programa PPI FAVELAS	Modalidade URB REGULARIZ DEASSENT PRECÁRIOS E HAB.
--	-------------------------	---

Agente financeiro CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Nome do empreendimento URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE DE BODOCONGÓ	Valor de financiamento/repassé R\$ 4.304.236,55
--	--	--

Localização BAIRRO DE BODOCONGÓ - CAMPINA GRANDE-PB	Tipo de obra/serviço INFRAESTRUTURA
--	--

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 07			Mês 08			Mês 09			
				Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%	
1	ESGOTAMENTO SANITÁRIO		2.256.829,56	282.103,70		0,066	282.103,70		0,066	282.103,70		0,07	
2	DRENAGEM PLUVIAL		2.047.406,99	255.925,87		0,059	255.925,87		0,059	255.925,87		0,06	
Total simples			100	4.304.236,55	538.029,57	-	12,5	538.029,57	-	12,5	538.029,57	-	12,5
Total acumulado			100		3.228.177,41	-	75,00	3.766.206,98	-	87,5	4.304.236,55	-	100,0

CAMPINA GRANDE-PB, 07/05/2018

ANDRÉ AGRA GOMES DE LIRA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

41.142 v01 micro





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**ANEXO III**

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI**





Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
<b>VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA</b>			
<b>TIPO DE OBRA</b>	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	20,76%	24,18%	26,44%
2.4 Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas"			
<b>PARCELA DO BDI</b>			
Administração Central	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	6,74%	8,04%	9,40%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>	<b>CÁLCULO DO BDI</b>
Administração Central	3,43%	OK	<b>26,98%</b>
Seguros e Garantias	0,28%	OK	<b>CONDIÇÃO</b>
Riscos	1,00%	OK	<b>FORA DA FAIXA</b>
Despesas Financeiras	0,94%	OK	
Lucro	6,74%	OK	
Impostos: PIS e COFINS	8,15%		
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK	
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde  AC: taxa de administração central  S: taxa de seguros;  R: taxa de riscos;  G: taxa de garantias;  DF: taxa de despesas financeiras  L: taxa de lucro/remuneração;  I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p> <p>a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.</p> <p>b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.</p> <p>c) Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas" enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também: as obras de irrigação (canais); a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Enquadra-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).</p>			
<p><i>Alexandre Manoel de Araújo</i>  Alexandre Manoel de Araújo  ENGº CIVIL  RNP Nº 160.510.985-1</p> 			

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

27 Para "Fornecimento de Materiais e Equipamentos"

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	3,50%	5,11%	6,22%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

Onde:  
 AC: taxa de administração central,  
 S: taxa de seguros,  
 R: taxa de riscos;  
 G: taxa de garantias,  
 DF: taxa de despesas financeiras  
 L: taxa de lucro/remuneração;  
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)

Parâmetro	%	Verificação	CÁLCULO DO BDI
Administração Central	2,10%	OK	16,00%
Seguros e Garantias	0,68%	OK	CONDIÇÃO
Riscos	0,70%	OK	OK
Despesas Financeiras	1,11%	OK	
Lucro	3,50%	OK	
Impostos: PIS e COFINS	3,65%		
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK	

**OBSERVAÇÕES**

a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 2% no item impostos.

c) Enquadram-se como "Fornecimento de Materiais e Equipamentos", conforme tabela apresentada no item 1 desta CE, especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de: - materiais betuminosos para obras rodoviárias; - tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água; - elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias. Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens da obra.

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROPOSTA**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA**

Temos a satisfação de apresentar à apreciação de Vv. Sas. nossa “**PROPOSTA**”, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

A validade desta “**PROPOSTA**” é de **60** (sessenta) dias consecutivos a contar da data da apresentação dos documentos de “**HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTA DE PREÇOS**”.

Campina Grande,            de            de 2018

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**  
**CPF Nº**  
**CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**ANEXO V**

**MINUTA DE CONTRATO**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

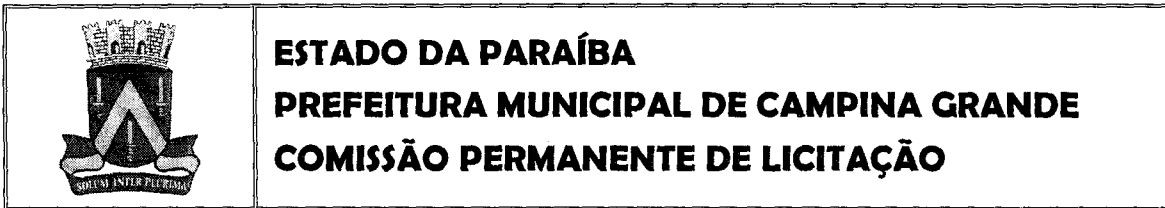
**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO SOB O REGIME DE  
 EMPEITADA POR PREÇO UNITÁRIO,  
 QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE OBRAS E A  
 EMPRESA**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, órgão integrante da Administração Direta da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, pessoa jurídica de Direito Público, com Sede com Sede à Rua Treze de Maio, S/N, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no **CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46**, neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS** a **Sra. FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileira, engenheira civil, inscrita no CPF sob o Nº , e portadora de RG Nº , domiciliada no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **EMPRESA** , inscrita no **CNPJ** sob o Nº , estabelecida na Rua, Nº , Bairro , no Município de , Estado , representada neste ato, por seu Diretor o Senhor(a) , brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF sob Nº , portador(a) da Cédula de Identidade Nº , domiciliado(a) à Rua , Nº , Bairro , no Município de , Estado , doravante denominada **CONTRATADA**, em vista do constante na **CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que se regerá pela **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações , demais legislações pertinentes em vigor e pelas seguintes **CLÁUSULAS CONTRATUAIS** a que mutuamente se obrigam:





### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente **CONTRATO** tem por **OBJETO A EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGÓ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.**
- 1.2. Os serviços a serem executados deverão atender as condições constantes da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e PROJETO BÁSICO, ANEXOS da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente **CONTRATO** é decorrente da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018, realizada com base na LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações.**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS LEGAL

- 3.1. Aplica-se ao presente **CONTRATO**, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento:
- 3.1.1. **EDITAL de Licitação da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018.**
- 3.1.2. **PROPOSTA da LICITANTE VENCEDORA.**
- 3.2. A partir da assinatura do presente **CONTRATO**, a este passará a ser aplicável toda a ata de reuniões que resultem em **TERMOS ADITIVOS** que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do **OBJETO** deste **CONTRATO** são os seguintes:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**Projeto/Atividade: 15.451.1025.1011**  
**Natureza da Despesa: 4490.51**  
**Fonte de Recursos: 052 /GOVERNO FEDERAL/ CR Nº222.916-56**





### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O valor estimado presente **CONTRATO** é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
- 5.2. O valor acordado nesta **CLÁUSULA** é considerado completo, e deve compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do **OBJETO** deste **CONTRATO** tais como, e sem se limitar a: materiais, equipamentos, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo o mais que possa influir no custo do **OBJETO** contratado, conforme as exigências constantes na **CONCORRÊNCIA** que norteou o presente **CONTRATO**.

### CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 6.1 A **CONTRATADA**, antes da assinatura do **CONTRATO**, prestará garantia no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de conformidade com o Artigo 56 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, que lhe será devolvida em até 30 (trinta) dias consecutivos após a conclusão dos serviços.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1. O presente **CONTRATO** terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.
- 7.2. O presente **CONTRATO** considerar-se-á encerrado no vencimento do prazo estabelecido no subitem anterior ou quando estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais pelas partes, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

### CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1 O presente **CONTRATO** poderá ter sua duração prorrogada, de acordo com o disposto na **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações.
- 8.2 A prorrogação deverá ser justificada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** pertinente ao **OBJETO** contratado, até **30 (trinta) dias** antes do término do prazo contratual, acompanhada de novo **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** adaptado às novas condições.
- 8.3 O presente **CONTRATO** poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o Artigo 65 e seus parágrafos, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações.







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

9.1. O presente **CONTRATO** não poderá ser **OBJETO** de Cessão ou Transferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO**

10.1. Os preços a serem contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de **12** (doze) meses, a partir da data de apresentação das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**”.

10.2. Após os **12** (doze) meses previstos no **Item Anterior**, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o **Índice Nacional da Construção Civil - INCC** da **Fundação Getúlio Vargas**, tomando-se por base a data da apresentação das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**”, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I_1 - I_0}{I_0} \right]$$

**ONDE:**

- R** = Valor do reajuste procurado.  
**V** = Valor contratual dos serviços a serem reajustados.  
**I<sub>0</sub>** = Índice inicial – refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da “**PROPOSTA**”.  
**I<sub>1</sub>** = Índice final - refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da “**PROPOSTA**”.

10.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do **1º** (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do **12º** (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**”, e de acordo com a vigência do **CONTRATO**.

10.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de **1** (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do **CONTRATO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDICÕES, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO**

11.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar a documentação de cobrança, obrigatoriamente no protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em **3** (três) vias, com o valor expresso em moeda corrente nacional, mediante a emissão de nota fiscal, fatura ou outro documento legal, observadas as exigências da Legislação Tributária.



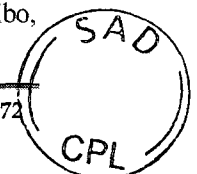


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 11.2. A **CONTRATADA** deverá indicar, no documento de cobrança, o número do **CONTRATO**, com a respectiva data de assinatura, Item Contratual das condições de pagamento a que se refere o documento de cobrança, o valor da parcela correspondente e a data do vencimento.
- 11.3. O prazo para pagamento referente ao **OBJETO** deste **CONTRATO** será de **30** (trinta) dias consecutivos contados a partir da apresentação do documento de cobrança no protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** ou, no caso de financiamento com recursos de outras instituições, no prazo de **30** (trinta) dias consecutivos, contados da data da disponibilização dos recursos a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
- 11.4. A não apresentação, por parte da **CONTRATADA**, da documentação de cobrança, no prazo mínimo de **10** (dez) dias consecutivos anteriores a data do vencimento, isenta a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** de qualquer obrigação referente a juros e multas, pelo período de atraso.
- 11.5. As cobranças deverão ser mantidas em carteira e os pagamentos serão efetuados na data aprazada, mediante crédito na conta corrente indicada pela **LICITANTE VENCEDORA**, não se permitindo, em nenhuma hipótese, desconto ou cobrança de títulos em estabelecimentos financeiros ou com terceiros, sem o prévio aceite da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
- 11.6. Na existência de erros, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** devolverá a fatura, dentro do prazo máximo de **5** (cinco) dias úteis, contados a partir da data da entrega, passando a contar novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.
- 11.7. O pagamento de qualquer fatura somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - **CRS**, emitido pela Caixa Econômica Federal - **CEF** e Certidão Negativa de Débito - **CND**, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, com prazo de validade vigente.
- 11.8. De acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 3.633/98**, de 14 de novembro de 1998, será recolhido de cada pagamento processado o percentual de **1,5%** (um vírgula cinco por cento) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
- 11.9. O pagamento somente será liberado após cumpridas todas as exigências contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES**

- 12.1. De conformidade com a Legislação Vigente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** efetuará retenção do percentual de **11%** (onze por cento) em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, incidente sobre o valor dos serviços (mão-de-obra) realizados e constantes da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela **CONTRATADA**.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 12.2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da Nota Fiscal, fatura ou recibos emitidos pela **CONTRATADA**, relativa a outros **Tributos Federais, Estaduais e Municipais**, de conformidade com a Legislação Vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 13.1. O prazo de execução dos serviços será de **9 (nove)** meses, contados a partir da assinatura do **CONTRATO**, de acordo com o **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXO II** da **CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**

- 14.1. A **CONTRATADA** deverá garantir os serviços executados, pelo prazo mínimo estabelecido pela legislação civil em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES**

- 15.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos pelo não cumprimento dos compromissos acordados, serão aplicadas as seguintes sanções.

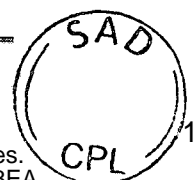
15.1.1. **À CONTRATADA:**

- a. Advertência.
- b. Multas por atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos, as quais serão representadas por percentuais do valor da etapa em atraso, não excedendo o percentual de **10%** (dez por cento) do valor total do **CONTRATO**, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$M = 0,1 \times A \times F$$

**ONDE:**

- M** = Percentual representativo da multa.  
**A** = Atraso em dias corridos.  
**F** = Fator crítico o relativo à importância do evento (1 a 3).





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- b.1. As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos a que a **CONTRATADA** tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las no prazo de até **10** (dez) dias consecutivos, contados da data de entrega da notificação. Poderão ser retidas, também, quaisquer quantias depositadas a título de garantia de participação na Licitação ou garantia contratual, até o valor devido.
- c. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, emitida pelo **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- 15.2. São considerados motivos de caso fortuito ou de força maior, para isenção das multas devidas pela **CONTRATADA**, pelo não cumprimento de prazos estipulados no **CONTRATO**, a ocorrência de fatos, cujos efeitos não seria possível evitar ou impedir, na forma estabelecida no Código Civil vigente, os quais somente serão válidos, quando vinculados diretamente ao **OBJETO** do **CONTRATO**, desde que alegados pela **CONTRATADA**, devidamente comprovados e aceitos expressamente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
- 15.3. Os casos fortuitos ou motivos de força maior devem ser devidamente comunicados e comprovados por escrito a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no prazo de até **15** (quinze) dias consecutivos, a contar da data de sua ocorrência. A não comunicação desses motivos no prazo acima importará na aplicação da penalidade, com perda do direito de alegá-lo, exceto por razões que impossibilitem o aviso.
- 15.4. A **CONTRATADA** tem o prazo de **10** (dez) dias consecutivos, contados a partir de sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas aplicadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita, na forma como foi apresentada, e não dará o direito à **CONTRATADA** expor qualquer contestação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

- 16.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos nos Artigos 77, 78, 79 e 80, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações .





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 16.2. Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da **CONTRATADA**, exceção de **CONTRATO** não cumprido, exceto nos casos admitidos pela **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações .

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

- 17.1. A **CONTRATADA** se responsabilizará pelo recolhimento de todos os **Tributos Federais, Estaduais e Municipais**, que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre os serviços relacionados com o **OBJETO CONTRATUAL**.
- 17.2. Ficará a **CONTRATADA** com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o **CONTRATO**.
- 17.3. Manter sempre à frente dos serviços, até o seu recebimento definitivo, os profissionais indicados na sua **PROPOSTA**, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.
- 17.4. A mão-de-obra empregada pela **CONTRATADA**, na execução dos serviços, **OBJETO** do **CONTRATO**, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a **CONTRATANTE**.
- 17.5. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias ou sociais decorrentes da execução dos serviços, **OBJETO** do **CONTRATO** a ser firmado com a **CONTRATADA**, bem como pelos danos que a qualquer título causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** ou a terceiros em decorrência da execução do presente **CONTRATO**, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 17.6. A **CONTRATADA** se obriga a recolher todos os encargos sociais e tributos de acordo com o que estabelece a Legislação Vigente e apresentar mensalmente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, cópias autenticadas das guias de recolhimento.
- 17.7. Comprovar perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, até o **20º** (vigésimo) dia útil de cada mês, o recolhimento de tributos e obrigações sociais ( Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS** ), referentes ao mês imediatamente anterior, de acordo com o que estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação dos originais das guias de recolhimento:
- 17.7.1. Os encargos sociais pertinentes ao Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, referem-se ao pessoal alocado para a execução dos serviços.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 17.7.2. Caso não haja a comprovação do recolhimento dos tributos e obrigações sociais, as faturas serão retidas sem nenhum ônus financeiro dos valores faturados até a sua liberação.
- 17.8. Dentro do prazo de prescrição estabelecida pela Lei Civil ou Administrativa, a **CONTRATADA** deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações ou ações jurídicas decorrentes de danos causados ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução dos serviços.
- 17.9. Ao longo do desenvolvimento dos serviços, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** poderá alterar, acrescer, reduzir ou suprimir serviços, em comum acordo com a **CONTRATADA**, ou unilateralmente, segundo a sua conveniência, obedecendo ao que dispõe o Artigo 65 e seguintes, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações.
- 17.10. Obedecer todas as Normas Técnicas da **ABNT** vigentes e que venham a vigorar na execução dos serviços e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, sobre o **OBJETO** do **CONTRATO** a ser firmado.
- 17.11. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar e corrigir, no total ou em parte, o **OBJETO** do **CONTRATO** em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.
- 17.12. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à ausência de fiscalização pelo órgão interessado, na forma do Artigo 70, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, e do Artigo 37, Parágrafo 6º, da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**.
- 17.13. A **CONTRATADA** deverá garantir os serviços executados e os materiais fornecidos, pelo prazo mínimo estabelecido pela legislação civil e administrativa em vigor.
- 17.14. A **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

- 18.1. Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a **CONTRATADA**.





- 18.2. Suprir a **CONTRATADA** de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados aos serviços a serem executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.
- 18.3. Manter entendimentos com a **CONTRATADA** sempre por escrito ou mediante anotação em **LIVRO DE OCORRÊNCIA**, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.
- 18.4. Comunicar, formalmente, a **CONTRATADA**, em caso de devolução de documentos de cobrança, as razões da devolução.
- 18.5. Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a serem posteriormente pleiteados pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 19.1. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à **CONTRATADA** tal decisão.

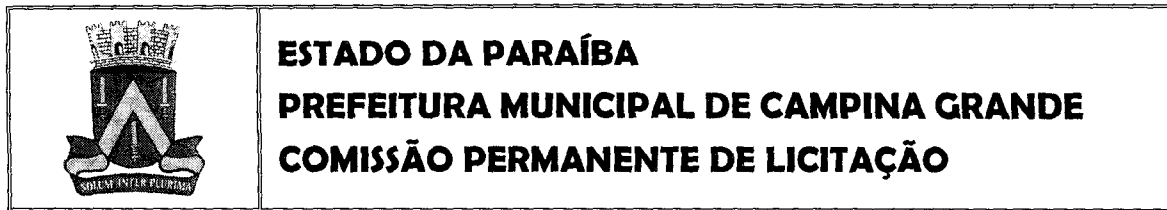
### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 20.1. Para o recebimento dos serviços será designada uma **COMISSÃO DE RECEBIMENTO**, composta de no mínimo 3 (três) técnicos, que emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.
- 20.2. O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços, não isenta a **CONTRATADA** das cominações previstas na legislação civil em vigor, dentro dos limites estabelecidos pela **LEI** ou pelo **CONTRATO**.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 21.1. A Garantia prestada pela **CONTRATADA** para execução do **CONTRATO**, será restituída em até 30 (trinta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços.





## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da **CONTRATADA**, na forma do Artigo 71, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações .
- 22.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de “**HABILITAÇÃO**” e das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**”, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.
- 22.3. Durante a vigência do **CONTRATO**, caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a **CONTRATADA**, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.
- 22.4. Ficará a **CONTRATADA** com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o **CONTRATO**.
- 22.5. Após a data da assinatura do **CONTRATO**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** poderá desclassificar a **CONTRATADA** tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância que a desabone, anterior ou posterior ao julgamento, procedendo à **ADJUDICAÇÃO** do **OBJETO** desta Licitação à outra Licitante, obedecendo à **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**.
- 22.6. Em caso de nulidade pertinente aos procedimentos desta Licitação, obedecer-se-á ao disposto no Artigo 49, Parágrafo 2º, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações.
- 22.7. A **CONTRATADA** é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da Licitação. Na hipótese de se constatar a imprecisão ou falsidade das informações ou dos documentos apresentados pela Licitante, poderá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, a qualquer tempo, desclassificá-la ou rescindir o **CONTRATO** suscrito.
- 22.8. O **EDITAL** que norteou o presente **CONTRATO** e seus **ANEXOS**, bem como a “**PROPOSTA DE PREÇOS**” da **LICITANTE VENCEDORA**, farão parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de sua transcrição.
- 22.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **CONTRATO**, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os mesmos em dia de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO**

**23.1.** Fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, com a expressa renúncia de qualquer um outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes da execução deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Campina Grande, de \_\_\_\_\_ de 2018.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Representante Legal da CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 CPF N°

\_\_\_\_\_  
 CPF N°





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO**  
**EDITAL**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO  
 EDITAL**

**DECLARAMOS** ter pleno conhecimento do **EDITAL**, submetendo-nos às condições nele estabelecidas e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

**Empresa**  
**CNPJ/MF Nº**

Campina Grande, de de 2018.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**  
**CPF Nº**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA.**  
**CREA Nº**





**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**ANEXO VII**

**TERMO DE ADESÃO AO EDITAL**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VII**  
**TERMO DE ADESÃO AO EDITAL**

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS	
RAZÃO SOCIAL	
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE/FAX	
E-MAIL	
NOME DO SIGNATÁRIO	
ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO	
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO	
NACIONALIDADE DO SIGNATÁRIO	
CPF DO SIGNATÁRIO	

Campina Grande,      de      de 2018

Representante Legal:  
 CPF Nº

**CARIMBO DA EMPRESA**

CNPJ Nº  
 ENDEREÇO:





**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA E NEM CARGO DE CHEFIA E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**ANEXO VIII**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**

( NOME DA EMPRESA )

inscrita(o) no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, com Sede (endereço completo), interessada(o) em participar da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018, **DECLARA QUE NENHUM DOS SEUS SÓCIOS, DIRIGENTES, GERENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DE MAIS DE 5% (CINCO) POR CENTO DO CAPITAL OU CONTROLADOR, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, FUNCIONÁRIOS OU SUBCONTRATADOS, SÃO SERVIDORES DA ATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, E NEM EXERCEM CARGO DE CHEFIA E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA EM EMPRESA DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOB QUALQUER REGIME DE CONTRATAÇÃO.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
**CPF Nº \_\_\_\_\_**





**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO  
EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL**







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO**  
**EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL**

**(NOME DA EMPRESA)**

inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a)  
 Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Cédula de Identidade  
 Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins do disposto  
 no Inciso V, do Artigo 27 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, combinado com o  
 Artigo 7º, Inciso XXXIII da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMENDA CONSTITUCIONAL**  
**Nº 20** de 15/12/98, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
 insalubre e não emprega menor de 16 anos.

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_\_).

**OBSERVAÇÃO:** EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
**CPF Nº \_\_\_\_\_**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
FATO IMPEDITIVO**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018.**

**DECLARAÇÃO**

( NOME DA EMPRESA )

\_\_\_\_\_, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, com Sede (endereço completo), interessada(o) em participar do CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA, sob as penas da LEI, a inexistência de FATO IMPEDITIVO a sua "HABILITAÇÃO" e a obrigação de comunicar A SUPERVENIÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DA MESMA.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
**CPF Nº \_\_\_\_\_**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

## **ANEXO XI**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DO ATESTADO DE VISITA**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**ANEXO XI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO ATESTADO DE VISITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018.**

**DECLARAÇÃO**

( NOME DA EMPRESA )

inscrita(o) no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, com Sede (endereço completo), interessada(o) em participar do CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA, ter visitado o(s) local(is) onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
**CPF Nº**

**ASSINATURA DO ENGENHEIRO DA EMPRESA**  
**CREA Nº**

**ASSINATURA DO ENGENHEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**CREA Nº**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2018**

**ANEXO XI**

**PROJETO BÁSICO**



## 6.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 6.1. Execução da Rede Coletora de Esgoto Sanitário

#### 6.1.1. Condições Gerais

##### 6.1.1.1. Projeto

6.1.1.1.1 - As obras de execução da rede coletora de esgotos devem obedecer rigorosamente às plantas, desenhos e detalhes de Projeto elaborado segundo a NBR 9649, as recomendações específicas dos fabricantes dos materiais a serem empregados e aos demais elementos que a Fiscalização venha a fornecer.

6.1.1.1.2 - Eventuais modificações no Projeto devem ser efetuadas ou aprovadas pelo projetista.

6.1.1.1.3 - Em casos de divergência entre elementos do Projeto, serão seguidos os seguintes critérios:

a) divergências entre as cotas assinaladas e as duas dimensões medidas em escala: prevalecerão as primeiras;

b) divergências entre os desenhos da escalas diferentes: prevalecerão os de maior escala;

c) divergências entre elementos não incluídos nos dois casos anteriores: prevalecerão o critério e a interpretação da Fiscalização, para cada caso.

6.1.1.1.4 - Todos os aspectos particulares do Projeto, os omissos, e ainda os de obras complementares não considerando Projeto serão, em ocasiões oportuna, especificados e detalhados pela Fiscalização, respeitado o disposto em 4.1.1.2.1.

##### 6.1.1.2. Execução

6.1.1.2.1 - A construção deve ser acompanhada por uma equipe de Fiscalização designada pela Administração Contratante e chefiada por profissional legalmente habilitado.

6.1.1.2.2 - O Construtor deve manter à frente dos trabalhos, um profissional legalmente habilitado que será seu preposto na execução do contrato firmado com a Administração Contratante.

6.1.1.2.3 - Os materiais a serem fornecidos pelo Construtor devem obedecer às normas brasileiras.

6.1.1.2.4 - A demarcação e acompanhamento dos serviços a executar devem ser efetuados por equipe de topografia.

6.1.1.2.5 - O Construtor não poderá executar qualquer serviço que não seja projetado, especificado, orçado e autorizado pela Fiscalização; salvo os eventuais de emergência, necessários à estabilidade da obra ou do pessoal encarregado da mesma.

6.1.1.2.6 - O Construtor deve manter no escritório da obra as plantas, perfis e especificações de projeto para consulta de seu preposto e da Fiscalização.

Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 16.306.510.985-1 21



**6.1.1.2.7** - As frentes de trabalho devem ser programadas de comum acordo com a entidade a quem cabe a autorização para a abertura de valas e remanejamento do tráfego.

### **6.1.1.3. Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho**

**6.1.1.3.1** - O Construtor deve observar a legislação do Ministério do Trabalho que determina obrigações no campo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

**6.1.1.3.2** - O Construtor, quando responsável por atividades que obriguem o emprego de 100 ou mais funcionários, deve ter atuando na obra, pelo menos um Supervisor de Segurança, legalmente habilitado.

**6.1.1.3.3** - O Construtor será responsável quanto ao uso obrigatório e correto pelos operários, dos equipamentos de proteção individual de acordo com as Normas do Serviço de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

**6.1.1.3.4** - Cabe ao Construtor promover, por sua conta, o seguro de prevenção de acidente de trabalho, dano de propriedade, fogo, acidente de veículos, transporte de materiais e outro tipo de seguro que achar conveniente.

**6.1.1.3.5** - O Construtor deve manter durante o prazo de execução das obras, livre acesso aos hidrantes e registros de seccionamento da rede distribuidora de água que por ventura estiverem dentro do canteiro de serviço. Da mesma forma, sempre que possível, deve deixar livre uma faixa da rua ou do logradouro, para permitir a passagem de veículos de socorro e emergência.

**6.1.1.3.6** - O Construtor deve sempre obedecer as normas especiais de segurança e controle para o armazenamento de explosivos e inflamáveis estabelecidas pelas autoridades competentes.

**6.1.1.3.7** - O uso de explosivos, mesmo de baixa velocidade, na escavação em áreas urbanas, deve ser consentido previamente pelas autoridades competentes, cabendo ao Construtor todas as providências para eliminar a possibilidade de danos físicos e materiais.

### **6.1.2. Condições Específicas**

A obra deve ser considerada em suas diversas etapas, a saber:

- a) locação;
- b) sinalização;
- c) levantamento ou rompimento da pavimentação;
- d) escavação;
- e) escoramento;
- f) esgotamento;
- g) assentamento, tipos de apoio e envolvimento;
- h) juntas;
- i) reenchimento;
- j) poços de visita;
- l) ligações prediais;
- m) ensaios;
- n) reposições;
- o) cadastramento.

*Alexandre Manoel de Azevedo*  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1





### 6.1.2.1. Locação

6.1.2.1.1 - O Construtor, tendo em mãos o projeto, deve reconhecer o local de implantação da obra, providenciando o seguinte:

- a) adensar a rede de RRNN (Referências de Nivelamento), implantado no mínimo um RN secundário por quadra, e PS's (pontos de segurança) em pontos notáveis das vias públicas não sujeitas a interferências da obra, pelo menos nos cruzamentos;
- b) restabelecer a locação primeira reconstituindo os piquetes do eixo da vala e do centro de PV's;
- c) demarcar no terreno as canalizações, dutos, caixas, etc., subterrâneos, interferentes com a execução da obra.

6.1.2.1.2 - O nivelamento será geométrico e é obrigatório o contra-nivelamento passando pelos mesmos pontos.

6.1.2.1.3 - O erro máximo admissível é de 5 mm/Km, devendo subordinar-se ao erro máximo para fechamento de:

$$e = 10 L \text{ mm}$$

Onde:

L = extensão nivelada, em quilômetros, medida ao longo da poligonal, num só sentido.

### 6.1.2.2. Sinalização

A execução dos serviços deve ser protegida e sinalizada contra riscos de acidentes. Com este fim, deve-se:

- a) cercar o local de trabalho por meio de cavaletes e tapumes de contenção do material escavado;
- b) manter livre o escoamento superficial de águas de chuvas;
- c) deixar, sempre que possível, passagem livre o trânsito de veículos;
- d) deixar passagem livre e protegida para pedestres;
- e) colocar, no local da obra, dispositivos de sinalização em obediência às leis e regulamentos em vigor.

### 6.1.2.3. Levantamento ou Rompimento da Pavimentação

6.1.2.3.1. A remoção da pavimentação deve ser feita na largura da vala acrescida de:

- a) 20 cm para cada lado, no leito da rua;
- b) 5 cm para cada lado, no passeio.

6.1.2.3.2 - Os materiais reaproveitáveis devem ser limpos e armazenados em locais que menos embaraços causem a obra.

Alexandre Manoel de Araújo

23



#### 6.1.2.4. Escavação

##### 6.1.2.4.1 - A vala somente será aberta quando:

- a) forem confirmadas as posições de outras obras subterrâneas interferentes;
- b) todos os materiais para execução da rede estiverem disponíveis no local da obra;

6.1.2.4.2 - As valas que receberão os coletores serão escavadas segundo a linha de eixo, sendo respeitados o alinhamento e as cotas indicadas no projeto.

6.1.2.4.3 - As valas devem ser abertas no sentido de jusante para montante, a partir dos pontos de lançamento ou de pontos onde seja viável o uso de galerias pluviais para o seu esgotamento por gravidade, caso ocorra presença de água durante a escavação.

6.1.2.4.4 - A escavação poderá ser feita manualmente ou com equipamento apropriado. Neste caso a escavação mecânica deve se aproximar do greide previsto para a geratriz inferior da tubulação, devendo o acerto dos taludes e do fundo da vala ser feito manualmente.

6.1.2.4.5 - A largura da vala deve ser fixada em função das características do solo e da tubulação empregada, da profundidade, do tipo de escoramento e do processo de escavação.

6.1.2.4.6 - A largura livre de trabalho na vala deve ser, no mínimo, igual ao diâmetro do coletor mais de 0,60 m, para profundidade até 2 m, devendo ser acrescida de 0,10 m para cada metro ou fração que exceder a 2 m.

6.1.2.4.7 - As cavas para os poços de visita terão dimensão interna livre, no mínimo, igual à medida externa da câmara de trabalho ou balão, acrescida de 0,60 m.

6.1.2.4.8 - Qualquer excesso de escavação ou depressão no fundo da vala deve ser preenchido com material granular fino, compactado.

6.1.2.4.9 - O material escavado será depositado, sempre que possível, de um só lado da vala, afastado 1 m da borda da escavação. Em casos especiais poderá a Fiscalização determinar retirada total do material escavado.

6.1.2.4.10 - Os taludes das escavações de profundidade superior a 1,50 m devem ser escorados com peças de madeira ou perfis metálicos, assegurando estabilidade de acordo com a natureza do solo.

#### 6.1.2.5. Escoramento

6.1.2.5.1 - De acordo com a natureza do terreno e a profundidade da vala, a critério do construtor e condicionado à aprovação previa da Fiscalização, podem ser utilizados um dos seguintes tipos de escoramento:

##### a) pontaleteamento

Constituído de um par de tábuas de 0,027 m e 0,30 m dispostas verticalmente, espaçado de 1,35 m. Essas tábuas são travadas horizontalmente por estroncas distanciadas verticalmente de 1 m, devendo a mais profunda situar-se cerca de 0m50 m do fundo da vala e a mais rasa a 0,20 m do nível do terreno ou pavimentação;

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENG° CIVIL  
 201082168510985-1



## b) descontínuo

Constituído de tábuas de 0,27 m x 0,30 m, espaçados de 0,30 m dispostos na vertical, contidas por longarinas de 0,06 m x 0,16 m, colocadas horizontalmente e travadas por estroncas espaçadas de 1,35 m, a menos das extremidades de onde as estroncas ficam a 0,40 m. As longarinas devem ser espaçadas verticalmente de 1 m, devendo a mais profunda situar-se cerca de 0,50 m do fundo da vala e a mais rasa a 0,20 m do nível do terreno ou pavimentação;

## c) contínuo

Constituído de tábuas de 0,027 m x 0,30 m, colocadas verticalmente de modo a cobrir toda a parede da vala, contidas por longarinas de 0,06 m x 0,16 m, dispostas horizontalmente e travadas por estroncas espaçadas 1,35 m, a menos das extremidades, de onde ficam a 0,40 m. As longarinas devem ser espaçadas verticalmente de 1 m, devendo a mais profunda situar-se cerca de 0,50 m do fundo da vala e a mais rasa a 0,20 m do nível do terreno ou pavimentação.

## d) especial

Constituído de pranchas de 0,05 m x 0,16 m, do tipo macho e fêmea colocadas verticalmente de modo a cobrir toda a parede da vala, contidas por longarinas de 0,08 m x 0,18 m, dispostas horizontalmente e travadas por estroncas espaçadas de 1,35 m a menos das extremidades, de onde ficam a 0,40 m. As longarinas devem ser espaçadas verticalmente de 1 m, devendo a mais profunda situar-se cerca de 0,50 m do fundo da vala e a mais rasa, a 0,20 m do nível do terreno ou pavimentação.

**6.1.2.5.2** - Caso, na localidade em que será executada a rede coletora de esgotos, as bitolas comerciais de tábuas, pranchas e vigas não coincidam com as indicadas, deverão ser utilizadas peças com o módulo de resistência equivalentes ou com dimensões imediatamente superiores.

**6.1.2.5.3** - Dependendo do tipo de solo e profundidade das valas, podem ser usados outros tipos de contenção lateral, tais como metálicas duplo T com fechamento de pranchas de madeira (tipo hamburguês), estacas-pranchas metálicas de encaixe, caixões deslizantes, chapas metálicas com estroncas extensíveis, etc.

**6.1.2.5.4** - A ficha dos escoamentos deve ser de pelo menos 7/10 da largura da vala, com um mínimo de 0,50 m.

**6.1.2.5.5** - Na execução do escoramento devem ser utilizadas madeiras duras como peroba, canafístula, etc., podendo as estroncas ser de eucalipto, com diâmetro não inferior a 0,20 m.

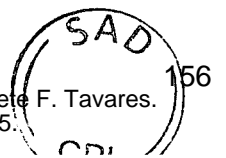
**6.1.2.5.6** - O escoramento não deve ser retirado antes do reenchimento atingir 0,60 m acima do coletor ou 1,50 m abaixo da superfície natural do terreno, desde que este seja de boa qualidade.

Caso contrário, o escoramento somente deve ser retirado quando a vala estiver totalmente reenchida.

**6.1.2.5.7** - Nos escoamentos metálico-madeira (tipo hamburguês) e com estacas-pranchas metálicas, o contraventamento de longarinas e estroncas deve ser retirado quando o aterro atingir o nível dos quadros, e as estacas metálicas somente devem ser retiradas quando a vala estiver totalmente reenchida. O vazio deixado pelo arrancamento dos perfis e estacas

Alexandre Manoel de Araujo  
 ENG. CIVIL

25



metálicas deve ser preenchido com material granular fino.

#### 6.1.2.6. Esgotamento

6.1.2.6.1 - Quando a escavação atingir o lençol d'água deve-se manter o terreno permanentemente drenado.

6.1.2.6.2 - O esgotamento deve ser obtido por meio de bombas, executando-se, no fundo da vala, drenos junto ao escoramento, fora da faixa de assentamento da tubulação, para que a água seja coletada pelas bombas, em poços de sucção, protegidos por cascalho ou pedra britada.

6.1.2.6.3 - Em casos excepcionais, far-se-á o rebaixamento do lençol por meio de ponteiras filtrantes, poços profundos ou injetoras.

6.1.2.6.4 - O construtor e a Fiscalização devem estar atentos quanto à possibilidade de abatimento das faixas laterais à vala que pode provocar danos em tubulações, galerias e dutos diversos, ou ainda recalque das fundações dos prédios vizinhos, para que possam adotar em tempo as necessárias medidas de proteção.

6.1.2.6.5 - Quando a vala for aberta em solo saturados de água, deve-se calafetar as fendas entre as tábuas, vigas e pranchas do escoamento, para impedir que o material do solo seja carregado para dentro da vala, evitando o solapamento desta e o abatimento da via pública.

#### 6.1.2.7. Assentamento

##### 6.1.2.7.1. Disposições Gerais

6.1.2.7.1.1 - Os tubos e peças devem ser transportados, armazenados e manuseados com cuidado para se evitar danificá-los, devendo ser observados as exigências da norma específica de cada material e as recomendações do fabricante.

6.1.2.7.1.2 - As tubulações antes de serem assentadas devem ser limpas e examinadas, não podendo ser assentadas as peças trincadas, constatadas através de exame visual e ensaio de percussão ou as que estejam em desacordo com as normas brasileiras.

6.1.2.7.1.3 - A medida que for sendo concluída a escavação e o escoramento da vala, deve ser feita a regularização e o preparo do fundo, no sentido de jusante para montante.

6.1.2.7.1.4 - O assentamento deve ser feito de jusante para montante, com as bolsas voltadas para montante, e se possível, logo a escavação da vala, a fim de se reduzir ao mínimo, a interferência da obra com o tráfego de veículos e o trânsito de pedestre.

6.1.2.7.1.5 - Devem ser intercaladas as derivações (tês, junções a 45º ou selas) para receberem os coletores prediais, de acordo com o sistema de ligação adotado pela localidade.

6.1.2.7.1.6 - O greide do coletor poderá ser obtido por meio de régua niveladas com a declividade do projeto (visores) que devem ser colocadas na vertical do centro dos PVs e em pontos intermediários do trecho, distanciados de acordo com o método de assentamento a empregar, ou seja:

a) da cruzeta

- máximo 30 m;

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1



- b) do gabarito  
- máximo 10 m.

**6.1.2.7.1.7** - Alinhando-se entre duas réguas consecutivas a cruzeta ou o gabarito, de madeira, respectivamente por visada a olho ou por meio de fio de nylon fortemente estirado, obtêm-se as cotas intermediárias para o assentamento da tubulação.

**6.1.2.7.1.8** - O alinhamento do coletor será dado por fio de nylon esticado entre dois visores consecutivos, e fio de prumo.

**6.1.2.7.1.9** - As réguas, cruzeta e gabarito devem ser de madeira de boa qualidade e devem apresentar perfurações a fim de resguardar de empenos, devido à influência do tempo.

**6.1.2.7.1.10** - As réguas e a cabeça da cruzeta ou gabarito devem ser pintadas com cores vivas e que apresentem contraste uma com as outras, a fim de facilitar a determinação da linha de visada.

**6.1.2.7.1.11** - Quando a declividade for inferior a 0,001 m/m, ou quando se desejar maior precisão no assentamento, o greide deve ser determinada por meio de instrumento topográfico, ou aparelho emissor de raio "laser", desde que o levantamento topográfico inicial tenha sido feito com precisão igual ou maior.

**6.1.2.7.1.12** - O assentamento com a utilização de raio "laser", também é indicado para travessias subterrâneas de ruas de tráfego intenso, ferrovias e rodovias, casos em que os serviços não podem ser feitos a céu aberto, exigindo o emprego de métodos não destrutivos, tais como: tubos cravados, mini-túnel ("mini-shield), etc.

**6.1.2.7.1.13** - Sempre que for interrompido o trabalho, as extremidades do coletor e as derivações deixadas para receber os coletores prediais devem ser tampadas, adotando-se cuidados especiais para evitar a flutuação da linha, no caso de o lençol freático ser elevado.

#### **6.1.2.8. Disposições Específicas Devidas ao Solo do Fundo da Vala.**

**6.1.2.8.1** - Em terrenos firmes e secos, com capacidade de suporte satisfatória, podem ser previstos os seguintes tipos de apoio:

- a) apoio direto;
- b) apoio sobre leito de material granular fino (areia, pó de pedra, brita nº 1 ou cascalho triturado), após o conveniente rebaixamento do fundo da vala, em toda a sua largura;
- c) apoio sobre laje e berço contínuo, de concreto.
- d) apoio sobre blocos convenientemente espaçados, de acordo com as características mecânicas da tubulação.

No assentamento de tubos diretamente sobre o terreno após a regularização e apiloamento do fundo da vala ou sobre leito de material granular fino, uma vez concluído o nivelamento e adensamento do material, deve-se preparar uma cava para o alojamento da bolsa ou luva de união, e do próprio tubo, abrangendo no mínimo um setor de 90º da seção transversal.

**6.1.2.8.2** - Em terreno firme, com capacidade de suporte satisfatória, porém, situado abaixo do nível do lençol freático, após o necessário rebaixamento do fundo da vala, deve ser preparado um lastro drenante de brita 3 e 4 ou cascalho grosso com a espessura variando de 10 a 15 cm, com uma camada adicional de 5 cm de material esse lastro fino.

*Alexandre Manoel de Araújo*  
FEN 22.908E.CE72.5069.59A7.16C5



Sobre esse lastro deve ser feito o apoio do tubo conforme especificado em 6.1.2.8.1.

**6.1.2.8.3** - Em terrenos compressíveis e instáveis, o apoio da tubulação conforme 6.1.2.8.1 a) e b) é feito sobre laje de concreto simples ou armado, que dependendo da espessura da camada sem capacidade de suporte, deve ser executada sobre um dos seguintes tipos de fundação:

- a) lastro de brita 3 e 4 ou cascalho grosso com espessura mínima de 15 cm;
- b) embasamento de pedra de mão, com espessura máxima de 1 m;
- c) estacas com :        diâmetro mínimo = 0,20 m  
                                  L mínimo = 2 m

Esses mesmos tipos de fundação podem ser utilizados para os blocos de apoio conforme citado em 6.1.2.8.1 d).

**6.1.2.8.4** - Para perfeito apoio dos tubos sobre a laje, deve ser executado um berço contínuo de concreto, com a altura atingindo:

- a) para tubos rígidos: de 1/3 a 1/2 diâmetro.
- b) para tubos semi-rígidos e flexíveis: no mínimo 1/2 diâmetro, eliminando-se o colchão de areia.

**6.1.2.8.5** - Em terrenos rochosos a escavação deve ser aprofundada de pelos menos 15 cm, reenchendo-se o fundo da vala com material granular fino, para garantir um perfeito apoio à tubulação. Deve-se ainda observar que:

- a) a espessura do leito de material granular deverá ser ampliada para 1 diâmetro, no mínimo quando ocorrer o término ou o mergulho da rocha, devendo esse leito ampliado ser mantido numa extensão de 5 diâmetros;
- b) para tubos de juntas elásticas recomenda-se deixar uma junta localizada à distância aproximadamente igual a 1 diâmetro do ponto de mergulho.

#### **6.1.2.9. Disposições Específicas Devidas ao Tipo de Tubulação**

**6.1.2.9.1** - Em tubos rígidos podem ser empregados um dos seguintes tipos de apoio:

- a) apoio direto;
- b) apoio sobre leito de material granular fino, com a espessura mínima de 10 cm;
- c) apoio sobre a laje berço contínuo de concreto;
- d) apoio sobre blocos conforme 6.1.2.8.1 d).

**6.1.2.9.2** - Em tubos semi-rígidos podem ser empregados os seguintes tipos de apoio:

- a) apoio direto (tubos com recobrimento máximo de 2,40 m),
- quando a tubulação não estiver sujeita a ação de cargas de tráfego;



*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510/985-1

b) apoio direto, sobre uma camada de solo não compactado, com espessura mínima de 10 cm (tubos com recobrimento máximo de 2,40 m),

- quando a tubulação estiver sujeita a ação de cargas de tráfego;

c) apoio sobre leito de material granular fino, com espessura mínima de 10 cm, (tubos com recobrimento de 2,40 m a 5 m);

d) apoio sobre leito de material granular fino, com espessura mínima de 10 cm, e envolvimento de tubo com o mesmo material, até a altura correspondente à metade do diâmetro. (tubos com recobrimento superior a 5 m);

e) apoio sobre blocos conforme 6.1.2.8.1 d).

**6.1.2.9.3** - Em tubos flexíveis podem ser empregados os seguintes tipos de apoio:

a) apoio sobre leito de material granular fino, conforme especificado na NBR 7367, para tubos de PVC rígido;

b) apoio sobre leito de material granular fino, com espessura mínima de 15 cm, para tubos de poliéster armados com fios de vidro.

#### **6.1.2.10. Envolvimento**

O envolvimento lateral deve ser executado simultaneamente em ambos os lados da tubulação, com os cuidados necessários para que ocupe todo o vazio.

**6.1.2.10.1** - Em tubos rígidos e semi-rígidos e envolvimento deve ser feito até o topo de tubulação, usando-se material de boa qualidade, isento de pedras, tocos e matéria orgânica, proveniente da própria vala ou importado, lançado em camadas de 10 cm de espessura fortemente apiloado a mão.

**6.1.2.10.2** - Em tubos flexíveis o envolvimento deve ser efetuado com material granular fino, parcial ou totalmente, como segue:

a) tubos de PVC rígido,

- aplica-se o preconizado na NBR 7367;

b) tubos de poliéster armados com fios de vidro,

- o envolvimento lateral deve atingir uma altura correspondente a 7/10 do diâmetro, devendo o material ser lançado em camadas com cerca de 7 cm de espessura, apiloadas manualmente.

**6.1.2.10.3** - Quando um coletor estiver sujeito aos efeitos de cargas rolantes e não houver possibilidade de ter o recobrimento mínimo estabelecido pelos fabricantes, em função das características mecânicas da tubulação, deve ser providenciada a sua proteção, de modo a que possa resistir às cargas previstas.

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 Alexandre Manoel de Araújo  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1



### 6.1.2.11. Juntas

Antes da execução de qualquer tipo de junta, deve ser verificado se as extremidades dos tubos e peças estão perfeitamente limpas. Quando se tratar de tubos de ponta e bolsa, após o encaixe, a ponta deve ficar centrada em relação à bolsa.

A execução das juntas deve atender às normas específicas para cada material, além das recomendações do fabricante.

Quando a junta for executada com asfalto, piche ou chumbo, derretidos, deve-se primeiro colocar um cordão de corda ou estopa alcatroada entre a ponta e a bolsa, utilizando-se ferramentas apropriadas e tendo-se o cuidado para evitar danos ao tubo.

Depois de rebatido o cordão, prepara-se o "cachimbo de barro" para que o material derretido ocupe o espaço da junta.

No caso de junta de chumbo, remove-se o barro e rebate-se o chumbo com ferramentas adequadas.

Os tipos de juntas variam de acordo com o tipo de material do coletor, conforme o disposto de 6.1.2.11.1 a 6.1.2.11.4

#### 6.1.2.11.1. Tubos de Fibrocimento, de PVC Rígido e de Poliéster Armado com Fios de Vidro

Nestes tipos de coletores devem ser usados como juntas, os anéis elásticos ou materiais de solda especificados pelo fabricante, adquiridos juntamente com os tubos.

#### 6.1.2.11.2. Tubos Cerâmicos

Neste tipo de coletor são usados os seguintes tipos de juntas:

- a) asfalto ou piche,
  - o asfalto ou piche de alcatrão, deve ser misturado com areia fina e breu;
- b) anel elástico, conforme 6.1.2.11.1.

**NOTA:** A junta com argamassa de cimento e areia deve ser evitada, pelo fato de permitir infiltração e vazamento, em decorrência do deslocamento por efeito de retração e da corrosão da argamassa pelo ataque do esgoto.

#### 6.1.2.11.3. Tubos de Concreto

Neste tipo de coletor deve ser usado como junta o anel elástico, conforme 6.1.2.11.1.

**NOTA:** Junta com argamassa de cimento e areia ou tabatinga não é recomendada tendo vista o disposto e, 6.1.2.11.2 (nota).

#### 6.1.2.11.4. Tubos de Ferro Fundido

Neste tipo de coletor devem ser usados os seguintes tipos de juntas:

- a) anel elástico, conforme 6.1.2.11.1;

*Alexandre Manoel de Araujo*  
 ENG. CIVIL  
 RNP N.º 160.510.985-1  
 S.A.D.  
 C.P.R.



b) chumbo, após o enchimento de parte da bolsa do tubo, com corda alcatroada.

#### 6.1.2.12. Reenchimento

6.1.2.12.1 - Completado o envolvimento lateral do tubo, deve ser processado o reenchimento da vala, com material de boa qualidade isento de pedras e outros corpos estranhos, provenientes da escavação ou importado.

6.1.2.12.2 - A camada de 30 cm imediatamente acima do coletor deve ser levemente apiloada, manualmente.

6.1.2.12.3 - O restante da vala, até atingir o nível da base do pavimento ou então o leito da rua ou do logradouro, se em terra, deve ser reenchido com material de boa qualidade em camadas de 20 cm de espessura, compactadas mecanicamente, de sorte a adquirir uma compactação aproximadamente igual a do solo adjacente.

6.1.2.12.4 - A critério da Fiscalização, a altura da camada compactada mecanicamente poderá ser restringida a 1 m abaixo da base do pavimento, como também, em ruas de terra, o reenchimento da vala poderá ser feito em camadas apiloadas, manualmente.

#### 6.1.2.13. Poço de Visita

6.1.2.13.1 - Serão construídos poços de visita nas posições indicadas no projeto, de conformidade com a NBR 9649.

6.1.2.13.2 - Basicamente o PV compõe-se das seguintes etapas:

- a) laje de fundo;
- b) câmara de trabalho ou balão;
- c) peça de transição;
- d) câmara de acesso ou chaminé;
- e) tampão.

6.1.2.13.3 - A laje do fundo, em concreto simples ou armado, é apoiada sobre lastro de brita ou de cascalho grosso executado após a regularização do fundo da cava. Quando o terreno assim o exigir e a critério da Fiscalização, essa laje deve ser apoiada sobre fundação adequada, tais como: estacas, pedras de mão, etc.

6.1.2.13.4 - Sobre a laje de fundo devem ser construídas as calhas ou canaletas, necessárias, em concordância com os coletores de chegada e de saída. A plataforma correspondente ao restante do fundo do poço também chamada banquetas ou almofada, deve ter a inclinação de 10% para as canaletas. As canaletas e as banquetas são revestidas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, analisada e queimada a colher, e devem obedecer ao prescrito na NBR 9649.

6.1.2.13.5 - Sobre as laterais da base do fundo são assentadas as paredes da câmara de trabalho ou balão.

A não ser em condições especiais, ditadas por exigências locais, a câmara de trabalho deve ter seção circular, com o diâmetro interno atendendo ao fixado pela NBR 9649.

6.1.2.13.6 - As paredes da câmara de trabalho ou balão poderão ser de:

*Alexandre Manoel de Araújo*  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.988-1  
 31  
 SAO  
 162  
 CPL

- a) alvenaria de tijolos;
- b) alvenaria de pedra;
- c) alvenaria de blocos de concreto, curvos;
- d) anéis de concreto armado, pré-fabricados;
- e) concreto armado fundido no local;
- f) PVC rígido, poliéster armado com fios de vidro;
- g) tubo de concreto;
- h) tubo de fibrocimento.

**6.1.2.13.7** - No caso de alvenaria de tijolos e blocos de cimento, as paredes devem ser revestidas com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:3, externa e internamente alisada e queimada à colher.

**6.1.2.13.8** - Para PV's de anéis de concreto, e de concreto fundido no local, a Administração Contratante dará as especificações necessárias para ferragem, traço e resistência do concreto e, acabamento das faces interna e externa.

**6.1.2.13.9** - Quando possível, a câmara de trabalho ou balão terá uma altura mínima livre, em relação à banquetta, de 2 m.

**6.1.2.13.10** - Uma vez terminada a câmara de trabalho ou balão, sobre o respaldo da alvenaria, o topo do último anel de concreto ou da parede de concreto, será colocada uma peça de transição (laje de concreto armado ou peça tronco cônica), com abertura excêntrica ou não, de 0,60 m, voltada para montante, de modo que o seu centro fique localizado sobre o eixo do coletor principal.

**6.1.2.13.11** - Coincidindo com essa abertura será executada a câmara de acesso ou chaminé em alvenaria de tijolos ou blocos de cimento, ou ainda, com anéis de concreto. Essa chaminé terá 0,60 m de diâmetro e altura variável de no máximo 1 m, alcançando o nível do logradouro com desconto para a colocação do tampão.

**6.1.2.13.12** - A chaminé somente existirá quando o greide de cada estiver a uma profundidade superior a 2,50 m. Para profundidades menores o poço de visita se resumirá na câmara de trabalho, ficando o tampão diretamente apoiado sobre a peça de transição, que deve ser dimensionada para suportar a carga do tráfego.

**6.1.2.13.13** - Sobre o respaldo da alvenaria, da parede de concreto ou o último anel da chaminé, colocar-se-á o tampão de ferro fundido, apropriado para passeios ou para o leito dos logradouros, obedecendo ao modelo adotado pela Administração Contratante e as especificações fixadas em normas brasileiras específicas.

**6.1.2.13.14** - Outros tipos de tampões podem ser usadas, porém a critério exclusivo da Administração Contratante.

**6.1.2.13.15** - Na parede das câmaras de trabalho e acesso, podem ser fixados degraus de ferro fundido ou aço chato galvanizado com espessura mínima de 1 cm, distante entre si de 0,40 m, para a descida ao fundo do poço, a menos que se adote escadas móveis.

**6.1.2.13.16** - A critério da Administração Contratante, os PV's de cabeceira ou ponta seca, bem como, os utilizados na divisão de trechos longos, podem ser substituídos por tubulações de limpeza.

Alexandre Manoel de Araújo 32



**6.1.2.13.17** - Quando a parede do PV a laje não suportar a carga de tráfego prevista, o aro do tampão deve ser assentado sobre uma base independente da parede da chaminé do PV.

**6.1.2.13.18** - Quando a tubulação de chegada e a de saída apresentarem desnível superior a 0,75 m, a chegada ao PV deve ser feita em poço ou tubo de queda.

#### **6.1.2.14. Ligações Prediais**

**6.1.2.14.1** - Sempre que possível, ao mesmo tempo em que for executada a rede coletora de esgotos, já devem ser efetuadas as ligações dos prédios existentes.

**6.1.2.14.2** - Os ramais prediais estendidos a partir das derivações intercaladas na tubulação da rede coletora, devem ser no mínimo de DN 100 e ter 2% de declividade mínima.

**6.1.2.14.3** - Na execução dos ramais prediais, os tubos e peças devem atender à norma brasileiras e, no seu assentamento devem ser tomadas todas as precauções e exigências estabelecidas pela presente Norma, no que se refere à escavação, escoramento, esgotamento, assentamento, envolvimento e reenchimento da vala.

#### **6.1.2.15. Ensaio de Estanqueidade**

**6.1.2.15.1** - Assentada a tubulação e completado o envolvimento lateral, antes, porém do reenchimento da vala, deve ser providenciado o ensaio de estanqueidade das juntas, mediante teste hidrostático.

**6.1.2.15.2** - As verificações de estanqueidade devem ser feitas de preferência entre dois poços de visita consecutivos.

**6.1.2.15.3** - Os testes são executados com água após o fechamento das extremidades de jusante do trecho e as derivações dos ramais de ligação dos prédios. Enche-se o coletor através do PV de montante, procurando-se eliminar todo ar da tubulação de elevar a água até a borda superior do PV.

- Apesar de não desejável, entretanto a exclusivo critério da Fiscalização, o teste hidrostático pode ser substituído por prova de fumaça, devendo nesse caso, as juntas estarem totalmente descobertas.

**6.1.2.15.4** - As juntas que apresentarem vazamento devem ser refeitas.

#### **6.1.2.16. Reposições**

**6.1.2.16.1** - Devem ser providenciadas as diversas reposições, reconstruções e reparos, de qualquer natureza, de modo a tornar o executado melhor, ou no mínimo igual ao que foi removido, demolido ou rompido.

**6.1.2.16.2** - Na reposição da pavimentação dos logradouros devem ser obedecidas as recomendações de projeto, bem como, as exigências municipais.

**6.1.2.16.3** - Após a reposição da pavimentação toda a área afetada pela execução da obra deve ser limpa e varrida, removendo-se da via pública toda a terra solta, entulho e demais materiais não utilizados, deixados ao longo das ruas e logradouros onde foram assentados coletores de esgotos.

*Alexandre Manoel de Araújo*  
Alexandre Manoel de Araújo

33



### 6.1.2.17. Cadastramento

6.1.2.17.1 - Na conclusão da obra, o Construtor deve apresentar à Fiscalização o desenho, em planta e em perfil, dos coletores incluindo as derivações (tês, junções a 45º ou selas).

6.1.2.17.2 - Os desenhos serão feitos em papel vegetal com gramatura mínima 90 e de acordo com as prescrições da NBR 5984, além de outras exigências da Administração Contratante.

### 6.1.3. Recebimento do Serviço

Quando as obras foram executadas mediante contrato celebrado com terceiros, deve ser feito o recebimento dos serviços, por trecho executado e no final da obra.

#### 6.1.3.1. Recebimento Parcial

6.1.3.1.1 - Completado o reenchimento da vala, deve ser feito um exame do trecho, na presença da Fiscalização, para constatar-se eventuais danos ao coletor, tais como ruptura de tubos ou juntas, ovalização além de permitida ou ainda alteração no perfil do coletor assentado.


6.1.3.1.2 - As tolerâncias de formação da seção ou perfil do coletor, para aceitação ou rejeição do trecho assentado são as estabelecidas nas normas específicas de cada material e, na falta destas, as que sejam determinadas pela Administração Contratante.

#### 6.1.3.2. Recebimento da Obra

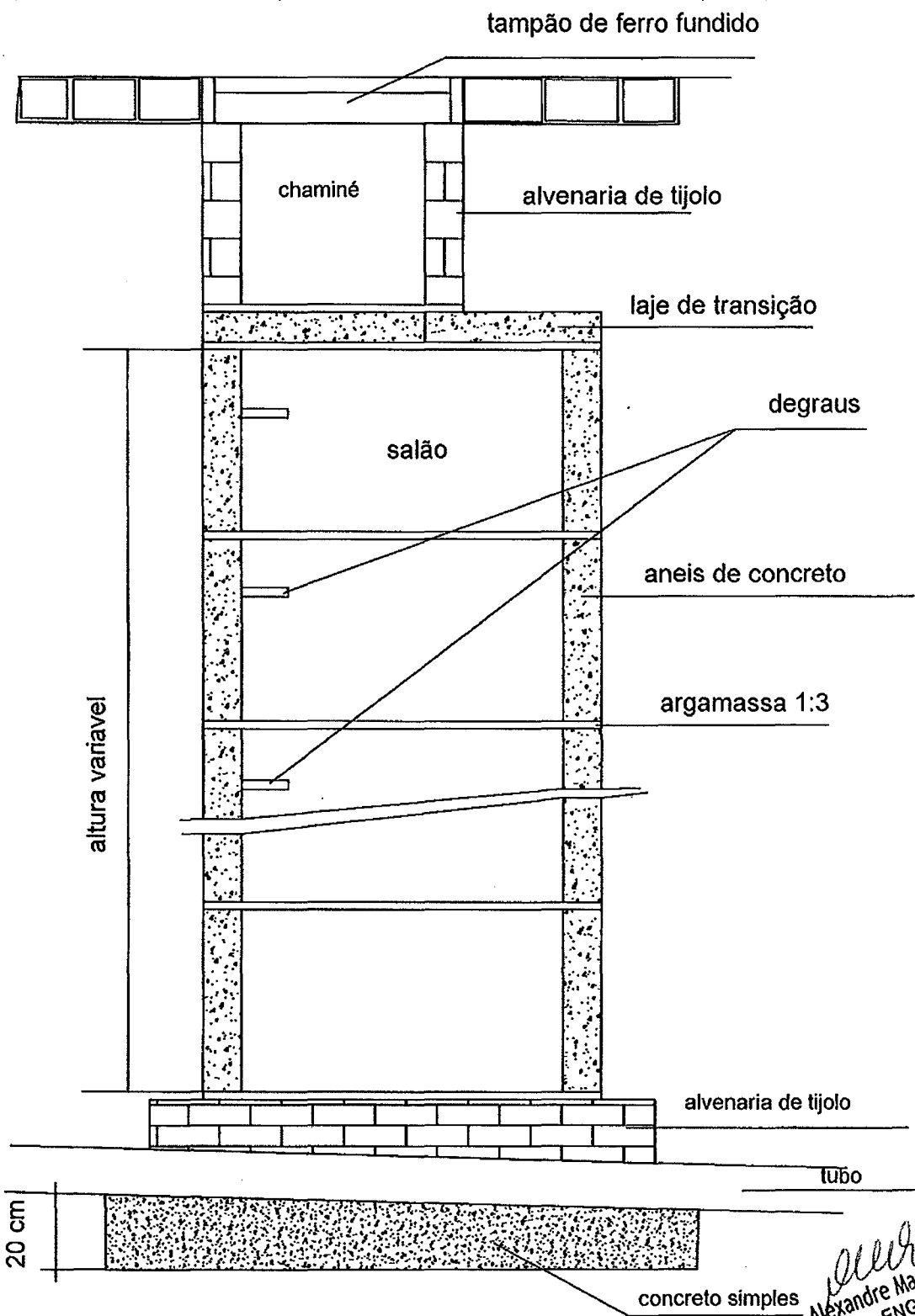
6.1.3.2.1 - A Fiscalização deve vistoriar toda a rede coletora executada, emitindo atestado de execução dos serviços, atendendo às normas e especificações contratuais.

6.1.3.2.2 - Com base no atestado de execução, a Administração Contratante fará o Recebimento Provisório, lavrado o termo competente no qual constará o período de observação, previsto em contrato, durante o qual o Construtor deve, às suas expensas, refazer tudo o que apresentar defeito.

6.1.3.2.3 - Decorrido o período de observações é feita nova vistoria de toda a obra e, nada havendo o que reparar, deve ser procedido o Recebimento Definitivo, mediante termo que será dado por encerrado o contrato.

  
Alexandre Manoel de Araújo  
ENGº CIVIL  
RNP Nº 160.510.985-1





**POÇO DE VISITA EM ANEIS PREMOLDADOS**

*Alexandre Manoel de Araújo*  
**Alexandre Manoel de Araújo**  
 ENGº CIVIL  
 RNP Nº 160.510.985-1

Escolar ESQUEMATICO	PROJETO EXECUTIVO
Data 14/02/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Prancha 02	Título ESGOTAMENTO SANITARIO - POÇO DE VISITA
	BAIRRO DE BODOCUNGÓ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO ENGº CIVIL CREA 160.510.985-1	DESENHO: DAVID BARROS SANTOS



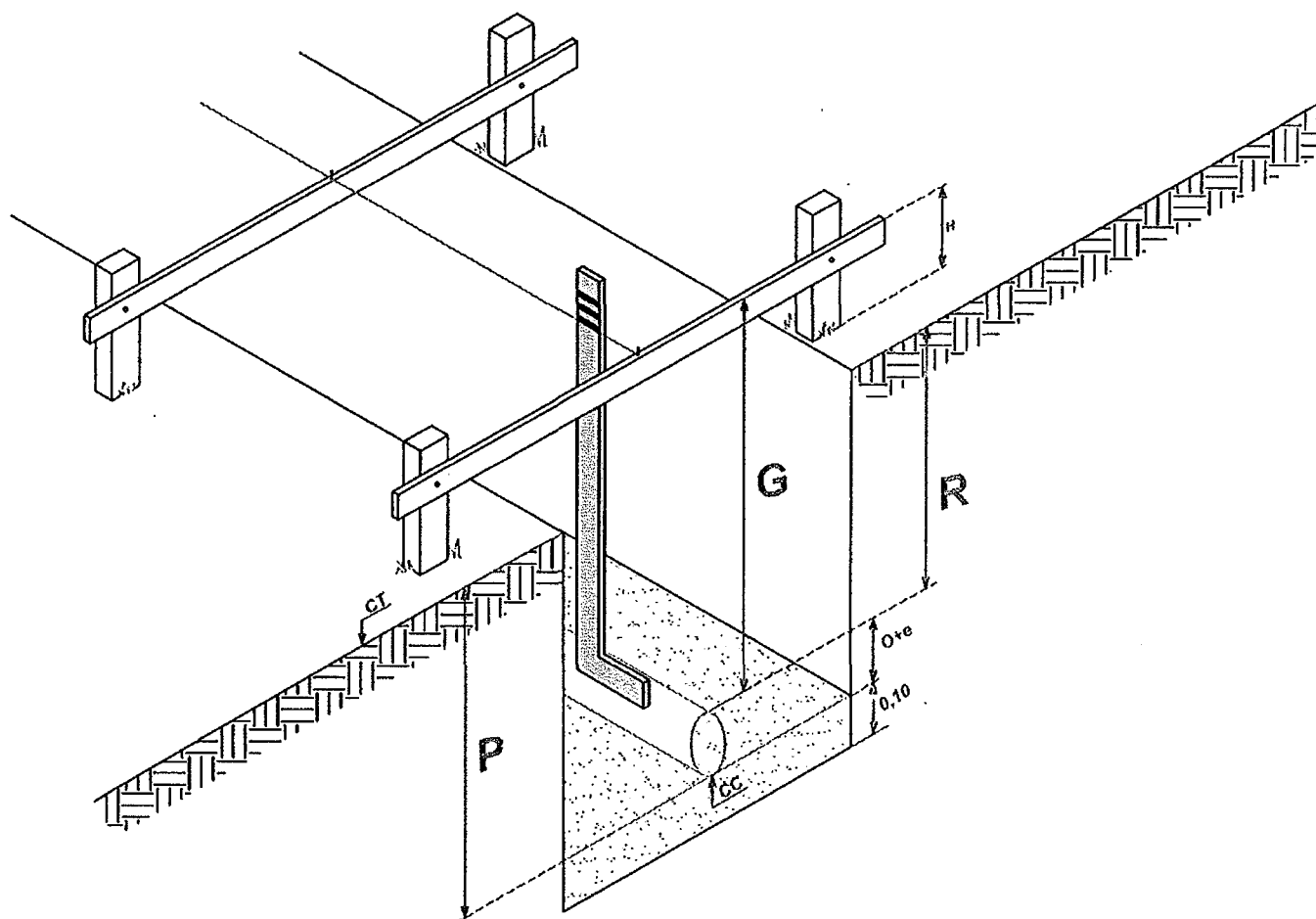
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA  
DIRETORIA DE EXPANSÃO - GERÊNCIA EXECUTIVA DE OBRAS  
SUBGERÊNCIA DE OBRAS DA BORBOREMA

IDENTIFICAÇÃO:  
MOD-E-01

PROCESSO:  
ESGOTO

SEM ESCALA

### CROQUI DA VALA PARA ASSENTAMENTO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS





COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA  
DIRETORIA DE EXPANSÃO - GERÊNCIA EXECUTIVA DE OBRAS  
SUBGERÊNCIA DE OBRAS DA BORBOREMA

IDENTIFICAÇÃO:

MOD-E-01A

PROCESSO:

ESGOTO

SEM ESCALA

## DETALHES DO COLCHÃO E REATERRO

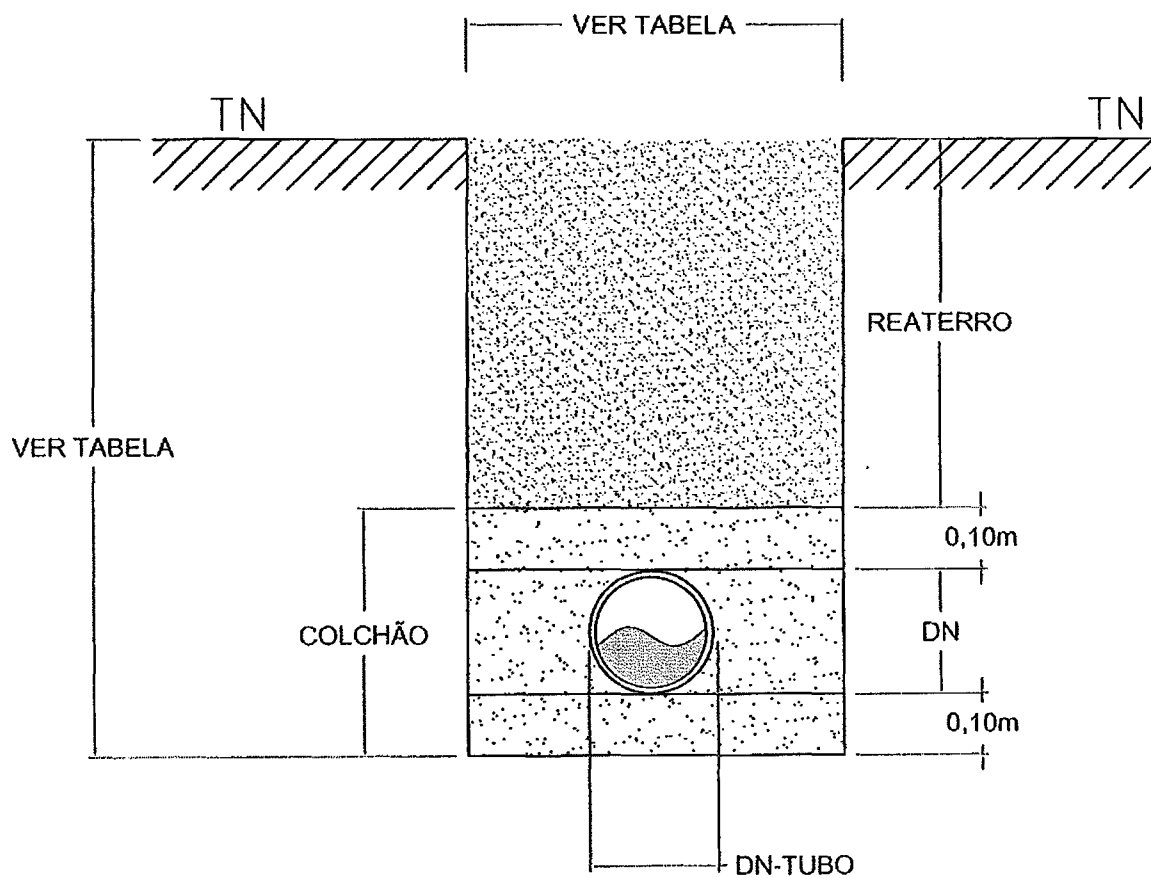


TABELA DE ESCAVAÇÕES DE VALAS

DN(mm)	LARGURA(m)	PROFUNDIDADE(m)	COLCHÃO DE AREIA(h)	
			S/Envoltório	C/Envoltório
100	0,60	1,00	0,10	0,30
150	0,80	1,05	0,10	0,35
200	0,80	1,10	0,10	0,40
250	0,85	1,15	0,10	0,45
300	0,90	1,20	0,10	0,50
350	0,95	1,25	0,10	0,55
400	1,00	1,30	0,10	0,60
450	1,00	1,35	0,10	0,65
500	1,10	1,40	0,10	0,70



07/2014 V-01



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA  
 DIRETORIA DE EXPANSÃO - GERÊNCIA EXECUTIVA DE OBRAS  
 SUBGERÊNCIA DE OBRAS DA BORBOREMA

IDENTIFICAÇÃO:

MOD-E-02

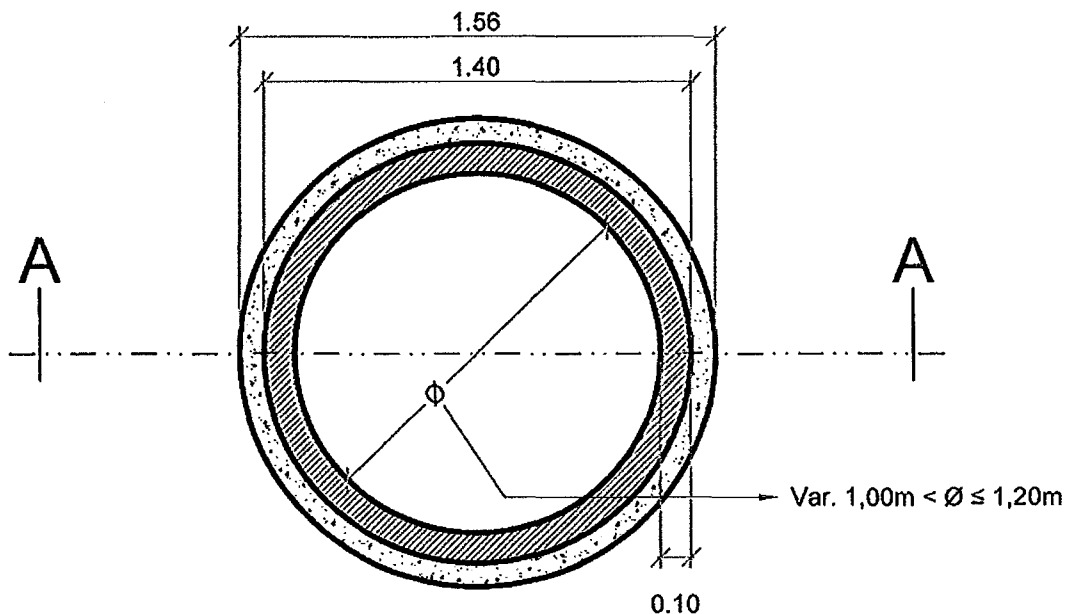
PROCESSO:

ESGOTO

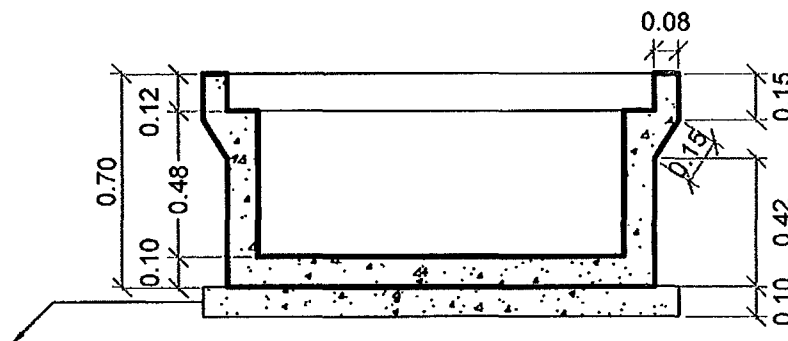
PRANCHA  
 01/03

ESC - 1:25

## ANEL PRÉ-MOLDADO COM LAJE DE FUNDO



PLANTA



CONCRETO MAGRO  
 TRAÇO = 1:4:6 - BRITA 19

CORTE - AA

OBS: Todas as dimensões descritas nos modelos MOD-E-02 ao MOD-E-03B referem-se ao PV com  $\varnothing = 1,20m$ . Ajustar formas e ferragens para outras dimensões, quando necessário.





COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA  
 DIRETORIA DE EXPANSÃO - GERÊNCIA EXECUTIVA DE OBRAS  
 SUBGERÊNCIA DE OBRAS DA BORBOREMA

IDENTIFICAÇÃO:

MOD-E-02A

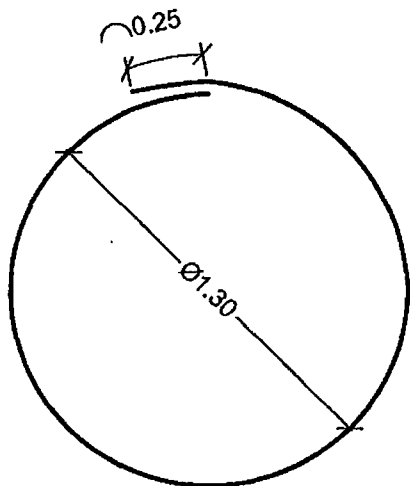
PROCESSO:

ESGOTO

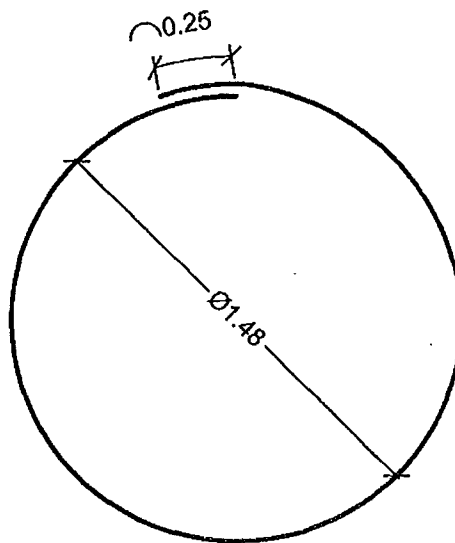
# FERRAGEM DO ANEL PRÉ-MOLDADO COM LAJE DE FUNDO

PRANCHA  
 02/03

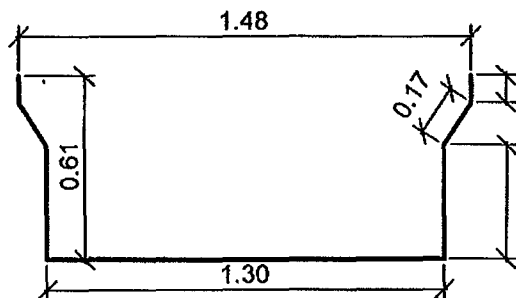
ESC - 1:25



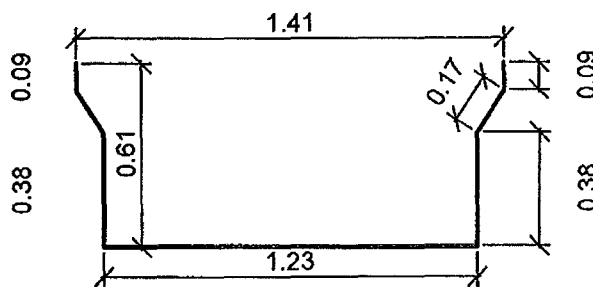
① 3 Ø 5.0 C/14 L = 4,36



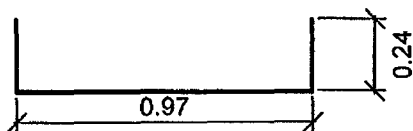
② 2 Ø 5.0 C/4 L = 4,92



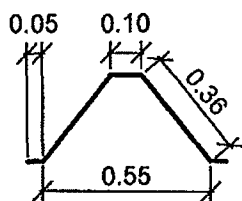
③ 2 Ø 8.0 L = 2,57



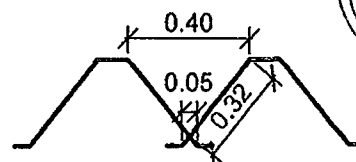
④ 4 Ø 8.0 L = 2,49



⑤ 4 Ø 8.0 L = 1,45



⑥ 8 Ø 4.2 L = 0,92



DETALHE DA AMARRAÇÃO  
 DA FERRAGEM 6



07/2014 V-01



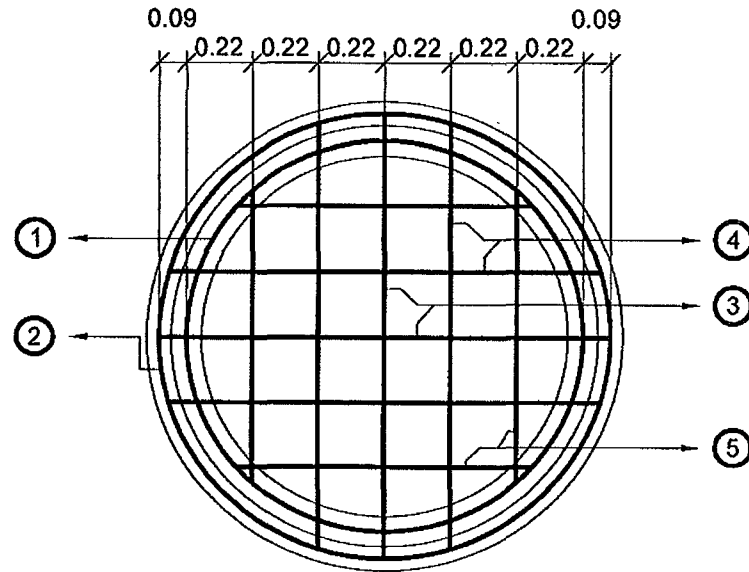
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA  
DIRETORIA DE EXPANSÃO - GERÊNCIA EXECUTIVA DE OBRAS  
SUBGERÊNCIA DE OBRAS DA BORBOREMA

IDENTIFICAÇÃO:

MOD-E-02B

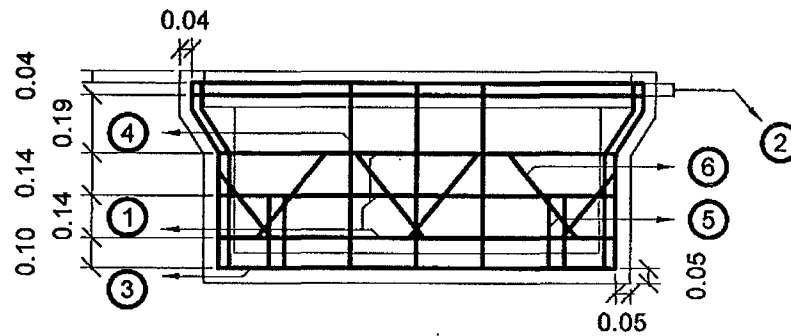
PROCESSO:

ESGOTO

PRANCHA  
03/03

ESC - 1:25

### PLANTA BAIXA - FERRAGEM



### VISTA - FERRAGEM

#### CONCRETO

Recobrimento	Recob. $\geq 4$ ( cm )
Resistência	Fck $\geq 25$ (MPa)
Volume Total	0,455 ( m <sup>3</sup> )

#### QUADRO RESUMO

	Ø	Comp. (m)	Peso(Kg)+10%(p)
CA-50	8.0	20,90	9,08
CA-60	5.0	22,92	3,88
	4.2	7,36	0,88
PESO TOTAL:			13,84 Kg

#### QUADRO DE FERROS

Ø	N°	Quant.	COMPRIMENTO	
			unit. (m)	total (m)
5.0	1	3	4,36	13,08
	2	2	4,92	9,84
8.0	3	2	2,57	5,14
	4	4	2,49	9,96
4.2	5	4	1,45	5,80
	6	8	0,92	7,36



07/2014 V-01



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA  
DIRETORIA DE EXPANSÃO - GERÊNCIA EXECUTIVA DE OBRAS  
SUBGERÊNCIA DE OBRAS DA BORBOREMA

IDENTIFICAÇÃO:

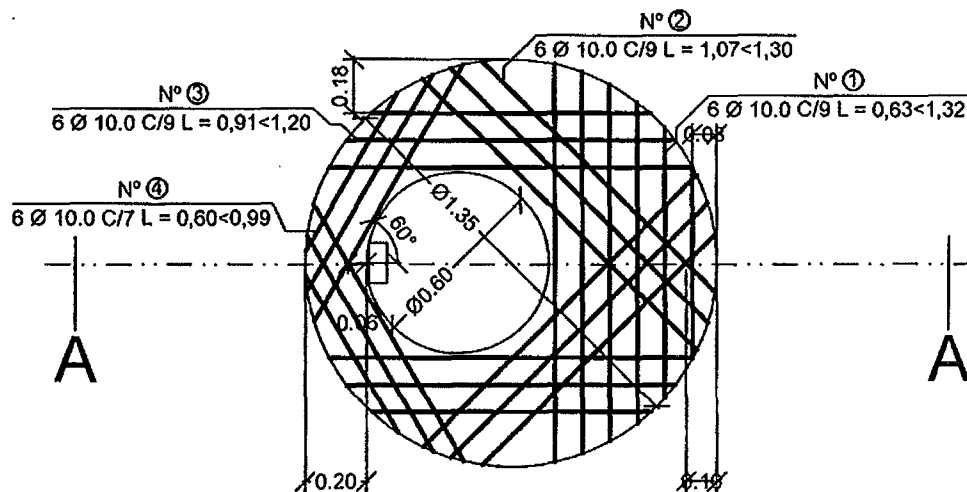
MOD-E-05

PROCESSO:

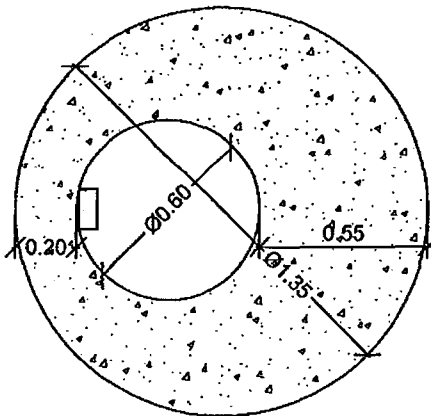
ESGOTO

ESC - 1:25

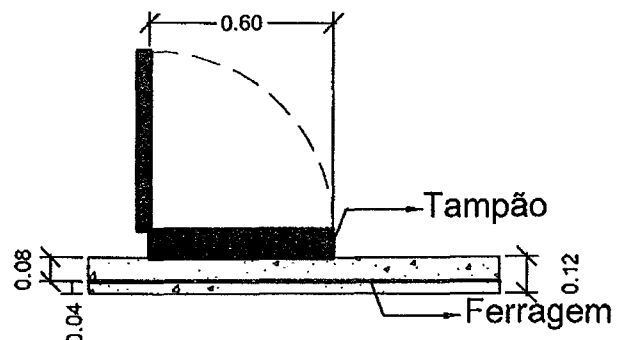
## LAJE EXCÊNTRICA



### PLANTA BAIXA - FERRAGEM



### VISTA SUPERIOR



### CORTE - AA

#### QUADRO RESUMO

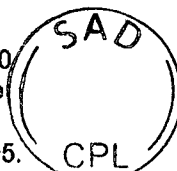
	Ø	Comp. (m)	Peso(Kg)+10%(p)
CA-50	10.0	24,68	16,95
PESO TOTAL:			16,95 Kg

#### QUADRO DE FERROS

Ø	Nº	Quant	COMPRIMENTO	
			unit. (m)	total (m)
10.0 (3/8")	1	6	0,63<1,32	6,37
	2	6	1,07<1,30	7,09
	3	6	0,91<1,20	6,39
	4	6	0,60<0,99	4,83

#### OBSERVAÇÕES:

- Espessura da laje: 12cm;
- Armação no terço inferior da laje;
- Concreto FCK-18MPa - Traço 1:2:3 (Brita-19)
- Usar tampão de ferro fundido dúctil, Classe D 400  
Com abertura livre DN 600, Articulado, dotado de  
anel anti-ruído e anti-vibração, Com inscrição  
"CAGEPA ESGOTO", Conforme NBR 10160/2005.





COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA  
DIRETORIA DE EXPANSÃO - GERÊNCIA EXECUTIVA DE OBRAS  
SUBGERÊNCIA DE OBRAS DA BORBOREMA

IDENTIFICAÇÃO:

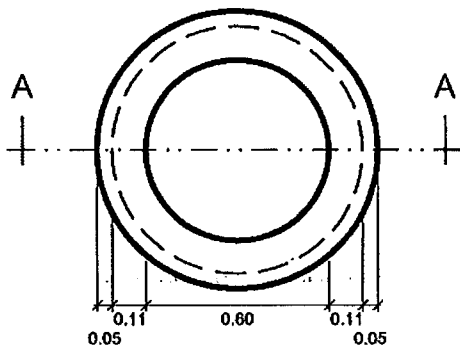
MOD-E-07

PROCESSO:

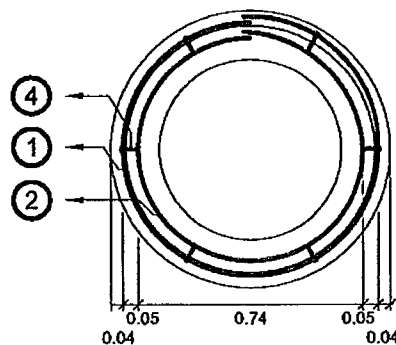
ESGOTO

ESC - 1:25

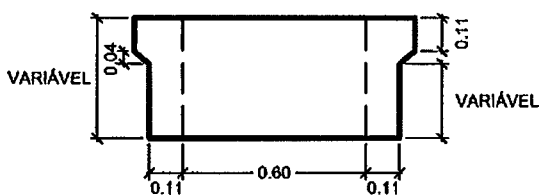
## CHAMINÉ DE PV (PESCOÇO)



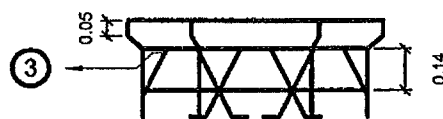
PLANTA BAIXA



PLANTA BAIXA - FERRAGEM

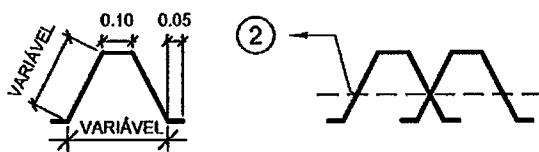


CORTE - AA

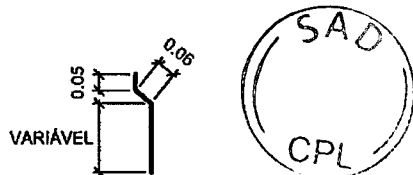


VISTA - FERRAGEM

### DETALHES - PEÇAS



③ 9 Ø 4.2 L = VARIÁVEL



④ 6 Ø 6.3 C/36 L = VARIÁVEL

### QUADRO DE FERROS

Ø	N°	Quant.	COMPRIMENTO	
			unit. (m)	total (m)
4.2	1	1	2,68	2,68
	2	2	2,36	4,72
	3	9 (VAR)	0,71 (VAR)	6,39
6.3	4	6	0,34 (VAR)	2,04

### QUADRO RESUMO

	Ø	Comp. (m)	Peso(Kg)+10%(p)
CA-60	4.2	13,79	1,65
CA-50	6.3	2,04	0,55
PESO TOTAL:			2,20 Kg

OBS.: O transpasse das barras 1 e 2 tem extensão de  $\approx$  2cm.

Calculo da ferragem para chaminé com altura de 40cm.

A interseção das peças nº 3 deve ser amarrada à peça nº 2 quando houver mais da mesma. 07/2014 V-01

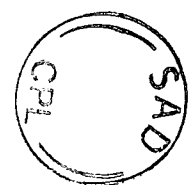
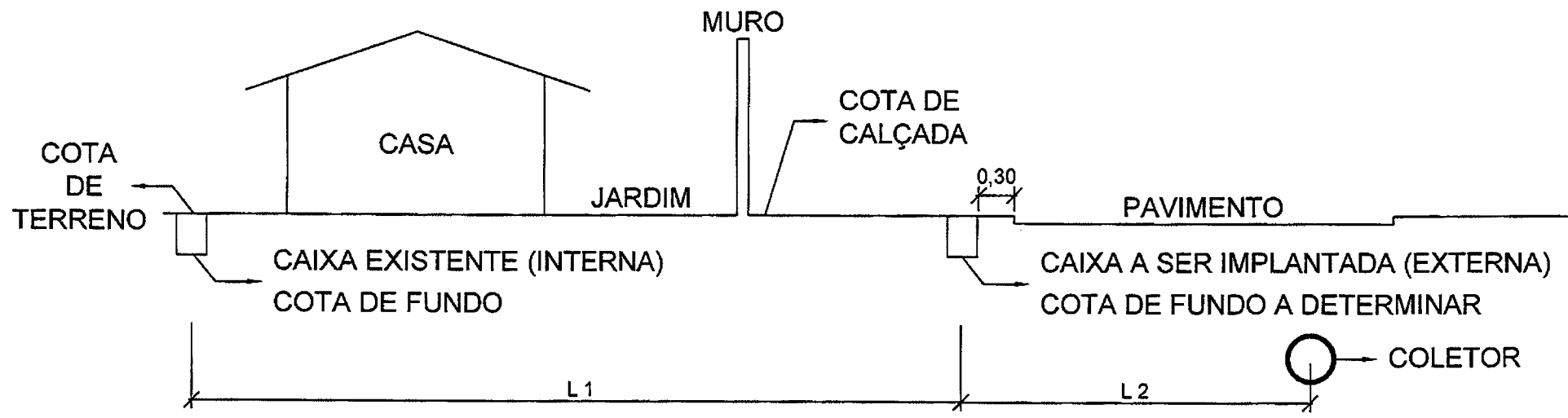


COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA  
 DIRETORIA DE EXPANSÃO - GERÊNCIA EXECUTIVA DE OBRAS  
 SUBGERÊNCIA DE OBRAS DA BORBOREMA

IDENTIFICAÇÃO:

PROCESSO:  
**ESGOTO**

# LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO





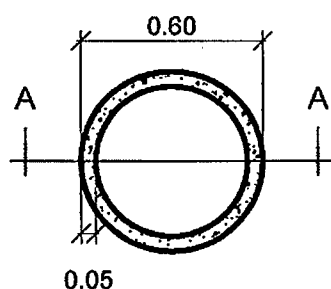
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA  
DIRETORIA DE EXPANSÃO - GERÊNCIA EXECUTIVA DE OBRAS  
SUBGERÊNCIA DE OBRAS DA BORBOREMA

IDENTIFICAÇÃO:

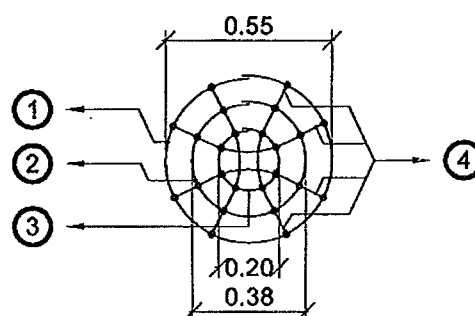
PROCESSO:

ESGOTO

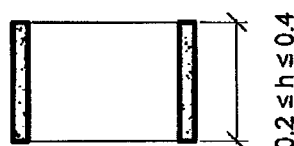
# CAIXA PRÉ-MOLDADA PARA LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO COM FERRAGEM



PLANTA



FERRAGEM - TAMPA



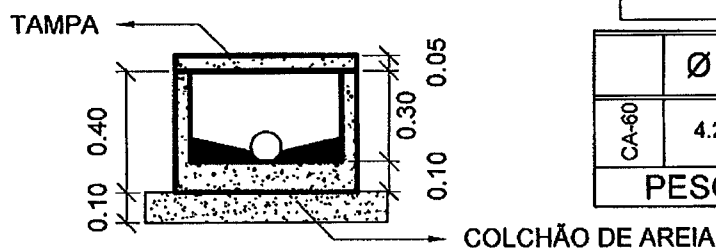
CORTE - AA

## QUADRO DE FERROS

Ø	N°	Quant.	COMPRIMENTO	
			unit. (m)	total (m)
4.2	1	1	1,76	1,76
	2	1	1,21	1,21
	3	1	0,65	0,65
	4	4	0,55	2,20

## QUADRO RESUMO

	Ø	Comp. (m)	Peso(Kg)+10%(p)
CA-60	4.2	5,82	0,70
PESO TOTAL:			0,70 Kg

CORTE - AA  
(CAIXA COM FUNDO)

OBS.: A caixa deve ser fabricada com concreto, seguindo o Traço determinado:  
1:4:6 - BRITA 19.

O transpasse das barras 1, 2 e 3 tem extensão de  $\cong 2$ cm.



### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/05/2018 às 19:09:50 foi protocolizado o documento sob o N° 39492/18 do Aviso da Licitação n° 20801/2018 referente ao exercício de , exercício 2018, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Marisete Ferreira Tavares.

Jurisdicionado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Número da Licitação: 20801/2018

Modalidade: Concorrência

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 4.304.236,55

Objeto: EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGÓ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Data do Ato: 12/05/2018

Data e Hora do Certame: 14/06/2018 08:00

Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico	Sim	966702af2323908fce72506959a716c5
[PDF] Edital da Licitação	Sim	d272c556838a31052b6ffc6e7c64f3ea

João Pessoa, 15 de Maio de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB